



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 500, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 248, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

MARCO TÚLIO PIMENTEL MIRANDA, CPF nº 708.541.001-99, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Orientação e Qualificação Profissional, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000000418-2

SEI Nº 3484921v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 501, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 23.24.000040788-4, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2024, da função de confiança de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, os servidores relacionados no Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Anexo

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR(A)	MATRÍCULA	CPF	FGD
1	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALTO DA GLÓRIA	Juliana da Silva Moreira Faria	464570-1	798.621.361-20	FGD-4
2	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO SANTO HILÁRIO	Regina Araújo Gontijo Vieira	1226444-1	806.579.581-15	FGD-5
3	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEIJA-FLOR II	Elvira Lino Ferreira	729493-11	556.194.521-15	FGD-5
4	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRISAS DA MATA	Leiane Araújo Barros Borges	1120883-1	009.214.681-30	FGD-4
5	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BUENA VISTA	Alessandra Maria Batista de Almeida	1117998-1	001.066.081-00	FGD-5
6	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER	Helena Maria de Almeida Lima	1189085-1	873.669.751-68	FGD-5
7	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA MEIRELES	Mayra Inácia Rodrigues Marques	1187805-1	971.359.411-87	FGD-5
8	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA	Cleide Mendanha Gomides dos Santos	822442-2	833.705.281-34	FGD-5
9	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	Alline Ferreira Alves	984485-3	006.784.351-46	FGD-5
10	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONJUNTO VERA CRUZ VI	Vanilda Fernandes dos Anjos Lourenço	881376-1	532.928.121-00	FGD-5
11	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA	Arianna Moreira dos Santos	1070614-1	015.653.311-17	FGD-5
12	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA BOA PROVIDÊNCIA	Julyane Marques da Silva	675792-5	670.866.162-49	FGD-5
13	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEMES JUNIO DIVINO DE FREITAS	Lucyvana da Silva Viana	1068768-1	009.553.981-69	FGD-3
14	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	Denizy Cristina Rabelo	530280-3	517.891.751 00	FGD-4
15	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAMILA	Elisvânia da Cunha	871230-1	937.085.801-68	FGD-5
16	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	Meire Lucia Viana Godinho	1066412-1	914.847.231-04	FGD-5
17	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOIÂNIA VIVA	Regina Alves Mendonça Lemes	192252-2	449.167.011-00	FGD-5
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HUGO DE MORAIS	Keila Regina de Abreu	1179675-2	008.333.311-83	FGD-4
19	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO	Maria Clara Rodrigues de Carvalho	224260-2	454.322.101-00	FGD-4

20	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM AMÉRICA	Alcione Araújo da Silva	464473-1	532.371.611-87	FGD-5
21	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ANA LÚCIA	Fernanda Cecília Rosa	287326-1	622.823.101-44	FGD-5
22	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	Gilene Nogueira de Sousa Oliveira	736350-4	577.572.591-34	FGD-5
23	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM COLORADO	Francielly Alves da Silva	1227220-1	012.613.451-00	FGD-5
24	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CURITIBA	Luciana Rodrigues Sampaio	363847-8	588.693.361-15	FGD-5
25	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS AROEIRAS	Érica Melhorim	547948-3	888.403.871-53	FGD-5
26	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM LIBERDADE	Sáires Cristina Mendes Ferreira	1188410-1	010.705.541-46	FGD-5
27	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	Luciane Vieira Valverde	879983-1	596.973.001-78	FGD-4
28	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS BARCELOS BARRETOS	Pauliana Rocha Faria	655457-7	815.730.301-04	FGD-5
29	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINERVINA MARIA DE SOUSA	Andréia Barbosa de Andrade	936367-10	825.415.741-34	FGD-4
30	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA	Elinalva Gonçalves Rego	473880-6	576.562.663-72	FGD-5
31	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Éssia Cristina Fagundes do Prado	270881-1	283.799.501-00	FGD-4
32	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ZEZINHO	Derlucia Maria de Oliveira Ramos	240109-2	781.112.001-10	FGD-4
33	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE TREMENDÃO	Jossima Nery Bomfim	240737-3	299.788.231-15	FGD-4
34	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESIDENTE COSTA E SILVA	Deise Cristina da Silva	1100890-1	968.819.761-00	FGD-4
35	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	Janaína da Cruz	681695-9	590.191.901-72	FGD-5
36	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	Glécia Cristina Neres de Souza	637173-3	002.194.941-77	FGD-5
37	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	Lyda Rodrigues de Sousa	1072277-1	008.742.281-29	FGD-5
38	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REAL CONQUISTA	Evelyn de Carvalho Pinto Rodrigues Garbos Miranda	1329758-1	008.255.081-69	FGD-4
39	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	Erllyene Dayane Moreira de Barros Faustino	1117416-1	824.735.791-72	FGD-5

40	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA	Erlí Pinheiro Tavares de Moraes	556831-6	387.399.501-82	FGD-5
41	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA MÔNICA	Alessandra dos Santos Cardoso	590819-1	689.289.981-15	FGD-4
42	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTOVÃO	Alessandra Cristina França Serra	636851-4	000.485.881-64	FGD-5
43	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SARA E REBECA	Alessandra da Silva Camelo D'Orazio	1109774-1	728.075.121-00	FGD-4
44	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SETOR PROGRESSO	Etelvina Francisca da Silva	248010-1	763.527.491-00	FGD-5
45	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLANGE PARK	Rozidelma Ribeiro Mendonça	465178-1	587.353.211-72	FGD-4
46	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO DE INFÂNCIA	Vanessa Santos da Silva	817317-4	973.147.811-68	FGD-5
47	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO ROMÃO	Raquel Lopes de Andrade Ferreira	870218-1	060.160.396-67	FGD-4
48	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA FAIÇALVILLE	Wanessa Eva Maciel dos Santos	1203568-4	990.054.331-91	FGD-5
49	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MAUÁ	Ana Rute Moreira de Araújo	668540-3	807.704.601-00	FGD-5
50	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO	Joyce Moraes Santana	1108590-1	017.437.611-12	FGD-5
51	ESCOLA MUNICIPAL ABRÃO RASSI	Sandra Vieira de Faria	481190-1	486.076.811-68	FGD-3
52	ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	Pablyne Miranda Carneiro Alves	916510-3	947.779.931-91	FGD-4
53	ESCOLA MUNICIPAL ALONSO DIAS PINHEIRO	Nair Pereira Santos Chagas	1099159-1	607.307.221-04	FGD-4
54	ESCOLA MUNICIPAL ANA DAS NEVES DE FREITAS	Wlaysia Olinto Nascimento Lopes	880442-1	715.287.921-49	FGD-4
55	ESCOLA MUNICIPAL ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	Bruna Daniella de Carvalho Ghannoum Garcia	668893-7	877.420.551-04	FGD-3
56	ESCOLA MUNICIPAL ARCEBISPO DOM EMMANUEL	Patricia Luciana Pereira da Silva	655953-2	794.832.591-34	FGD-4
57	ESCOLA MUNICIPAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	Claudio José da Silva	466727-1	795.985.281-20	FGD-5
58	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA	Isabel Jose das Chagas	603856-6	634.287.171-04	FGD-3
59	ESCOLA MUNICIPAL BALNEÁRIO MEIA PONTE	Luciana Ribeiro	589810-2	856.612.951-20	FGD-4
60	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA LUÍZA DA SILVA DE MIRANDA	Ana Maria Rodrigues de Souza	542113-1	277.016.461-91	FGD-3
61	ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO ÉLIS	Diego Alves da Silva	1068938-1	730.541.941-91	FGD-2
62	ESCOLA MUNICIPAL BISPO ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA	Giselle Martins Mendes Xavier	880515-1	009.309.371-39	FGD-4
63	ESCOLA MUNICIPAL BUENA VISTA	Elenir Batista de Miranda	321320-1	383.126.891-68	FGD-2
64	ESCOLA MUNICIPAL CASTORINA BITTENCOURT ALVES	Miriam da Silva Raimundo	1108298-1	002.698.926-30	FGD-2

65	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	Cremilda Cristina Alves	1073435-1	410.017.701-10	FGD-4
66	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	Arthur José Martins Gonçalves	817970-2	976.659.911-49	FGD-2
67	ESCOLA MUNICIPAL D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	Ana Geralda dos Santos	218847-1	643.670.101-04	FGD-3
68	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JARDIM DAS AROEIRAS	Fabiana Lacerda Costa Takatsuka	450375-2	841.173.701-20	FGD-4
69	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHK	Aparecida Teles de Camargo	571300-2	007.636.617-08	FGD-4
70	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE DUTRA	Juliana Bastos de Lima	801763-3	719.000.981-72	FGD-4
71	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB DE GOIÂNIA	Fernanda Kunert	1188690-1	022.844.891-33	FGD-4
72	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL RUI RODRIGUES	Cristiane Ferreira Rosa	876712-1	008.281.121-00	FGD-5
73	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA MARTA	Keilla Ghislene Silva Alves	656682-2	783.621.721-34	FGD-4
74	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	Cristiane do Espírito Santo Pimenta	805491-6	556.957.791-20	FGD-2
75	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	Flavia Cristina de Souza	465453-1	532.384.861-87	FGD-3
76	ESCOLA MUNICIPAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	Deborah Karla Barbosa Pereira	965707-4	004.310.661-75	FGD-3
77	ESCOLA MUNICIPAL DONA BELINHA	Hadson Divino Jesus da Rocha	1072471-1	962.638.571-53	FGD-4
78	ESCOLA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE	Paola Fernanda Lima Gondim	852970-2	921.622.741-91	FGD-4
79	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	Mara Cristina Fernandes	403792-1	456.275.501-63	FGD-2
80	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	Priscilla Côrtes Felipe	1069764-1	013.604.161-29	FGD-2
81	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	Noelma Martins Freitas Guimarães	898040-1	864.831.531-04	FGD-4
82	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MATIAS	Joselina das Dores Silva	1065483-1	838.028.351-15	FGD-4
83	ESCOLA MUNICIPAL FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	Iolanda de Sousa Vargas Soares	871206-1	665.058.601-34	FGD-3
84	ESCOLA MUNICIPAL GEORGETA RIVALINO DUARTE	Roberta Aires Miranda	483915-1	886.308.971-04	FGD-4
85	ESCOLA MUNICIPAL GO-04	Kátia Regina da Silva Barbosa	1119036-1	024.832.211-73	FGD-5
86	ESCOLA MUNICIPAL GRANDE RETIRO	Larissa Rodrigues Matos Pereira	982920-2	024.610.711-10	FGD-4
87	ESCOLA MUNICIPAL HEBERT JOSÉ DE SOUZA	Regina Maria Lopes Fagundes	247308-1	347.270.271-00	FGD-2
88	ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	Lillian Francisquelle Campos Oliveira	879185-1	006.199.441-37	FGD-2
89	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ VENERANDA	Ana Paula de Melo Bonifácio	600512-12	688.487.731-68	FGD-3

90	ESCOLA MUNICIPAL JARBAS JAYME	Edina Martins de Sousa	834890-5	698.134.771-72	FGD-4
91	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ	Solange Mendes Lima de Lucena	489670-2	362.555.481-04	FGD-3
92	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CÂMARA FILHO	Lilian Divina Rodrigues	395471-1	413.516.571-00	FGD-3
93	ESCOLA MUNICIPAL JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	Renilda José de Sousa Tosta	176788-3	292.653.711-53	FGD-3
94	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PIMENTA	Rosilene Lúcia da Silva	593168-1	758.356.141.87	FGD-5
95	ESCOLA MUNICIPAL LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	Larisse Elaine da Silva Santos	1104950-1	008.096.981-02	FGD-2
96	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE BANDEIRANTES	Hosana Ramos dos Santos	876143-1	001.021.551-43	FGD-2
97	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	Sandra Siti Matos	396311-1	781.401.881-15	FGD-3
98	ESCOLA MUNICIPAL LUZIA DE SOUZA FIUZA	Ledson Oliveira Araújo	1104900-1	888.804.271-72	FGD-3
99	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	Daniela Assis Fleury Curado	650846-5	858.495.531-34	FGD-5
100	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	Rosângela Ferreira Braga dos Santos	224960-3	463.285.051-91	FGD-1
101	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR	Rita de Cássia Rafael Gonçalves	561819-6	722.406.014-34	FGD-3
102	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO DE FREITAS	Larissa Silva Moreira do Nascimento	848107-6	784.923.945-87	FGD-3
103	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	Naara Moreira	209511-3	497.760.101-72	FGD-3
104	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO	Maura Jose de Faria Gonçalves	497711-1	853.038.281-15	FGD-2
105	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA TERRA	Bárbara Santana Dias	1108611-1	014.092.761-12	FGD-1
106	ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS SANTANA	Deise Lane Dias	1227106-1	004.389.771-14	FGD-4
107	ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	Yves de Sousa Silva	961620-4	043.807.144-11	FGD-3
108	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Ednalva Silva Brito Correia	1148222-1	791.599.661-49	FGD-1
109	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Brenda Fonseca de Oliveira	1117343-1	002.368.551-40	FGD-3
110	ESCOLA MUNICIPAL ODÍLIA MENDES DE BRITO	Virna Nazaré Cardoso Barcelos	1069756-1	599.483.532-34	FGD-3
111	ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	Flávia de Fátima Ferreira Almeida	1152548-10	888.471.791-49	FGD-3
112	ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIMA	Neusarete Santana Campos Silva	319651-1	845.730.071-72	FGD-4
113	ESCOLA MUNICIPAL PADRE PELÁGIO	Paulo Roberto Fernandes da Silva	880264-1	001.522.081-86	FGD-4
114	ESCOLA MUNICIPAL PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	Genimar Pontes de Melo Mendes	701629-5	456.224.421-68	FGD-3
115	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO COSTA DE MEDEIROS	Josyanne Jerônimo da Silva Naves	805580-3	939.763.801.72	FGD-2

116	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES DE MENEZES	Arleide Maria de Moraes	1068237-1	003.022.621-05	FGD-3
117	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS	Flávia Cristina Ribeiro Modanez	1188143-1	792.685.871-49	FGD-3
118	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	Roberto Kennedy Vidal	220310-5	469.653.781-15	FGD-3
119	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALMON GOMES FIGUEIREDO	Selma Soares de Andrades Maranhão	274992-1	598.173.721-20	FGD-4
120	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	Josélia Barros Reis Moreira	801453-3	803.683.441-34	FGD-3
121	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	Erislene Martins da Silveira	269255-1	284.311.891-34	FGD-3
122	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDNA DE ROURE	Leiliane Rosa Pires	437000-2	604.581.861-04	FGD-5
123	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CAMARGO	Denise Rodrigues Ribeiro Maciel	485152-1	589.797.001-72	FGD-4
124	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NADAL SFREDO	Diego da Silva Oliveira	1106651-3	017.459.411-93	FGD-2
125	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	Diana Coutrim de Lima Marinho	878448-2	959.099.581-00	FGD-4
126	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA MARIA MELINI	Sueli Pereira da Silva	656259-4	196.453.171-34	FGD-4
127	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	Marco Antônio Lopes Garcia Filho	1072846-1	017.650.021-92	FGD-4
128	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA D'ALKA LELES	Andreia Umbelina de Oliveira Carrijo	287342-1	533.659.411-34	FGD-1
129	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	Sandra Augusto Garcia Araújo	463906-1	363.681.481-87	FGD-1
130	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	Suelaine de Lima Alves	523607-4	691.324.881-49	FGD-3
131	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	Alexandre Vinicius Malmann Medeiros	701173-4	961.984.601-00	FGD-2
132	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	Renata Lorena Vilela de Aguiar	881783-1	009.742.041-70	FGD-4
133	ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DA PAZ	Keyla Betania Iseke	273279-1	620.835.461-72	FGD-4
134	ESCOLA MUNICIPAL REGINA HELOU	Lucimar Fernandes Martins	964980-3	304.816.168-61	FGD-4
135	ESCOLA MUNICIPAL ROTARY GOIÂNIA SUL	Núbia Christina de Oliveira Melo	731773-4	856.702.271-15	FGD-3
136	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	Marcia de Sousa	256064-1	374.338.571-68	FGD-4
137	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARANTES	Maria Cecília Campos Drumond	875015-1	379.464.551-00	FGD-3
138	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO	Valéria Alves da Silva	41300-3	486.275.501-15	FGD-2
139	ESCOLA MUNICIPAL TROPICAL VILLE	Roberto Borges de Oliveira	435155-2	508.217.921-72	FGD-3
140	ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	Simone Santiago Caetano Alves	184160-1	881.192.466-91	FGD-3

141	ESCOLA MUNICIPAL VITOR HUGO LUDWIG	Tatiane Arruda Tavares	447013-4	931.021.271-34	FGD-4
142	EMESCOLA MUNICIPAL WATERLOO PRUDENTE	Emir Gonçalves da Costa	479853-2	888.397.701-78	FGD-3
143	ESCOLA MUNICIPAL WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	Juliana Braga Adorno	1224239-1	012.761.841-40	FGD-4

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000040788-4

SEI Nº 3484926v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 502, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 24.24.000000201-4, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de janeiro de 2024, os servidores relacionados no Anexo a este Decreto, para exercerem a função de confiança de Diretores de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, para um mandato de 3 (três) anos, sendo-lhes atribuída a gratificação correspondente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Nº	UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR(A)	MATRÍCULA	CPF	FGD
1	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALTO DA GLÓRIA	Juliana da Silva Moreira Faria	464570-2	798.621.361-20	FGD-4
2	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO SANTO HILÁRIO	Regina Araújo Gontijo Vieira	1226444-1	806.579.581-15	FGD-5
3	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEIJA-FLOR II	Francione Almeida de Andrade	196380-21	484.591.271-68	FGD-5
4	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRISAS DA MATA	Leiane Araujo Barros Borges	1120883-1	009.214.681-30	FGD-4
5	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BUENA VISTA	Alessandra Maria Batista de Almeida	1117998-1	001.066.081-00	FGD-5
6	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER	Helena Maria de Almeida Lima	1189085-1	873.669.751-68	FGD-5
7	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECÍLIA MEIRELES	Mayra Inácia Rodrigues Marques	1187805-1	971.359.411-87	FGD-5
8	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA	Cleide Mendanha Gomides dos Santos	822442-2	833.705.281-34	FGD-5
9	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	Alline Ferreira Alves	984485-3	006.784.351-46	FGD-5
10	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONJUNTO VERA CRUZ VI	Evelany Brunos de Oliveira	474126-6	825.506.621-72	FGD-5
11	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORA CORALINA	Arianna Moreira dos Santos	1070614-1	015.653.311-17	FGD-5
12	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA BOA PROVIDÊNCIA	Jakeline Gomes da Silva de Abreu	1232746-1	004.082.371-71	FGD-5
13	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEMES JUNIO DIVINO DE FREITAS	Ellen Cristine Eugêneo da Silva	729485-4	907.381.441-34	FGD-3
14	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	Denizy Cristina Rabelo	530280-3	517.891.751 00	FGD-4
15	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAMILA	Elisvânia da Cunha	871230-1	937.085.801-68	FGD-5
16	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	Janaína Fernandes de Freitas Macedo	816094-3	837.972.381-34	FGD-5
17	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOIÂNIA VIVA	Kênia Cecília Costa Carneiro Vieira	184063-1	692.522.971-20	FGD-5
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HUGO DE MORAIS	Keila Regina de Abreu	1179675-2	008.333.311-83	FGD-4
19	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO	Maria Clara Rodrigues de Carvalho	224260-2	454.322.101-00	FGD-4
20	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM AMÉRICA	Sarah Simone de Moraes Cardoso	1336304-1	701.308.561-85	FGD-5

21	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ANA LÚCIA	Fernanda Cecília Rosa	287326-2	622.823.101-44	FGD-5
22	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	Gilene Nogueira de Sousa Oliveira	736350-4	577.572.591-34	FGD-5
23	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM COLORADO	Francielly Alves da Silva	1227220-1	012.613.451-00	FGD-5
24	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CURITIBA	Luciana Rodrigues Sampaio	363847-8	588.693.361-15	FGD-5
25	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS AROEIRAS	Érica Melhorim	547948-3	888.403.871-53	FGD-5
26	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM LIBERDADE	Sáires Cristina Mendes Ferreira	1188410-1	010.705.541-46	FGD-5
27	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	Nalú Dilene Silva Libânio	504211-3	198.617.531-68	FGD-4
28	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATEUS BARCELOS BARRETOS	Osana Lopes de Souza	1066064-1	622.933.891-20	FGD-5
29	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINERVINA MARIA DE SOUSA	Andreia Barbosa de Andrade	936367-10	825.415.741-34	FGD-4
30	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA	Elinalva Gonçalves Rego	473880-6	576.562.663-72	FGD-5
31	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Maria José de Oliveira Cunha	559644-3	439.659.381-34	FGD-4
32	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ZEZINHO	Divina Eterna Pereira da Silva	193780-2	497.703.571-20	FGD-4
33	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE TREMENDÃO	Priscylla Gomes de Almeida Domingos	1099868-1	016.969.371-67	FGD-4
34	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESIDENTE COSTA E SILVA	Deise Cristina da Silva	1100890-1	968.819.761-00	FGD-4
35	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	Adriane Pereira Braga de Moraes	1069047-1	438.565.191-49	FGD-5
36	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	Glécia Cristina Neres de Souza	637173-3	002.194.941-77	FGD-5
37	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	Juliana de Oliveira Fernandes	687065-4	863.822.841-49	FGD-5
38	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL REAL CONQUISTA	Evelyn de Carvalho Pinto Rodrigues Garbos	1329758-1	008.255.081-69	FGD-4
39	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	Erylene Dayane Moreira de Barros Faustino	1117416-1	824.735.791-72	FGD-5
40	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA	Erli Pinheiro Tavares de Moraes	556831-6	387.399.501-82	FGD-5
41	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA MÔNICA	Patrícia Neiva dos Santos Vieira	1118676-1	708.282.101-87	FGD-4

42	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CRISTOVÃO	Alessandra Cristina França Serra	636851-4	000.485.881-64	FGD-5
43	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SARA E REBECA	Marlucia Alves Almeida	820580-3	642.401.692-91	FGD-4
44	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SETOR PROGRESSO	Etelvina Francisca da Silva	248010-1	763.527.491-00	FGD-5
45	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SETOR UNIÃO	Danielle Santos Coutinho de Almeida	1072269-1	010.125.141-61	FGD-5
46	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOLANGE PARK	Rosangela Ribeiro Rodrigues Rocha	933791-4	879.622.251-49	FGD-4
47	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPO DE INFÂNCIA	Vanessa Santos da Silva	817317-4	973.147.811-68	FGD-5
48	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO ROMÃO	Asphazia Lourenza Lourenço Crispim	1241060-1	944.514.861-49	FGD-4
49	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA FAIÇALVILLE	Wanessa Eva Maciel dos Santos	1203568-4	990.054.331-91	FGD-5
50	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA MAUÁ	Alessandra Lopes de Castro Alves	880795-2	965.301.971-68	FGD-5
51	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO	Joyce Moraes Santana	1108590-1	017.437.611-12	FGD-5
52	ESCOLA MUNICIPAL ABRÃO RASSI	Esmeralda Roncolato Louly	873349-1	959.532.801-49	FGD-3
53	ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	Sonigleicy Nascimento Medeiros	1117912-1	003.973.241-03	FGD-4
54	ESCOLA MUNICIPAL ALONSO DIAS PINHEIRO	Nair Pereira Santos Chagas	1099159-1	607.307.221-04	FGD-4
55	ESCOLA MUNICIPAL ANA DAS NEVES DE FREITAS	Sandra Mara de Sousa Campos	891959-1	002.232.751-74	FGD-4
56	ESCOLA MUNICIPAL ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	Bruna Daniella de Carvalho Ghannoum Garcia	668893-7	877.420.551-04	FGD-3
57	ESCOLA MUNICIPAL ARCEBISPO DOM EMANUEL	Patrícia Luciana Pereira da Silva	655953-2	794.832.591-34	FGD-4
58	ESCOLA MUNICIPAL ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	Claudio José da Silva	466727-1	795.985.281-20	FGD-5
59	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA	Chirley Lopes Naves de Oliveira	999520-2	879.342.721-20	FGD-3
60	ESCOLA MUNICIPAL BALNEÁRIO MEIA PONTE	Luciana Ribeiro	589810-2	856.612.951-20	FGD-4
61	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA LUÍZA DA SILVA DE MIRANDA	Ana Maria Rodrigues de Souza	542113-1	277.016.461-91	FGD-3
62	ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO ÉLIS	Diego Alves da Silva	1068938-1	730.541.941-91	FGD-2
63	ESCOLA MUNICIPAL BISPO ABIGAIL CARLOS DE ALMEIDA	Zanir Elias Rocha	876275-1	868.111.931-15	FGD-4
64	ESCOLA MUNICIPAL BUENA VISTA	Elenir Batista de Miranda	321320-1	383.126.891-68	FGD-2
65	ESCOLA MUNICIPAL CASTORINA BITTENCOURT ALVES	Maria Aparecida Mota Lins	1117785-1	028.747.345-78	FGD-2
66	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	Cremilda Cristina Alves	1073435-1	410.017.701-10	FGD-4

67	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	Arthur José Martins Gonçalves	817970-2	976.659.911-49	FGD-2
68	ESCOLA MUNICIPAL D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	Ana Geralda dos Santos	218847-1	643.670.101-04	FGD-3
69	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JARDIM DAS AROEIRAS	Fabiana Lacerda Costa Takatsuka	450375-3	841.173.701-20	FGD-4
70	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JUSCELINO KUBITSCHKE	Aparecida Teles de Camargo	571300-2	007.636.617-08	FGD-4
71	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE DUTRA	Juliana Bastos de Lima	801763-3	719.000.981-72	FGD-4
72	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB DE GOIÂNIA	Fernanda Kunert	1188690-1	022.844.891-33	FGD-4
73	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL RUI RODRIGUES	Ádamo Jesus Bernardes Arantes	536881-5	777.110.171-20	FGD-5
74	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA MARTA	Luciana Apolinário Francisco Duarte	670103-4	783.673.011-53	FGD-4
75	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	Cristiane do Espírito Santo Pimenta	805491-6	556.957.791-20	FGD-2
76	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	Omar Roni Silva	450197-1	547.953.891-87	FGD-3
77	ESCOLA MUNICIPAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	Deborah Karla Barbosa Pereira	965707-4	004.310.661-75	FGD-3
78	ESCOLA MUNICIPAL DONA BELINHA	Hadson Divino Jesus da Rocha	1072471-1	962.638.571-53	FGD-4
79	ESCOLA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE	Raphael Henricke Pires Ribeiro	1346997-1	057.167.931-50	FGD-4
80	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	Lucilene Jucá de Sousa Deus	973815-1	709.561.541-15	FGD-2
81	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	Priscilla Côrtes Felipe	1069764-1	013.604.161-29	FGD-2
82	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	Fernanda Pereira de Sá Batista	470236-2	472.188.191-68	FGD-4
83	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MATIAS	Joselina das Dores Silva	1065483-1	838.028.351-15	FGD-4
84	ESCOLA MUNICIPAL FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	Iolanda de Sousa Vargas Soares	871206-1	665.058.601-34	FGD-3
85	ESCOLA MUNICIPAL GEORGETA RIVALINO DUARTE	Viviane Andrade Lima Monteiro	628794-8	855.110.721-68	FGD-4
86	ESCOLA MUNICIPAL GO-04	Kátia Regina da Silva Barbosa	1119036-1	024.832.211-73	FGD-5
87	ESCOLA MUNICIPAL GRANDE RETIRO	Larissa Rodrigues Matos Pereira	982920-2	024.610.711-10	FGD-4
88	ESCOLA MUNICIPAL HEBERT JOSÉ DE SOUZA	Lucivera Batista Gonçalves El Kadi	31950-2	409.714.061-20	FGD-2
89	ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	Svetlana Guerreiro Chaves Garrido	1114840-1	438.891.311-15	FGD-2
90	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ VENERANDA	Sharon Tate Lima	686220-2	945.894.881-91	FGD-3
91	ESCOLA MUNICIPAL JARBAS JAYME	Edina Martins de Sousa	834890-5	698.134.771-72	FGD-4

92	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ	Solange Mendes Lima de Lucena	489670-3	362.555.481-04	FGD-3
93	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CÂMARA FILHO	Lilian Divina Rodrigues	395471-1	413.516.571-00	FGD-3
94	ESCOLA MUNICIPAL JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	Renilda José de Sousa Tosta	176788-3	292.653.711-53	FGD-3
95	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PIMENTA	Fernanda da Silva Ribeiro	534552-4	895.550.231-15	FGD-5
96	ESCOLA MUNICIPAL LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	Cláudia Maria de Lima Ferreira	497762-1	507.269.781-91	FGD-2
97	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE BANDEIRANTES	Hosana Ramos dos Santos	876143-1	001.021.551-43	FGD-2
98	ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	Tiago do Espírito Santo Segurado de Paula	976768-1	008.763.281-09	FGD-3
99	ESCOLA MUNICIPAL LUZIA DE SOUZA FIUZA	Luciana Maria Basso de Almeida Rodrigues	1068482-1	899.835.641-49	FGD-3
100	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	Daniela Assis Fleury Curado	650846-5	858.495.531-34	FGD-5
101	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	Rosângela Ferreira Braga dos Santos	224960-3	463.285.051-91	FGD-1
102	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR	Rita de Cassia Rafael Gonçalves	561819-6	722.406.014-34	FGD-3
103	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO DE FREITAS	Larissa Silva Moreira do Nascimento	848107-6	784.923.945-87	FGD-3
104	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	Rita de Cássia Vargas da Silva	193186-2	643.625.401-30	FGD-3
105	ESCOLA MUNICIPAL MARIA CLARA MACHADO	Daiane Moraes Passos Almeida	818461-2	003.000.731-35	FGD-2
106	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA TERRA	Bárbara Santana Dias	1108611-1	014.092.761-12	FGD-1
107	ESCOLA MUNICIPAL MOISÉS SANTANA	Deise Lane Dias	1227106-1	004.389.771-14	FGD-4
108	ESCOLA MUNICIPAL MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	Eliane da Silva Souza Kochhann	1100394-1	974.394.101-06	FGD-3
109	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	Carlos Santana de Souza	877301-1	402.489.331-91	FGD-1
110	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Brenda Fonseca de Oliveira	1117343-1	002.368.551-40	FGD-3
111	ESCOLA MUNICIPAL ODÍLIA MENDES DE BRITO	Cintia Aline Duarte Mendes	1108646-1	018.461.101-65	FGD-3
112	ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	Flávia de Fátima Ferreira Almeida	1152548-10	888.471.791-49	FGD-3
113	ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIMA	Myrcea Avelino de Farias	1053060-3	006.806.951-09	FGD-4
114	ESCOLA MUNICIPAL PADRE PELÁGIO	Paulo Roberto Fernandes da Silva	880264-1	001.522.081-86	FGD-4
115	ESCOLA MUNICIPAL PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	Joana Darc de Jesus Pereira Martins	818224-4	799.066.301-59	FGD-3
116	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO COSTA DE MEDEIROS	Josyanne Jeronimo da Silva Naves	805580-3	939.763.801.72	FGD-2

117	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO GOMES DE MENEZES	Liliane Tosta Costa	816566-2	002.598.051-30	FGD-3
118	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS	Flávia Cristina Ribeiro Modanez	1188143-1	792.685.871-49	FGD-3
119	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	Roberto Kennedy Vidal	220310-5	469.653.781-15	FGD-3
120	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALMON GOMES FIGUEIREDO	Ana Maria Pereira Pinto da Silva	819212-2	599.388.461-49	FGD-4
121	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	Ana Rita de Moraes Mendes	480371-1	575.718.131-15	FGD-3
122	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	Erislene Martins da Silveira	269255-1	284.311.891-34	FGD-3
123	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDNA DE ROURE	Nayara Elias Pinheiro Godoi	954810-3	020.184.011-14	FGD-5
124	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA CAMARGO	Denise Rodrigues Ribeiro Maciel	485152-1	589.797.001-72	FGD-4
125	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NADAL SFREDO	Diego da Silva Oliveira	1106651-3	017.459.411-93	FGD-2
126	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	Diana Coutrim de Lima Marinho	878448-2	959.099.581-00	FGD-4
127	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA MARIA MELINI	Sueli Pereira da Silva	656259-4	196.453.171-34	FGD-4
128	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	Lorena Tavares de Brito	223522-2	648.183.651-49	FGD-4
129	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA D'ALKA LELES	Andreia Umbelina de Oliveira Carrijo	287342-1	533.659.411-34	FGD-1
130	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	Sandra Augusto Garcia Araújo	463906-1	363.681.481-87	FGD-1
131	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	Danillo César Pereira dos Santos	873853-1	000.362.081-67	FGD-3
132	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	Alexandre Vinícius Malmann Medeiros	701173-4	961.984.601-00	FGD-2
133	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	Renata Lorena Vilela de Aguiar	881783-1	009.742.041-70	FGD-4
134	ESCOLA MUNICIPAL RAINHA DA PAZ	Keyla Betânia Iseke	273279-1	620.835.461-72	FGD-4
135	ESCOLA MUNICIPAL REGINA HELOU	Aline Urzêda de Almeida Lopes	879746-2	997.404.861-34	FGD-4
136	ESCOLA MUNICIPAL ROTARY GOIÂNIA SUL	Núbia Christina de Oliveira Melo	731773-4	856.702.271-15	FGD-3
137	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	Gisele Santos Guimarães	599778-9	800.415.661-49	FGD-4
138	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARANTES	Zenaide Nascimento Sousa	1068326-2	022.927.371-83	FGD-3
139	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR DARCY RIBEIRO	Valéria Alves da Silva	41300-3	486.275.501-15	FGD-2
140	ESCOLA MUNICIPAL TROPICAL VILLE	Daiane de Souza Santos Ribeiro	1012398-2	009.222.471-70	FGD-3
141	ESCOLA MUNICIPAL VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	Simone Santiago Caetano Alves	184160-2	881.192.466-91	FGD-3

142	ESCOLA MUNICIPAL VITOR HUGO LUDWIG	Tatiane Arruda Tavares	447013-5	931.021.271-34	FGD-4
143	ESCOLA MUNICIPAL WATERLOO PRUDENTE	Tiago Simonini Silva	1021699-2	870.397.701-30	FGD-3
144	ESCOLA MUNICIPAL WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	Juliana Braga Adorno	1224239-1	012.761.841-40	FGD-4

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000000201-4

SEI Nº 3484940v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 503, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 360, de 25 de janeiro de 2024, na parte relativa à relação de documentos obrigatórios a serem apresentados no censo previdenciário dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no inciso V do art. 5º da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018; e o contido no Processo SEI nº 23.1.000004018-2,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo do Decreto nº 360, de 25 de janeiro de 2024, passa a vigorar conforme alterações constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO
(Anexo do Decreto nº 360, de 2024.)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CENSO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS LEGÍVEIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS LEGÍVEIS

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF, poderá conter em outro documento;

2. Documento de identificação oficial com foto sendo aceito:

a) Carteira de Identidade - RG;

b) Carteira Profissional (Exemplo: Militar, Conselho de Classe Profissional);

Importante: Serão aceitos os documentos de identificação oficial com foto apresentados, desde que contenham informações do RG (número, órgão expedidor e data de expedição).

3. RNM - Registro Nacional Migratório, em caso de servidor estrangeiro;

4. Espelho do número do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, poderá conter em outro documento (holerite, Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, etc.);

5. Título de Eleitor, E-título ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos (idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar o Título de Eleitor);

6. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:

a) solteiro(a): Certidão de Nascimento;

b) casado(a): Certidão de Casamento;

c) viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;

d) divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;

e) separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;

f) união estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável + Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);

g) separação de fato: Certidão de Casamento + Declaração de Separação de Fato.

Importante: As certidões civis deverão estar em bom estado de conservação, e as informações legíveis. Caso contrário, o documento deverá ser atualizado.

7. Comprovante de Residência - Podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias, contendo data de emissão/mês referência, emitido em até 90 (noventa) dias. Comprovantes sem data, fora do prazo ou em nome de terceiro, que não seja o cônjuge ou companheiro (a) poderá preencher a Declaração de Residência em substituição ao comprovante.

8. Extrato Previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Cadastro Nacional de Informação Social - CNIS):

a) poderá ser solicitado junto a agência do INSS;

b) poder ser solicitado no autoatendimento do Banco do Brasil conforme a sequência: Menu Completo> Conta Corrente> Extrato> Extrato Diversos> Previdência Social;

c) poderá ser solicitado pelo Internet Banking da Caixa Econômica Federal conforme a sequência: Internet Banking> Serviço Cidadão> Extrato Previdenciário;

d) poderá ser solicitado pelo **site**: <https://meu.inss.gov.br/>;

i. clique no botão "Entrar com gov.br";

ii. preencha a informação solicitada e clique no botão "Continuar";

iii. preencha com a senha pessoal e clique em "Entrar" e, na sequência, solicite o serviço (Extrato de Contribuição (CNIS));

iv. caso não tenha cadastro no gov.br será solicitado a realização do cadastro. Cadastre-se e o serviço ficará disponível para solicitação.

9. Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, emitido ou homologado pelo órgão previdenciário de outros entes federativos (união, estados e municípios), se houver certidão já emitida. (Facultativo)

10. Declaração de acúmulo de cargo;

11. Contracheque/Holerite atualizado referente ao mês anterior à realização do Censo Previdenciário.

Importante:

- caso o servidor esteja afastado sem remuneração, apresentar o último Holerite gerado;

- caso o servidor esteja cedido, apresentar o Holerite do órgão de origem.

12. Portaria de cessão, para servidores cedidos com ou sem ônus;

13. Laudo Médico ou documento comprobatório - (Em caso de pessoa com Deficiência - PcD);

DEPENDENTES - ATIVOS

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS LEGÍVEIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS LEGÍVEIS

São considerados dependentes: Filho(s) ou enteado (s) menor(es) de 21 anos (ou 24 anos caso seja universitários), Cônjuge, Companheiro(a), Menor Sob Guarda, Tutelado ou Curatelado com decisão definitiva ou provisória, ou caso seja inválido.

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF, poderá conter em outro documento;

2. Documento Oficial com Foto do(s) Dependente(s) podendo ser aceito:

a) Carteira de Identidade - RG;

b) Carteira Profissional (Exemplo: Militar, Conselho de Classe Profissional);

Importante: Serão aceitos os documentos de Identificação Oficial com Foto apresentados, desde que contenham informações do RG (número, órgão expedidor e data de expedição).

Menores de 16 anos poderão apresentar Certidão de Nascimento como documento oficial com foto.

3. Registro Nacional Migratório - RNM, em caso de dependente estrangeiro;

4. Laudo Médico ou documento comprobatório (Em caso de dependente com Deficiência - PcD)

5. Termo de Curatela, Tutela ou Guarda, podendo ser aceito o Termo Definitivo ou Provisório quando se tratar de dependente curatelado, tutelado ou sob guarda, conforme sua situação;

6. Comprovante de matrícula para filho (s) ou enteado (s) de até 24 anos universitários.

SERVIDORES APOSENTADOS

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS LEGÍVEIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS LEGÍVEIS

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF, poderá conter em outro documento;

2. documento de identificação oficial com foto sendo aceito:

a) Carteira de Identidade - RG;

b) Carteira Profissional (Exemplo: Militar, Conselho de Classe Profissional);

Importante: Serão aceitos os documentos de Identificação Oficial com Foto apresentados, desde que contenham informações do RG (número, órgão expedidor e data de expedição).

3. RNM - Registro Nacional Migratório, em caso de servidor aposentado estrangeiro;

4. Título de Eleitor, E-título ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos (idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar o Título de Eleitor);

5. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:

a) solteiro(a): Certidão de Nascimento;

b) casado(a): Certidão de Casamento;

c) viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;

d) divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;

e) separado(a) judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;

f) união estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável + Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);

g) separação de fato: Certidão de Casamento + Declaração de Separação de Fato.

Importante: As certidões civis deverão estar em bom estado de conservação, e as informações legíveis. Caso contrário, o documento deverá ser atualizado.

6. Comprovante de Residência - Podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias, contendo data de emissão/mês referência, emitido em até 90 (noventa) dias. Comprovantes sem data, fora do prazo ou em nome de terceiro, que não seja o cônjuge ou companheiro (a) poderá preencher a Declaração de Residência em substituição ao comprovante.

7. Declaração de Acúmulo de Benefício;

8. Termo de Curatela provisória ou definitiva quando se tratar de servidores aposentados curatelados, juntamente com:

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF do curador(a);

b) Documento de Identificação oficial com foto do curador(a), sendo aceito:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

9. Espelho do número PIS/PASEP ou documento oficial que o contenha; (FACULTATIVO).

DEPENDENTES APOSENTADOS

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS LEGÍVEIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS LEGÍVEIS

São considerados dependentes: Filho(s) ou enteado (s) menor(es) de 21 anos (ou 24 anos caso seja universitários), Cônjuge, Companheiro(a), Menor Sob Guarda, Tutelado ou Curatelado com decisão definitiva ou provisória, ou caso seja inválido.

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF, poderá conter em outro documento;
2. Documento de Identificação Oficial com Foto sendo aceito:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Carteira Profissional (Exemplo: Militar, Conselho de Classe Profissional)

Importante: Serão aceitos os documentos de Identificação Oficial com Foto apresentados, desde que contenham informações do RG (número, órgão expedidor e data de expedição).

Menores de 16 anos poderão apresentar Certidão de Nascimento como documento oficial com foto.

3. Laudo Médico ou documento comprobatório (Em caso de dependente com Deficiência - PcD);
4. Termo de Curatela, Tutela ou Guarda, podendo ser aceito o Termo Definitivo ou Provisório quando se tratar de dependente curatelado, tutelado ou sob guarda, conforme sua situação;
5. Comprovante de matrícula para filho (s) ou enteado (s) de até 24 anos universitários.

PENSIONISTAS

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ORIGINAIS LEGÍVEIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS LEGÍVEIS

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF, poderá conter em outro documento;
2. Documento de Identificação Oficial com Foto sendo aceito:
 - a) Carteira de Identidade - RG;
 - b) Carteira Profissional (Exemplo: Militar, Conselho de Classe Profissional);

Importante: Serão aceitos os documentos de Identificação Oficial com Foto apresentados, desde que contenham informações do RG (número, órgão expedidor e data de expedição).

Menores de 16 anos poderão apresentar Certidão de Nascimento como documento oficial com foto.

3. Título de Eleitor, E-título ou Certidões Eleitorais. Com idade entre 18 a 69 anos (idade superior a 70 anos, não será obrigatório apresentar o Título de Eleitor);
4. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e União Estável, de acordo com o estado civil, podendo ser:
 - a) solteiro(a): Certidão de Nascimento;

b) casado(a): Certidão de Casamento;

c) viúvo(a): Certidão de Casamento + Certidão de Óbito ou Certidão de Casamento averbado com o Óbito;

d) divorciado(a): Certidão de Casamento + Certidão de Divórcio ou Certidão de casamento averbado com divórcio;

e) separado(a) Judicial: Certidão de Casamento + Certidão de Separação Judicial ou Certidão de casamento averbado com separação judicial;

f) união estável: Escritura Pública de União Estável ou Declaração de União Estável + Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);

g) separação de fato: Certidão de Casamento + Declaração de Separação de Fato.

Importante: As certidões civis deverão estar em bom estado de conservação, e as informações legíveis. Caso contrário, o documento deverá ser atualizado.

5. comprovante de residência - Podendo ser faturas de água, luz, telefone, plano de saúde, internet e instituições bancárias, contendo data de emissão/mês referência, emitido em até 90 (noventa) dias. Comprovantes sem data, fora do prazo ou em nome de terceiro, que não seja o cônjuge ou companheiro (a) poderá preencher a Declaração de Residência em substituição ao comprovante.

6. Declaração de Acúmulo de Benefício;

7. Representante Legal (mãe/pai) para pensionistas menores de 18 anos, não emancipado, além dos documentos pessoais do(a) pensionista, deverá apresentar:

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF do(a) representante;

- Documento de Identificação oficial com foto do(a) representante, sendo aceito: Cédula de Identidade - RG;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

8. Termo de Curatela, Tutela ou Guarda - provisória ou definitiva quando se tratar de segurado pensionista curatelados, juntamente com:

a) CPF do Curador(a), Tutor(a) ou Guardiã(ã);

b) Documento de Identificação oficial com foto do Curador(a), Tutor(a) ou Guardiã(ã), sendo aceito:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

9. Espelho do número PIS/PASEP ou documento oficial que o contenha; (FACULTATIVO);

10. CPF do instituidor; (FACULTATIVO)

11. Certidão de Óbito do Instituidor.

Importante: A certidão deverá estar em bom estado de conservação, e as informações legíveis. Caso contrário, o documento deverá ser atualizado.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Exposição de Motivos do Decreto Nº 503/2024

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de alteração do [Decreto nº 360, de 25 de janeiro de 2024](#), na parte relativa à relação de documentos obrigatórios a serem apresentados no censo previdenciário dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goiânia.

2 O censo previdenciário é um instrumento de gestão que visa atualizar e validar os dados cadastrais dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, bem como dos seus dependentes e beneficiários, com o objetivo de garantir a regularidade e a sustentabilidade do regime próprio de previdência social do município.

3 A realização do censo previdenciário é uma exigência legal prevista na [Lei federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004](#), que dispõe sobre a aplicação de disposições da [Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003](#), e no inciso V do art. 5º da [Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018](#), que estabelece a competência ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia para "realizar o censo previdenciário e recadastramento dos segurados e beneficiários do RPPS".

4 O Decreto nº 360, de 2024, regulamentou o censo previdenciário no âmbito do Município de Goiânia, definindo os procedimentos, os prazos, as responsabilidades e a relação de documentos que devem ser apresentados pelos servidores, aposentados, pensionistas, dependentes e beneficiários.

5 Propõe-se a alteração do Anexo do Decreto nº 360, de 2024, com o intuito de adequar a relação de documentos ao censo previdenciário, de forma a garantir a sua efetividade, segurança e agilidade.

6 A alteração proposta está em conformidade com a legislação vigente e com as orientações técnicas do Ministério da Previdência Social, que é o órgão responsável pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social.

7 Assim, considerando a relevância da matéria, solicito a Vossa Excelência a edição do decreto que altera o Anexo do Decreto nº 360, de 2024, com a nova relação de documentos para o censo previdenciário do Município de Goiânia.

8 Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 504, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000037155-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JÚLIO GOMES DA SILVEIRA, matrícula nº 1355376-01, CPF nº 037.260.851-57, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000037155-3

SEI Nº 3484951v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 505, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000000944-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ELIZAMA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 1717955-01, CPF nº 957.546.101-06, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000000944-2

SEI Nº 3484960v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 506, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000001079-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora NOEME DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 965014-04, CPF nº 691.244.931-04, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001079-3

SEI Nº 3484966v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 507, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000001130-7, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ALYCE ROCHA DE MORAES, matrícula nº 1357042-01, CPF nº 014.275.731-40, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001130-7

SEI Nº 3484969v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 508, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000026096-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MAIRA BORGES ADORNO, matrícula nº 702390-02/03, CPF nº 990.062.001-15, do cargo de Profissional de Educação II, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000026096-4

SEI Nº 3484973v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 509, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000002534-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora TATIANY BASTOS VALADARES, matrícula nº 1333046-01, CPF nº 056.489.753-17, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000002534-0

SEI Nº 3484976v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 510, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000002809-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO THEODORO DA SILVA, matrícula nº 1334794-01, CPF nº 892.434.201-00, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000002809-9

SEI Nº 3484983v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 511, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000001815-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUIZ EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 1541366-1, CPF nº 057.111.221-85, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001815-8

SEI Nº 3484985v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 512, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000001892-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARISTELIA VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 1377264-1, CPF nº 605.150.231-91, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001892-1

SEI Nº 3484995v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 513, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.5.000006533-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora RAQUEL MARIA DE MENEZES SILVESTRE BORGES, matrícula nº 1354400-1, CPF nº 733.146.091-91, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.5.000006533-4

SEI Nº 3484999v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 514, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000001462-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor FREDERIC GRIECO DEIJ MORAL GIL, matrícula nº 1707892-01, CPF nº 042.787.571-40, do cargo de Profissional de Educação II, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001462-4

SEI Nº 3485005v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 515, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000001101-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LEILA SEBASTIANA DA SILVA, matrícula nº 651605-01, CPF nº 548.501.341-49, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000001101-3

SEI Nº 3485009v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 516, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000002825-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MAURILIO FREDERICO ZAGO, matrícula nº 896608-1, CPF nº 967.479.601-06, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000002825-0

SEI Nº 3485012v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 517, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000002870-6, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor WANDERSON LUCAS DA COSTA, matrícula nº 1385321-2, CPF nº 016.276.521-59, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000002870-6

SEI Nº 3485016v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 518, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 24.24.000003026-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 1536117-1, CPF nº 000.762.641-06, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000003026-3

SEI Nº 3485020v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 519, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.1.000001026-0, resolve:

Art. 1º Manter a servidora RENATA DOS SANTOS MONTEIRO CONDEIXA, matrícula nº 556475-05, CPF nº 831.572.551-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida ao Governo do Distrito Federal, durante o período de 1º de janeiro de 2024 até 17 de maio de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário, mediante ressarcimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000001026-0

SEI Nº 3485021v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente, no valor de R\$ 6.439.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.10.000001053-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente, 14 (quatorze) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor R\$ 6.439.000,00 (seis milhões quatrocentos e trinta e nove mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 250, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2851 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2851	08.244.0011.2202.31901300.250 61 2759 0000	R\$ 1.000,00
2851	08.244.0011.2202.31909200.250 61 2759 0000	R\$ 11.000,00
2851	08.244.0011.2202.33504100.250 61 2759 0000	R\$ 1.000,00
2851	08.244.0011.2202.33504300.250 61 2759 0000	R\$ 5.800.000,00
2851	08.244.0011.2202.33508500.250 61 2759 0000	R\$ 1.000,00
2851	08.244.0011.2202.33903000.250 61 2759 0000	R\$ 1.000,00
2851	08.244.0011.2202.33903200.250 61 2759 0000	R\$ 1.000,00
2851	08.244.0011.2202.33903600.250 61 2759 0000	R\$ 50.000,00
2851	08.244.0011.2202.33903900.250 61 2759 0000	R\$ 500.000,00
2851	08.244.0011.2202.33909100.250 61 2759 0000	R\$ 1.000,00
2851	08.244.0011.2202.33909200.250 61 2759 0000	R\$ 20.000,00
2851	08.244.0011.2202.33909300.250 61 2759 0000	R\$ 1.000,00
2851	08.244.0011.2202.44905200.250 61 2759 0000	R\$ 1.000,00
2851	28.846.0000.8003.33904700.250 61 2759 0000	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 6.439.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000001053-4

SEI Nº 3485031v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no valor de R\$ 588.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso IV, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 23.28.000000342-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	15.451.0128.1077.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 588.000,00
TOTAL		R\$ 588.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	99.999.9999.9999.99999999.100 501 1500 0000	R\$ 588.000,00
TOTAL		R\$ 588.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000000342-1

SEI Nº 3485036v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 436.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.10.000001151-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Fundo Municipal de Assistência Social, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2850	08.244.0165.2770.33903300.129 573 1660 0000	R\$ 60.000,00
2850	08.244.0165.2775.33903900.229 567 2660 0000	R\$ 376.000,00
TOTAL		R\$ 436.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 2850 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2850	08.244.0162.2049.33504300.129 594 1660 0000	R\$ 60.000,00
2850	08.244.0165.2052.44905200.229 609 2660 0000	R\$ 151.000,00
2850	08.244.0165.2052.33903000.229 566 2660 0000	R\$ 225.000,00
TOTAL		R\$ 436.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000001151-4

SEI Nº 3485039v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$ 3.322.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.10.000001116-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - Fundo Municipal do Idoso, 18 (dezoito) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.322.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 210, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2852 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2852	04.241.0131.2719.33900400.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33903400.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33901400.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33903000.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33903200.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33903300.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33903600.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33903900.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33904000.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.44905200.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.31909200.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	04.241.0131.2719.33909200.210 630 2759 0000	R\$ 5.000,00
2852	04.241.0131.2719.33909300.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	08.241.0131.2725.33504300.210 630 2759 0000	R\$ 1.616.500,00
2852	08.241.0131.2725.33508500.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	08.241.0131.2773.33504300.210 630 2759 0000	R\$ 1.616.500,00
2852	08.241.0131.2773.33508500.210 630 2759 0000	R\$ 1.000,00
2852	28.846.0000.8003.33904700.210 630 2759 0000	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 3.322.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.10.000001116-6

SEI Nº 3485044v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 2.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000003018-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0147.1029.33903900.101 526 1500 1001	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.33904900.101 526 1500 1001	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000003018-2

SEI Nº 3485048v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 420.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso V, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.12.000000121-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE:2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	04.122.0028.2451.33504100.100 634 1500 0000	R\$ 420.000,00
TOTAL		R\$ 420.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	99.999.9999.9999.99999999.100 634 1500 0000	R\$ 420.000,00
TOTAL		R\$ 420.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.12.000000121-1

SEI Nº 3485057v1



Prefeitura de Goiânia

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 582.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2024; e o contido no Processo SEI nº 24.24.000003551-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia – Lei nº 11.134, de 10 de janeiro de 2024, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0139.1073.44909200.101 526 1500 1001	R\$ 100.000,00
1750	12.365.0139.1074.44905100.101 526 1500 1001	R\$ 482.000,00
TOTAL		R\$ 582.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.31901300.101 526 1500 1001	R\$ 582.000,00
TOTAL		R\$ 582.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000003551-6

SEI Nº 3485064v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: BANCO BRADESCO SA - CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO SA - CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO SA - CNPJ: 60.746.948/0001-12; BC SPE PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 09.496.333/0001-28; CIZINO CRUZ DE ALMEIDA - CPF: 229.361.811-00; CLAUDETE DE SOUSA ALVES WASHINGTON LUIZ B DA S - CPF: 017.704.171-41; JACKSON DE SOUSA TEIXEIRA LOPES - CPF: 787.607.041-87; JOSE HENRIQUE DE ARAUJO - CPF: 035.683.421-20; JOSE HENRIQUE DE ARAUJO - CPF: 035.683.421-20; JOULY COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES - CNPJ: 26.954.834/0001-20; LOURIVAL BATISTA CORDEIRO - CPF: 434.867.621-68; LOURIVAL BATISTA CORDEIRO - CPF: 434.867.621-68; MARCELO PACHECO DE BRITO JUNIOR - CPF: 019.893.471-85; MARCELO PACHECO DE BRITO JUNIOR - CPF: 019.893.471-85; MMP-GO MOVIMENTO METROPOLITANO POR MORADIA PO - CNPJ: 07.121.673/0001-49; NILCIVANIA GONCALVES DE ASSIS - CPF: 003.570.521-37; WILLARD SILVA RIBEIRO - CPF: 005.757.691-22. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 05 de fevereiro de 2024. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, nº 225, Setor Central. Fone (62) 3212-1500 – Goiânia-GO. www.2prtd.com.br*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3994/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000001323-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDIR TIAGO DE SOUSA**, matrícula nº 184314-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/01/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2481523** e o código CRC **43665BE0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3995/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000003697-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA SALENE DA SILVA**, matrícula nº 92185-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2023, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2481906** e o código CRC **BF553D4D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4012/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000000845-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ LEITE ARANTES**, matrícula nº 76945-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2498081** e o código CRC **3D661BCD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4017/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000027173-8.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELY FLORES DOS SANTOS**, matrícula nº 444928-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2501278** e o código CRC **5C58AC3D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4018/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000024592-2.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JANETE ALCANTARA MANZAN**, matrícula nº 394300-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2023, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2501461** e o código CRC **AF83C79C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4027/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000004356-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILENE ROSA DA SILVA PARREIRA**, matrícula nº 200042-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2023, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2505699** e o código CRC **3186DDFC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4028/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000016313-6.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **REGINA MARIA LOPES FAGUNDES**, matrícula nº 247308-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2023, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2505833** e o código CRC **9E2E2C83**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4180/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000004857-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEUSLAINE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 212750-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada à época na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2668372** e o código CRC **EFCF4FEE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4280/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.15.000000635-0.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada à servidora abaixo relacionada para atuar como Instrutora do Curso de Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Melissa Pereira David Sousa	Especialista em Saúde	954993-01	- O que é Assédio Moral; - Comportamento que caracterizam Assédio; - Assédio no Serviço Público; - Fatores de adoecimento e influência do Assédio na saúde mental; - Fatores de risco e de proteção a Saúde do Trabalhador; - Considerações finais.	06 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 07/06 e 15/06, do corrente ano.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período vespertino, das 14 às 17 horas.

Art. 4º A Instrutora designada nesta Portaria será paga com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.15.000000635-0.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2708363** e o código CRC **E9AA245C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.00000635-0

SEI Nº 2708363v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4357/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000002930-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 215724-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada à época na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2023, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2741849** e o código CRC **DB1A7CF6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4378/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000004666-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARTA ALEXANDRINA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 319066-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada à época na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2023, até a data de sua aposentadoria.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/02/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2758219** e o código CRC **79259A1C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4745/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.19.000000787-8.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora abaixo relacionada, para atuar como Instrutora do Curso Básico de Linguagem Brasileira de Sinais - Libras, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Maísa Conceição Silva	Interprete de Libras	1244507-03	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do curso. - Conceito: O que é Libras? <ul style="list-style-type: none"> - História da Libras; - Apresentação do curso. - Conceito: O que é Libras? <ul style="list-style-type: none"> - História da Libras; - Datilologia nomes próprios; <ul style="list-style-type: none"> - Cumprimentos; - Documentos; - Calendário / tempo / horas / meses / dias; <ul style="list-style-type: none"> - Família; - Conversação / aula prática; - Valores monetários / cores; <ul style="list-style-type: none"> - Redes sociais; - Filme / relatório; - Tipo de surdez ou deficiência auditiva; <ul style="list-style-type: none"> - Meios de transporte; <ul style="list-style-type: none"> - Profissões; - Governos; - Cidades / Estados; - Papel do interprete, Treino de Comunicação, Papel; <ul style="list-style-type: none"> - Dialogo; - Verbos; - Meios de comunicação; <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação. 	80 Horas/aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 08/08, 09/08, 10/08, 11/08, 15/08, 16/08, 17/08, 22/08, 23/08, 24/08, 25/08, 29/08, 30/08, 31/08, 01/09, 02/09, 04/09, 05/09, 06/09 e 11/09, do ano de 2023.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 09 às 11h e no período vespertino, das 14 às 16h.

Art. 4º A Instrutora designada nesta Portaria será paga com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.19.000000787-8.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/01/2024, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039326** e o código CRC **EDBA56BE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4757/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e os artigos 1º e 2º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000018701-9.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos do item nº 117 da PORTARIA Nº 1875/2015, no exercício do ano de 2023, referente à servidora **DULCELINA ALVES PUGA**, matrícula nº 882658-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 02/02/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3045710** e o código CRC **3F973C31**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4885/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000008261-4.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores do Curso Complementar de Habilitação de Armas de Fogo Longas – Carabina/Fuzil 5.56, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Juliano Fabrício de Barros	Guarda Civil Metropolitano	273619-04	<ul style="list-style-type: none"> - Características de funcionamento da Carabina/Fuzil 5.56; <ul style="list-style-type: none"> - Manejo, transporte e guarda; - Manutenção do armamento Carabina/Fuzil 5.56 (Teoria); <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação teórica; - Manutenção do armamento Carabina/Fuzil 5.56 (Prática); - Manejo e condução da arma Carabina/Fuzil 5.56 (Prática); - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento da arma Carabina/Fuzil 5.56; - Prática de tiro em estande com Carabina/Fuzil 5.56; - Avaliação prática. 	50 Horas / aula
2	Valsivon Dias da Costa	Guarda Civil Metropolitano	797634-01	<ul style="list-style-type: none"> - Características de funcionamento da Carabina/Fuzil 5.56; <ul style="list-style-type: none"> - Manejo, transporte e guarda; - Manutenção do armamento Carabina/Fuzil 5.56 (Teoria); <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação teórica; - Manutenção do armamento Carabina/Fuzil 5.56 (Prática); - Manejo e condução da arma Carabina/Fuzil 5.56 (Prática); - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento da arma Carabina/Fuzil 5.56; - Prática de tiro em estande com Carabina/Fuzil 5.56; - Avaliação prática. 	50 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 06/11, 07/11, 08/11, 09/11 e 10/11 do corrente ano.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8h às 12h e no período vespertino, das 13h às 17h.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo

85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000008261-4.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 27/12/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3140626** e o código CRC **5DE57519**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000008261-4

SEI Nº 3140626v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 47/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000025253-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VIVIANE VITORINO DA SILVA**, matrícula funcional nº 1079247-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 31/01/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3253357** e o código CRC **60884E26**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 127/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000039362-9.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores **do Curso de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio - Manuseio de Extintor**, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Jair Ferreira dos Santos	Assistente Administrativo	960705-01	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução; - Aspectos legais; - Propagação do fogo; - Classes de incêndio; - Prevenção de incêndio; - Métodos de extinção; - Agentes extintores; - EPI – Equipamento de Proteção Individual; - Equipamentos de combate ao incêndio; - Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações; - Abandono de área. 	16 Horas / aula
2	Welton Lucas da Silva Felix	Assistente Administrativo	1205323-01	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução; - Aspectos legais; - Propagação do fogo; - Classes de incêndio; - Prevenção de incêndio; - Métodos de extinção; - Agentes extintores; - EPI – Equipamento de Proteção Individual; - Equipamentos de combate ao incêndio; - Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações; - Abandono de área. 	16 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 09/08, 16/08, 23/08 e 31/08 de 2023.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8 às 12 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.5.000039362-9.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/01/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3314234** e o código CRC **B20AEC4D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000039362-9

SEI Nº 3314234v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 129/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000001751-0.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Instrutores do Curso de Qualificação Anual em Armamento e Tiro, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Aldo Guilherme Batista Arantes	Guarda Civil Metropolitano	787167-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico.	34 Horas/aulas
2	Danilo Franklin de Jesus	Guarda Civil Metropolitano	925179-01	- Noções de atuação da GCM no Trânsito.	08 Horas/aulas
3	Márcio Lôbo Nunes	Guarda Civil Metropolitano	243531-02	- Educação Física; - Uso seletivo da força: 04 horas (presencial) 10 horas (EAD); - Técnicas e tecnologia menos que letais: 04 horas (presencial) 10 horas (EAD);	38 Horas/aulas
4	Valsivon Dias da Costa	Guarda Civil Metropolitano	797634-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico.	34 Horas/aulas

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 10/04, 11/04, 12/04, 13/04, 14/04 e 17/04, do ano de 2023.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8h às 12h e no período vespertino, das 13h às 17h.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000001751-0.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/01/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3315156** e o código CRC **B38DEC82**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000001751-0

SEI Nº 3315156v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 134/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º, do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000005651-9.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos do item nº 77 da PORTARIA-SEMGEP Nº 4307/2013, no exercício do ano de 2024, referente ao servidor **JOAO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 1082167-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo Funcional**, à razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/01/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3321067** e o código CRC **6E577A90**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 135/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 202, de 29 de dezembro de 2009, e os artigos 1º e 2º da Lei nº 9637, de 27 de agosto de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000004684-0.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos do item nº 466 da PORTARIA Nº 1875/2015, no exercício do ano de 2024, referente ao servidor **TELDICY FAUSTA SALES E SILVA**, matrícula nº 1067974-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente à razão de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento da Referência/Padrão e Grau/Classe inicial do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 02/02/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3322211** e o código CRC **BE9B8C93**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 138/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000014433-2.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada à servidora abaixo relacionada para atuar como Instrutora do Curso de Capacitação em Auriculoterapia Chinesa, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Ana Cecília Coelho Melo	Especialista em Saúde	557838-02	<ul style="list-style-type: none"> - Panorama da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde PNPIC; - Fundamentos da Medicina Tradicional Chinesa: Taoísmo, Teoria do Qi, Teoria do Yin/Yang e Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos; - História da Auriculoterapia; - Aspectos neurológicos da orelha; - Anatomia da orelha segundo a Medicina Tradicional Chinesa – MTC; - Localização dos pontos; - Diagnóstico Auricular; - Anamnese conforme a MTC; - Cuidados, indicação e contra indicações; - Materiais e ficha de atendimento; - Orientação para a prática; - Estudos de caso; - Práticas em sala de aula. 	20 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 30/05, 31/05 e 06/06 e 13/06 do ano de 2023.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 7h 30min às 11h 30min.

Art. 4º A Instrutora designada nesta Portaria será paga com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.29.000014433-2.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 18/01/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3325978** e o código CRC **188CC2E5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000014433-2

SEI Nº 3325978v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 153/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000007537-5.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Instrutores do Curso em Qualificação Anual em Armamento e Tiro, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Adevair Francisco Rodrigues	Guarda Civil Metropolitano	924504-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico; - Noções de atuação da GCM no trânsito.	42 Horas / aula
2	Emerson Serafim França de Santana	Guarda Civil Metropolitano	798762-01	- Uso seletivo da força presencial e EAD; - Técnicas e tecnologia menos que letais presencial e EAD.	28 Horas / aula
3	Márcio Lôbo Nunes	Guarda Civil Metropolitano	243531-02	- Educação Física.	10 Horas / aula
4	Windel Siqueira Marques	Guarda Civil Metropolitano	919713-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico.	34 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 02/10, 03/10, 04/10, 05/10, 06/10, 07/10, 08/10 e 09/10, do ano de 2023.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8 às 12 horas e no período vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000007537-5.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 25/01/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3338725** e o código CRC **675F5AA0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000007537-5

SEI Nº 3338725v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 156/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000006292-3.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Instrutores do Curso de Qualificação Anual em Armamento e Tiro, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Adevair Francisco Rodrigues	Guarda Civil Metropolitano	924504-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico.	34 Horas/aula
2	Emerson Serafim França de Santana	Guarda Civil Metropolitano	798762-01	- Noções de atuação da GCM no trânsito.	08 Horas/aula
3	Márcio Lôbo Nunes	Guarda Civil Metropolitano	243531-02	- -Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico; - Educação Física.	44 Horas/aula
4	Valsivon Dias da Costa	Guarda Civil Metropolitano	797634-01	- Uso seletivo da força; - Técnicas e tecnologia menos que letais.	28 Horas/aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 11/09, 12/09, 13/09, 14/09, 15/09, 16/09, 17/09 e 18/09, do ano de 2023.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8 às 12 horas e no período vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000006292-3.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/01/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3339734** e o código CRC **817D0F10**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000006292-3

SEI Nº 3339734v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 165/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000006457-8.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Instrutores do Curso de Qualificação Anual em Armamento e Tiro, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Adevair Francisco Rodrigues	Guarda Civil Metropolitano	924504-01	- Noções de atuação da GCM no Trânsito.	08 Horas / aula
2	Márcio Lôbo Nunes	Guarda Civil Metropolitano	243531-02	- Educação Física; - Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em Armamento e tiro; - Treinamento do Tiro com revólver e Pistola; - Avaliação de conhecimento Teórico; - Uso seletivo da força presencial e EAD; - Técnicas e Tecnologia menos que letais presencial e EAD.	38 Horas / aula
3	Rogério de Matos Lima	Guarda Civil Metropolitano	796310-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em Armamento e tiro; - Treinamento do Tiro com revólver e Pistola; - Avaliação de conhecimento Teórico.	34 Horas / aula
4	Windel Siqueira Marques	Guarda Civil Metropolitano	919713-01	- Noções de CQB: 10h; - Aperfeiçoamento em Armamento e tiro; - Treinamento do Tiro com revólver e Pistola; - Avaliação de conhecimento Teórico.	34 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 18/09, 19/09, 20/09, 21/09, 22/09, 23/09, 24/09 e 25/09 do ano de 2023.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8h às 12h e no período vespertino, das 13h às 17h.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000006457-8.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 30/01/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3348189** e o código CRC **B4AB19AA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000006457-8

SEI Nº 3348189v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 169/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo SEI nº 23.16.000005694-0.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Instrutores do Curso em Qualificação Anual em Armamento e Tiro, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME	CARGO	MAT.	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	Emerson Serafim França de Santana	Guarda Civil Metropolitano	798762-01	- Uso seletivo da força: 4h presencial e 10h EAD; - Técnicas e Tecnologia menos que letais: 4h presencial e 10h EAD.	28 Horas / aula
2	Jackson Fernandes dos Santos	Guarda Civil Metropolitano	777323-02	-Noções de atuação da GCM no trânsito.	8 Horas / aula
3	Rogério de Matos Lima	Guarda Civil Metropolitano	796310-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico.	34 Horas / aula
4	Valdomiro Faleiro da Silva Junior	Guarda Civil Metropolitano	792977-01	- Noções de CQB; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro; - Treinamento do tiro com revólver e pistola; - Avaliação de conhecimento teórico 2h.	34 Horas / aula
5	Vinícius Menezes Henrique	Guarda Civil Metropolitano	924202-01	- Educação Física.	10 Horas / aula

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV: R\$ 18,66.

Art. 2º O curso foi ministrado nos dias 21/08, 22/08, 23/08, 24/08, 25/08, 26/08, 27/08 e 28/08 do ano de 2023.

Art. 3º As aulas foram ministradas no período matutino, das 8 às 12 horas e no período vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os Instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Goiânia, de acordo com § 2º do artigo 85-G, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1.992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo SEI nº 23.16.000005694-0.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 26/01/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3349533** e o código CRC **EF0E8AD7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.16.000005694-0

SEI Nº 3349533v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 199/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5139531-31.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Juizados da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 23.6.000015621-7.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item nº 12 da PORTARIA Nº 0933/2016, que incorporou a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **KELLY MABEL GONÇALVES ASSIS LAGO**, matrícula nº 643068-05, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa a proporcionalidade, conforme citado a seguir:

onde se lê:

“(...) simbologia **FGD-4**, correspondente à razão de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias/05 (cinco) anos (...)”.

leia-se:

“(...) simbologia **FGD-4**, no importe de 100% (cem por cento) (...)”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2019.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/01/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3384539** e o código CRC **C5B8B141**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000015621-7

SEI Nº 3384539v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 265/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5625318-94.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 1º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 Permanente e conforme o contido no Processo SEI nº 23.6.000016715-4.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VÂNIA DE FÁTIMA DUARTE BATISTA**, matrícula nº 219665-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2018, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 02/02/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3435042** e o código CRC **86F2FD23**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO:	23.5.000024396-1
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA , por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e intermédio do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal - FUNCADES
CONTRATADA:	LFS TECH LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 035/2022 - SRP e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente Contrato decorre do Processo SEI nº 23.5.000024396-1, em conformidade ao disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, conforme condições e especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos Processo nº 22.25.000000297-5, Ata de Registro de Preços nº 021/2023
VALOR:	R\$ 2.313.067,74 (dois milhões, trezentos e treze mil, sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3447045** e o código CRC **D4BC5EE1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 283/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade SEI nº (2395998), Despacho nº 1183/2023 (2396070), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000027010-1

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **RUI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 497533-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Programa de Defesa do Consumidor, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo, o período de 17 de março de 2023 à 03 de agosto de 2023.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2823876** e o código CRC **3BC8FBF4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 289/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade nº 09/2019 (2486414), Despacho nº 1293/2023 (2486418), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.10.000007159-7.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **GLEYSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 976407-02, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2831457** e o código CRC **9B51EED4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 315/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o capítulo IV da Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade 010/2020 (2969445) e Despacho nº 1827/2023 (2969498), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, contidos no Processo SEI nº 23.22.000001194-3.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **JOÃO SIQUEIRA AMORIM**, matrícula nº 484806-03, ocupante do cargo de Jardineiro, lotado no Programa de Defesa do Consumidor - Procon, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.159/2012.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2991925** e o código CRC **81FE24D1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 317/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade 131/2014 (2904866), Despacho nº 1762/2023 (2905056), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000042257-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **WALKENIA MOURA DE MORAIS**, matrícula nº 862517-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2992804** e o código CRC **15D48319**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 16/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (3310795), bem como o Despacho nº 67/2024 (3310819), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5645774-02.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000005480-9.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **PRISCILA FRANÇA ZANELATTO LEMOS**, matrícula nº 967297-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 88/2023	Unidades Básicas de Saúde de Goiânia	Sala de Enfermaria/Vacinação: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	25/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/01/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3375352** e o código CRC **975C57C8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000005480-9

SEI Nº 3375352v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 19/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade 113/2023 (3084987), Despacho nº 1907/2023 (3085007), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000063877-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **ALEXANDRE MEDEIROS BRITO**, matrícula nº 394734-03, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 29/01/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração, em 05/02/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3375965** e o código CRC **07B4BD71**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (3323855), bem como o Despacho nº 77/2024 (3323873), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº : 5137323.74.2023.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPI das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 24.6.000000522-3.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 89/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente ao servidor **ALESSANDRO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 889121-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 89/2023	Unidades Básicas de Saúde de Goiânia	Farmácia: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Farmacêutica	25/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/01/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3376696** e o código CRC **976FB186**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000000522-3

SEI Nº 3376696v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (3330080), bem como o Despacho nº 84/2024 (3330098), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5345917-64.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000014421-2.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente ao servidor **SERGIO LEÃO LOBO DE ALMEIDA**, matrícula nº 438146-01, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 88/2023	Unidades Básicas de Saúde de Goiânia	Consultório: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Cirurgião Dentista	25/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 30/01/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3381886** e o código CRC **E3CAFEA3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000014421-2

SEI Nº 3381886v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 27/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR - 15 e NR – 15.2.2.

Considerando os Laudos Técnicos de Insalubridade (3373076) e (3373078), bem como o Despacho nº 129/2024 (3374120), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5058375-55.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000006836-2.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os **Laudos Técnicos de Insalubridade nº 85/2023, e nº 88/2023**, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, referente à servidora **PATRÍCIA ANTUNES DE MORAES**, matrícula nº 492272-01 e 02, conforme citado a seguir:

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 85/2023	Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância Epidemiológica.	Administrativo/Paço Municipal-Sede da Secretaria Municipal de Saúde: Parede em divisórias; Piso em granitina; Iluminação artificial; Ventilação artificial, pé direito 3,00m.	Especialista em Saúde	Enfermeiro: Enfermeiro Geral.	Não faz jus	09/10/2023

	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 88/2023	Unidades Básicas de Saúde de Goiânia, Unidades de Saúde da Família (USF).	Sala de Enfermaria/Vacinação: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	20% (vinte por cento).	25/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/01/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3391925** e o código CRC **B04087B3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000006836-2

SEI Nº 3391925v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 30/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Parecer nº 11/2021 (3370564), Despacho nº 123/2024 (3370581), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.15.000001735-1.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **JULIANA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 1136755-01, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviço, Coleta, Limpeza e Conservação de Áreas Públicas, lotada na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3398041** e o código CRC **E9A1F4A7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 31/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 23/2022 (3370945), Despacho nº 125/2024 (3370987), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.10.000010502-5.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **LUIZ HONÓRIO LOPES**, matrícula 238155-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flávia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 29/01/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3398513** e o código CRC **E80F33C0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 35/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade 03/2020 (3398898) e Despacho nº 156/2024 (3398931), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 24.20.00000246-5.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **JOÃO BATISTA AMANCIO PEREIRA**, matrícula nº 506575-02, ocupante do cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 02/02/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3428914** e o código CRC **4985DC0D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Processo nº: 23.5.000016743-2

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM

Assunto: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, constituída pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20 de setembro de 2023, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber as Leis nº 4.680/1965 e 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública nº 003/2022**, objeto do processo nº 23.5.000016743-2, oriundo da Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, destinado à **“Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas educativas da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, conforme Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento e manifestação regimental do **Parecer Jurídico nº 58/2024 – CHEADV/ASSJURI**:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Concorrência Pública nº 003/2022**, nos seguintes termos:

Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas educativas da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

PROPAGANDA DESIGUAL LTDA – CNPJ – 13.033.901/0001-21

LOGOS PROPAGANDA LTDA – CNPJ – 37.269.412/0001-31

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437174** e o código CRC **0307360B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.737/2022, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, objeto do Processo n.º 23.18.000000858-3, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em obras para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, sinalização e Obra de Arte Especial (ponte) para ligação da Avenida Inglaterra com Avenida Hermes Pontes, ligando o Setor Novo Horizonte ao Jardim Planalto, no município de Goiânia, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, com abertura prevista para o dia 18 de março de 2024, às 09:00 horas, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, no interesse da Administração. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco - C, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-4048/4047, e-mail: comissaosemad@goiania.go.gov.br ou comissaosemadbackup@gmail.com.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 05/02/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3452904** e o código CRC **C8725278**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Geral de Licitação

AVISO RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
CRENCIAMENTO Nº 043/2023

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 3.372/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CRENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022**, objeto do processo n.º 90212583/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento empresas administradoras de cartões interessadas na concessão de cartão de benefício consignado, sem exclusividade, aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (RPPS), sem quaisquer ônus ou encargos ao Município, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição INAPTA ao credenciamento:

EAGLE Sociedade de Crédito Direto S.A. – CNPJ nº 45.745.537/0001-19

Processo nº 23.5.000069355-0

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Roberto Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Presidente da Comissão Geral de Licitação**, em 05/02/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3458115** e o código CRC **48C640B3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 58/2024 -GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria – CGM n.º 002/2021 de 27 de janeiro de 2021 que designa servidoras para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02;

Considerando o Acórdão exarado na Ação Anulatória nº 0271378-62.2014.8.09.0051, por meio do qual o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás anulou o Processo Administrativo n. 43344692/2011 e determinou a instauração de novo procedimento.

Considerando a autuação do Processo n.º [24.7.000000785-1](#), em atenção ao [Memorando CRG n.º 10/2024](#), exarado pela Corregedoria-Geral do Município no processo administrativo n.º [24.7.00000349-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos e constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º [24.7.000000785-1](#)**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM n.º 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira	:	Matrícula n.º 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade	:	Matrícula n.º 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva	:	Matrícula n.º 1311859-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 05/02/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 06/02/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3452256** e o código CRC **FBFB5591**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000000785-1

SEI Nº 3452256v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 21, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.869, de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 24.18.000000499-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor **Victor Ritter Deancovich**, matrícula nº **1414283-02**, ocupante do cargo de Diretor de Execução de Obras de Infraestrutura Urbana, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 25/01/2023 a 24/01/2024.

Parágrafo único - O referido período de férias convocadas será usufruído em data oportuna.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 05/02/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3454950** e o código CRC **719C5482**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 35702/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022 , bem como considerando o contido no Projeto **35702/2023** de interesse de **COOPERATIVA HABITACIONAL HAUS MITRE MARISTA DESIGN**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 02, 03, 04, nº Iptu(s) 30210603660004, 30210603800000, 30210600250000, da quadra 64, situados na(s) Rua 142, esquina com Rua 146, Quadra 64, Lotes 02 a 04, Setor Marista, Goiânia, Goiás, Setor SET MARISTA, nesta capital, objeto das matrículas nº 53.399, 388.595, 325.151, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 02/04 com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 02 Área: **420 m²**

Frente RUA 142: 14,00 m

Fundo LOTE 38: 14,00 m

Lado direito LOTE 03: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 01: 30,00 m

LOTE 03 Área: **420 m²**

Frente RUA 142: 14,00 m

Fundo LOTE 05: 14,00 m

Lado direito LOTE 04: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 02: 30,00 m

LOTE 04 Área: **467.5 m²**

Frente RUA 142: 11,00 m

Fundo LOTE 05: 16,00 m

Lado direito RUA 146: 25,00 m

Lado esquerdo LOTE 03: 30,00 m

Pela linha de chanfrado RUA 142 COM RUA 146: 7,07 m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE **02/04** Área: **1307.5 m²**

Frente RUA 142: 39,00 m

Fundo LOTES 05 E 38: 44,00 m

Lado direito RUA 146: 25,00 m

Lado esquerdo LOTE 01: 30,00 m

Pela linha de chanfrado RUA 142 ESQUINA COM RUA 146 : 7,07 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão nº. 128/2024 de Remembramento Publicada no Diário Oficial edição nº.8206, de 12 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO, ao 10 dia do mês de janeiro de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 05/02/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3429290** e o código CRC **CA7ED7CF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Processo: 92130016/2023

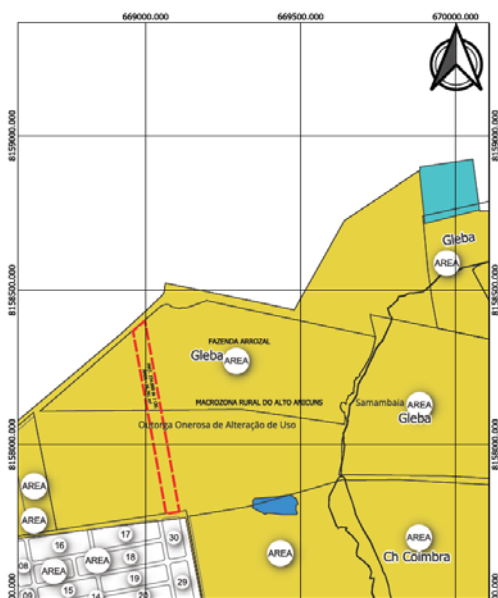
Interessado: FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

Despacho: 013-2024-GERGDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Gleba n.º 03, localizada na Fazenda Arrozal, situada na Rodovia GO - 060, neste Município, com área total de 26.761,00m², Matrícula n.º 334.889 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na Macrozona Rural do Alto Anicuns – Outorga**



Onerosa de Alteração de Uso, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

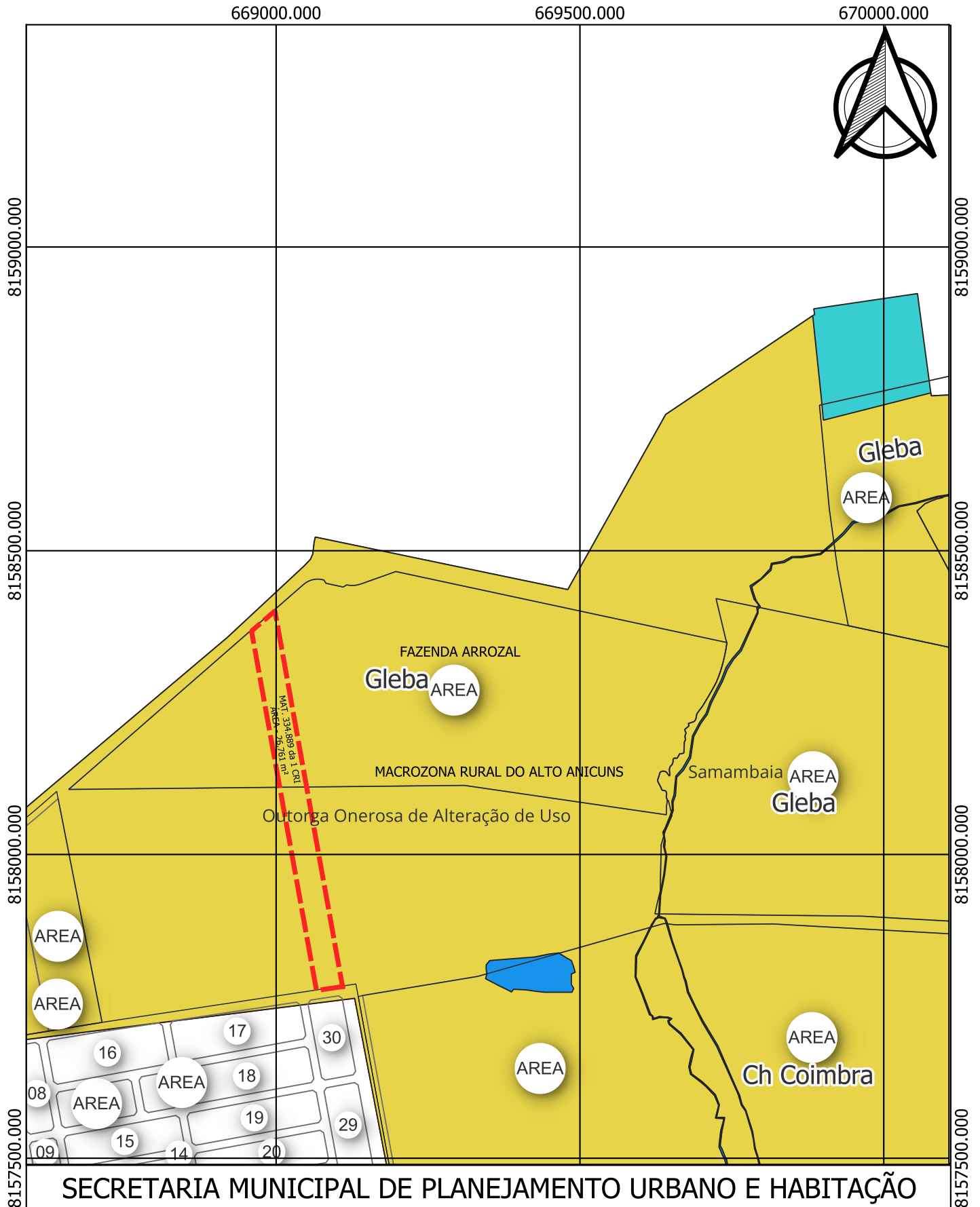
Dirlei Teixeira Santos
Assistente Administrativo
GERGDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

De acordo:

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA ARROZAL - MATRÍCULA N.º 334.889 DA 1ª CRI DE GOIÂNIA

Interessado: FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92130016/2024	DATA: 25/01/2024	DESENHO: JOÃO PAULO DE O. PONCE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	------------------------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Processo: 92130032/2023**Interessado:** FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**Despacho:** 014-2024-GERGDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, Gleba n.º 04, localizada na Fazenda Arrozal, situada na Rodovia GO - 060, neste Município, com área total de 245.573,00m², Matrícula n.º 334.890m², da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na Macrozona Rural do Alto Anicuns – Outorga Onerosa de Alteração de Uso, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

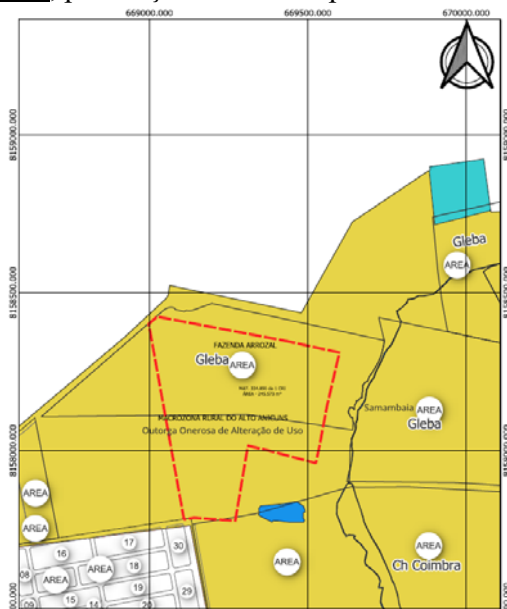


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

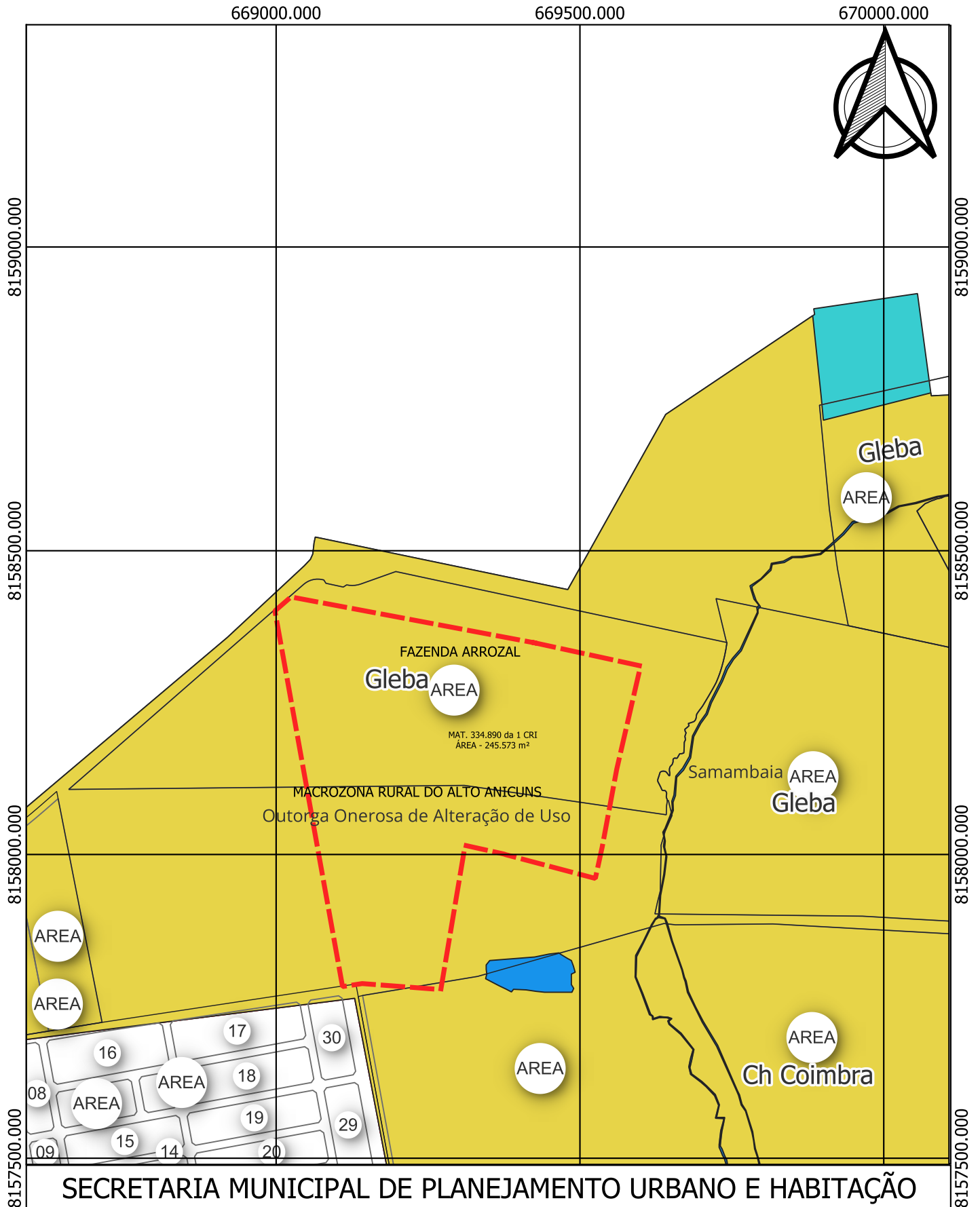
Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

Dirlei Teixeira Santos
Assistente Administrativo
GERGDCT/SEPLANH
De acordo:

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA ARROZAL - MATRÍCULA N.º 334.890 DA 1ª CRI DE GOIÂNIA

Interessado: FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92130032/2024	DATA: 25/01/2024	DESENHO: JOÃO PAULO DE O. PONCE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	------------------------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Superintendência da Ordem Pública****Diretoria de Ordenamento Urbano****Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia****Processo:** 92130040/2023**Interessado:** FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**Despacho:** 015-2024-GERGDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Gleba n.º 05**, localizada na **Fazenda Arrozal**, situada na **Rodovia GO - 060**, neste Município, com **área total de 23.305,00m²**, Matrícula n.º 334.891 da 1ª Circunscrição de **Registro de Imóveis**, encontra-se situado na **Macrozona Rural do Alto Anicuns – Outorga Onerosa de Alteração de Uso**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

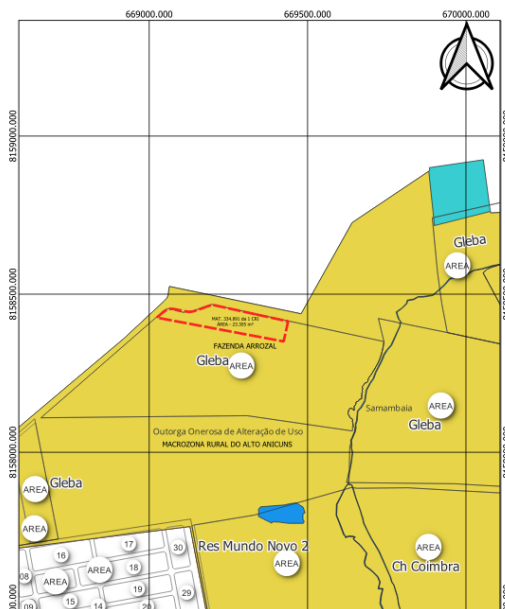


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

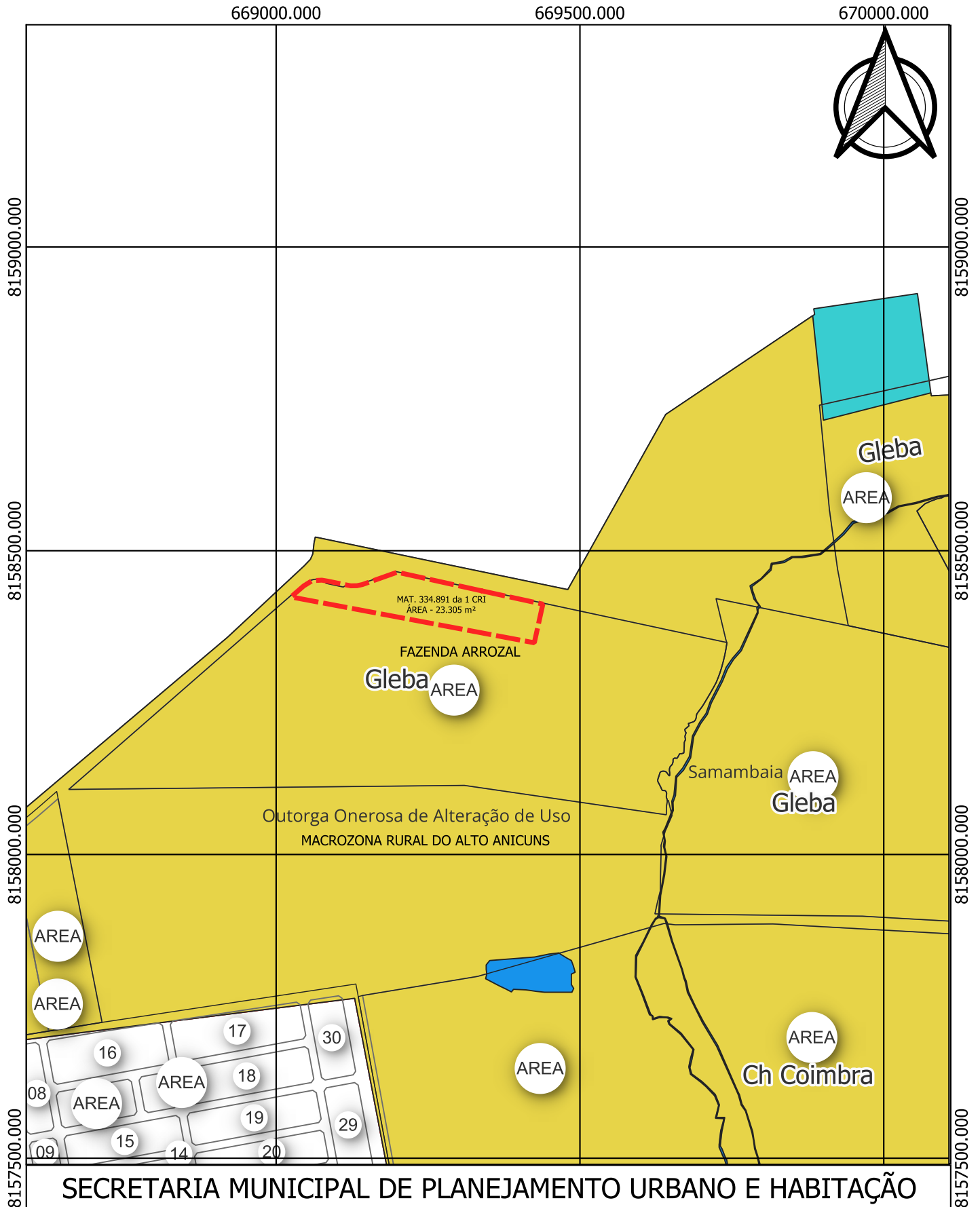
Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

Dirlei Teixeira Santos
Assistente Administrativo
GERGDCT/SEPLANH
De acordo:

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA ARROZAL - MATRÍCULA N.º 334.891 DA 1a CRI DE GOIÂNIA

Interessado: FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92130040/2024	DATA: 25/01/2024	DESENHO: JOÃO PAULO DE O. PONCE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	------------------------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Processo: 92130046/2023

Interessado: FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

Despacho: 016-2024-GERGDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Gleba n.º 06, localizada na Fazenda Arrozal, situada na Rodovia GO - 060, neste Município, com área total de 20.915,00m², Matrícula n.º 334.892 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na Macrozona Rural do Alto Anicuns – Outorga Onerosa de Alteração de Uso, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.**

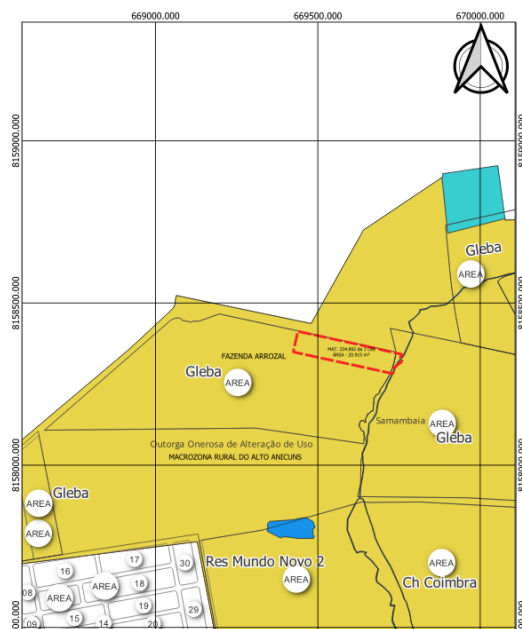


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

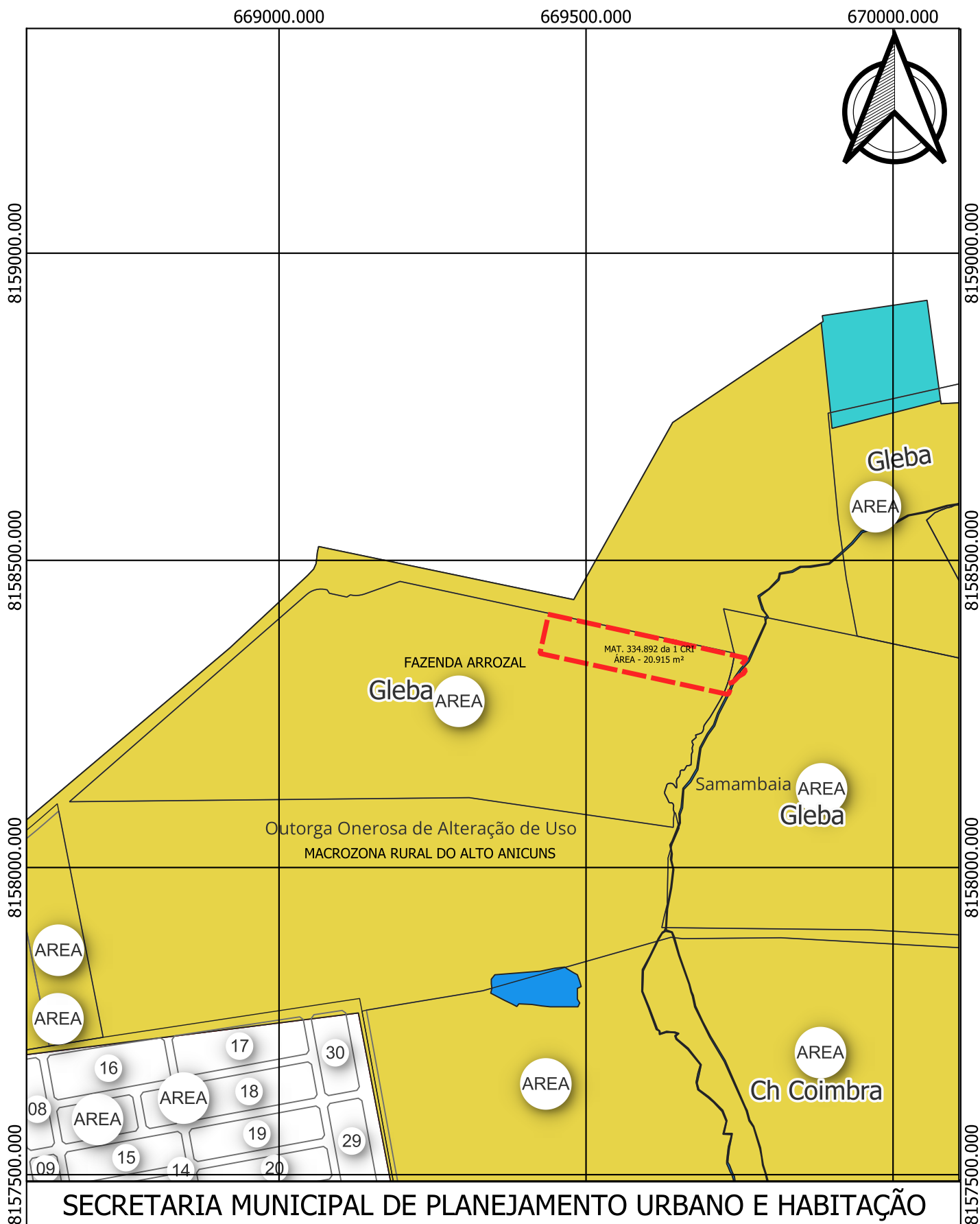
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

Dirlei Teixeira Santos
Assistente Administrativo
GERGDCT/SEPLANH
De acordo:

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Lima de Moraes Morué
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA ARROZAL - MATRÍCULA N.º 334.892 DA 1a CRI DE GOIÂNIA

Interessado: FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92130046/2024	DATA: 25/01/2024	DESENHO: JOÃO PAULO DE O. PONCE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	------------------------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Processo: 92130054/2023**Interessado:** FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**Despacho:** 017-2024-GERGDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Gleba n.º 07, localizada na Fazenda Arrozal, situada na Rodovia GO - 060, neste Município, com área total de 46.974,00m², Matrícula n.º 334.893 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, encontra-se situado na Macrozona Rural do Alto Anicuns – Outorga Onerosa de Alteração de Uso, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.**

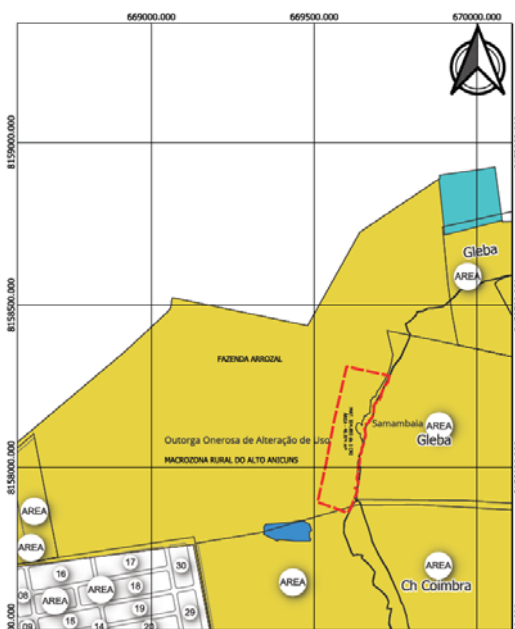


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

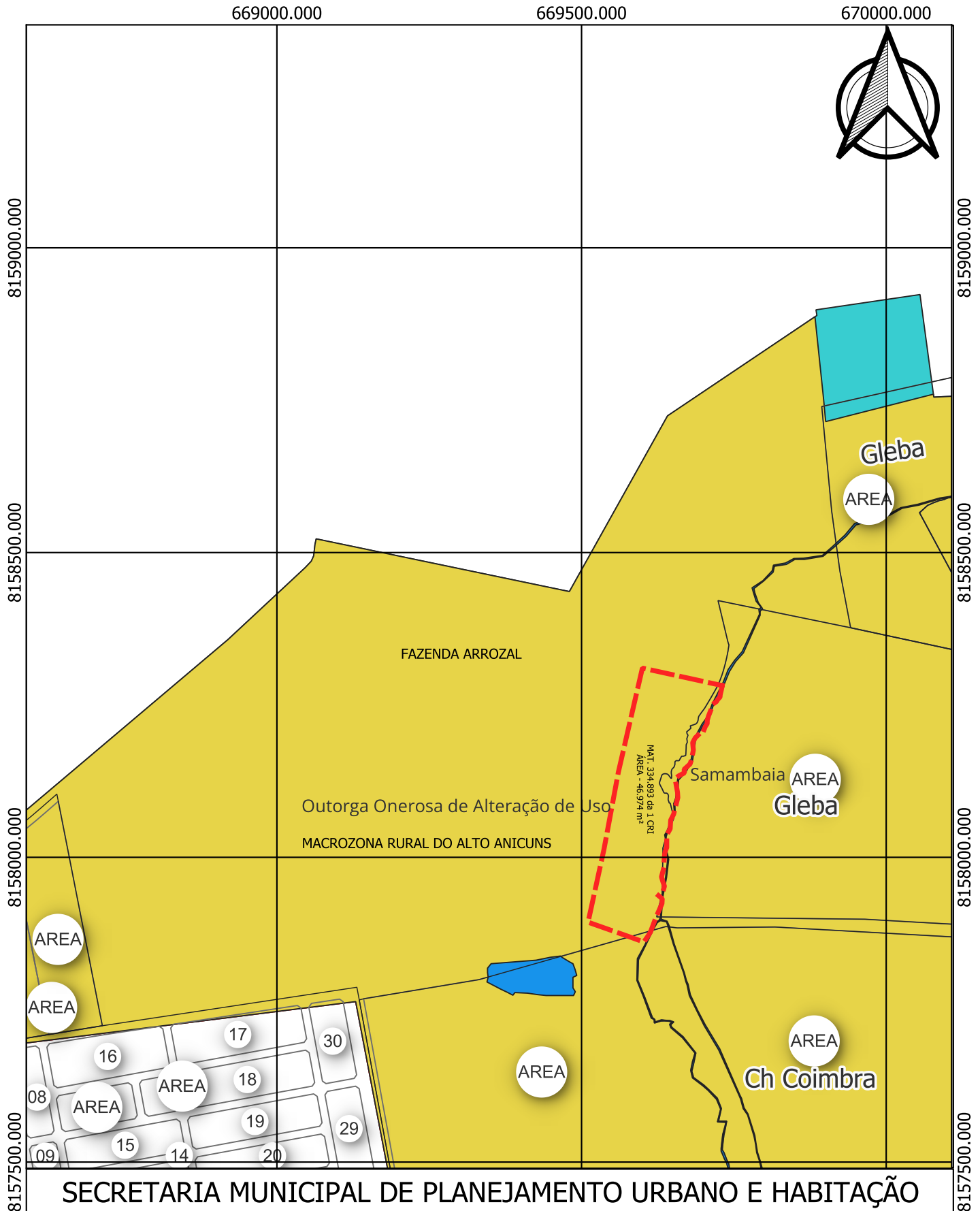
Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.
Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

Dirlei Teixeira Santos
Assistente Administrativo
GERGDCT/SEPLANH
De acordo:

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA ARROZAL - MATRÍCULA N.º 334.893 DA 1ª CRI DE GOIÂNIA

Interessado: FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92130054/2024	DATA: 25/01/2024	DESENHO: JOÃO PAULO DE O. PONCE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	------------------------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****Superintendência da Ordem Pública****Diretoria de Ordenamento Urbano****Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia****Processo:** 92130059/2023**Interessado:** FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**Assunto:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**Despacho:** 018-2024-GERGDCT-CLA

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, **Gleba n.º 08**, localizada na **Fazenda Arrozal**, situada na **Rodovia GO - 060**, neste Município, com **área total de 60.092,00m²**, Matrícula n.º **334.894** da **1ª Circunscrição de Registro de Imóveis**, encontra-se situado na **Macrozona Rural do Alto Anicuns – Outorga Onerosa de Alteração de Uso**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

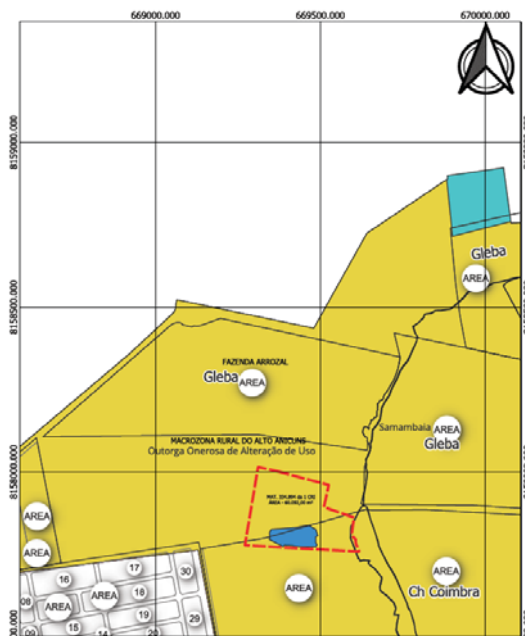


FIG.: 01 - Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

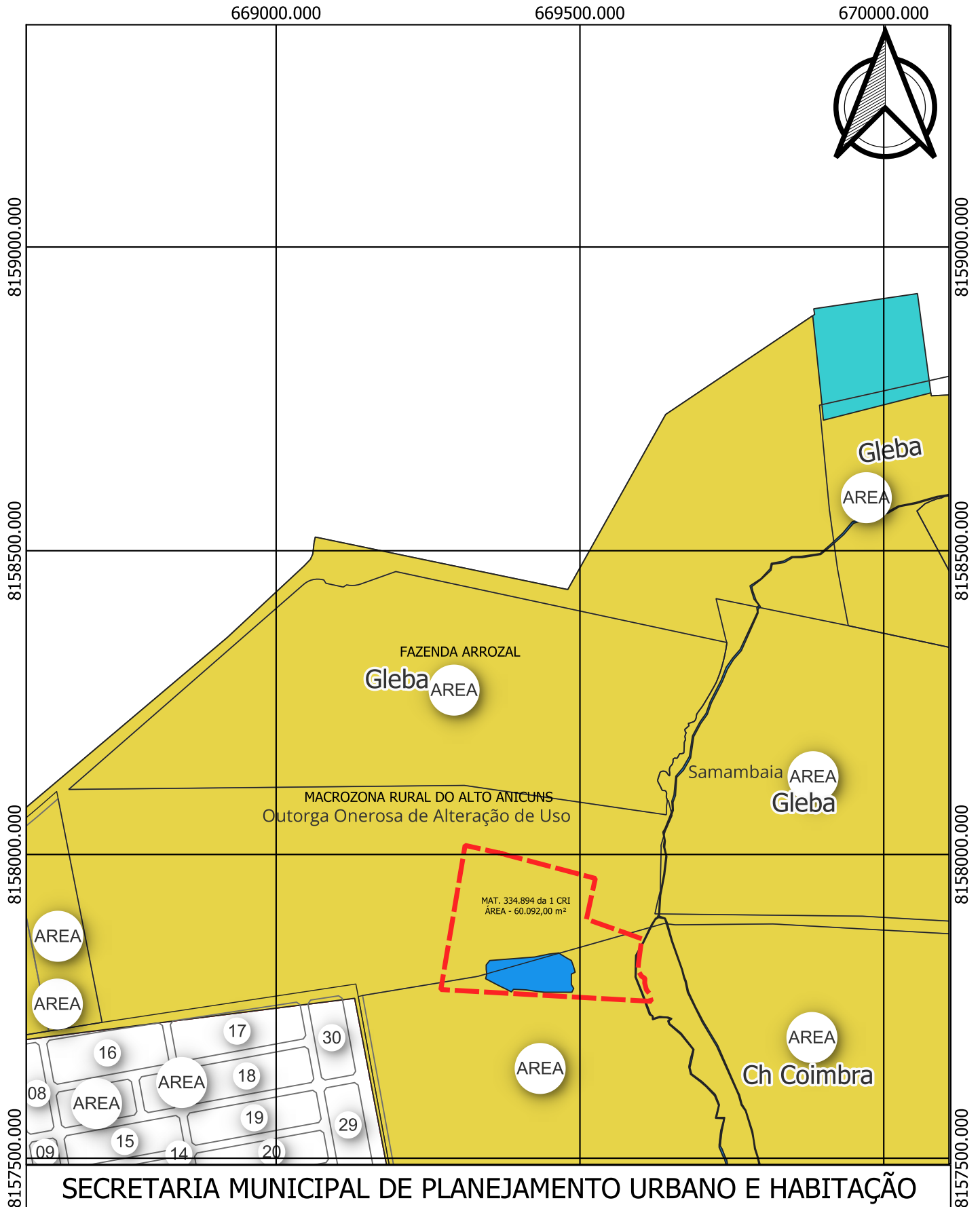
Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

Dirlei Teixeira Santos
Assistente Administrativo
GERGDCT/SEPLANH
De acordo:

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

FAZENDA ARROZAL - MATRÍCULA N.º 334.894 DA 1a CRI DE GOIÂNIA

Interessado: FREE SMART EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 92130059/2024	DATA: 25/01/2024	DESENHO: JOÃO PAULO DE O. PONCE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	------------------------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 1026/2023

Processo: 92042193/2023
Interessado: INCORPORAÇÃO OPUS 85 SPE LTDA
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 92042193/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5 da Quadra 236, situado à Rua 1129, **Setor Marista**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 5 Área: 495,37 m²
Frente para a Rua 1129 – D=15, 376 m
Fundo confrontando com o lote 26 – D=12, 983 m.
Lado direito confrontando com o lote 6 – 34,938 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2/4 – 34, 938 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Marista, aprovada pela Lei nº 5.396, de 21/08/1978, conforme Av-6-46.383 de 14/07/2014, da Certidão de Registro Matrícula nº 46.383, da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 16/06/2023.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Goiânia, 03 de julho de 2023.**

Manoel Dias Miranda
Matrícula: 1099230
GERGDCT/SEPLANH
De acordo:

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
Gerente - GERGDCT

Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê
Diretora de Ordenamento Urbano

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário****5º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018****5º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018
celebrado entre o Município de Goiânia/GO e o CODE-
SE – Conselho De Desenvolvimento Econômico, Susten-
tável e Estratégico de Goiânia vinculado ao processo ele-
trônico – SEI nº: 23.28.000005193-0.**

O Município de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MPF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado nº 999, Paço Municipal, Setor Parque Lozandes, Goiânia, GO, CEP 74884-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **Rogério Oliveira da Cruz**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.005.688 Órgão Expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 764.428.377-34, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH**, com sede na Av. do Cerrado nº 999, Paço Municipal, Setor Parque Lozandes, Goiânia, GO, CEP 74884-900, inscrita no CNPJ sob o nº 02.375.243.0001-30, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, Matrícula funcional nº 517356, inscrito no CPF sob o nº 770.165.641-34, designado Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação pelo Decreto nº 2765, de 05 de maio de 2021, assistidos pela **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Dr. **JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY** nomeado pelo Decreto nº 4.379, de 20 de setembro de 2023, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI nº 1.620.418 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.513.391-34 e na OAB/GO sob o nº 18.799, ambos com domicílio profissional na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e e-mail: procuradoriappi@goiania.go.gov.br, **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA**, neste ato representada por seu titular, o Senhor Presidente **LUAN DEODATO MACHADO ALVES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº : 025.100.481-39; **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE – SMM**, neste ato representada por seu titular, o Senhor Secretário **MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 58880670 SSP- GO, inscrito no CPF sob o n.º 700.918.271-08, todos residentes e domiciliados nesta capital, e de outro lado o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE GOIÂNIA - CODESE**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 23.658.038/0001-51, com sede à Av. Olinda nº 960, Qd. H-4, Lts. 1/2/3, Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, Mezanino, Setor Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74884-120, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Carlos Alberto de Paula Moura Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M2678992, Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 471.673.606-78, resolvem como partícipes celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018, consoante o processo administrativo eletrônico SEI nº : 23.28.000005193-0, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e mediante as cláusulas e condições adiante, mantendo ainda como mero interveniente a **ASSOCIAÇÃO**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS – ACIEG, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº01.615.301/0001-92, com sede à Rua 14 nº 50, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74120-070, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Rubens José Fileti**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3010543 SSP-GO, e inscrito no CPF sob o nº. 648.391.841-00, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente Termo Aditivo, os signatários resolvem que o aludido Acordo de Cooperação nº 001/2018 passa a vigorar com as alterações expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

O presente termo aditivo tem como objeto o ajuste do Plano de Trabalho, anexo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018 e citado no parágrafo único da Cláusula Primeira, bem como a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação nº001/2018 cujas cláusulas passam a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho a seguir substitui o anexo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018 e passa a vigorar conforme apresentado abaixo:

CRONOGRAMA FÍSICO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PREFEITURA DE GOIÂNIA - CODESE					
Meta	Etapa/Fase	Especificação das Ações e Atribuições	Responsável	Duração	
				Início	Fim
implantar 100% do Projeto Executivo de Intervenção Urbanística da AV. Castelo Branco.	Primeira	Processo licitatório da Requalificação Urbana da Av. Castelo Branco	SEMAD	04/12/2020	18/10/2021
	Segunda	Análise e Assinatura do Contrato	SEPLANH	18/10/2021	15/12/2021
	Terceira	Análise e Certificação do Contrato	PGM	15/12/2021	15/06/2022
	Quarta	Emissão da Ordem de Serviço	SEPLANH/UEP-PUAMA	14/02/2022	14/02/2022
	Quinta	Execução da Obra	SEPLANH/UEP-PUA-MA/CONTRATADA	14/02/2022	27/08/2023
	Sexta	Data de Vencimento do Contrato	SEPLANH/UEP-PUAMA/CONTRATADA	11/09/2022	11/09/2023



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário**

	Sétima	Processo de Distrato	SEPLANH/UEP- PUAMA/CONTRATAD A	11/09/2023	10/12/2023
	Oitava	Elaboração dos Documentos Necessários Para Nova Licitação da Requalificação Urbanística da Av. Castelo Branco	SEPLANH/UEP-PUAMA	10/12/2023	09/01/2024
	Nona	Processo licitatório da Requalificação Urbanística da Av. Castelo Branco	SEMAD	09/01/2024	08/04/2024
	Décima	Análise e Assinatura do Contrato	SEPLANH	08/04/2024	28/04/2024
	Décima Primeira	Análise e Certificação do Contrato	CGM	28/04/2024	27/06/2024
	Décima Segunda	Emissão da Ordem de Serviço	SEPLANH/UEP-PUAMA	27/06/2024	27/07/2024
	Décima Terceira	Execução da Obra	SEPLANH/UEP-PUAMA	27/07/2024	24/11/2024
	Décima Quarta	Check List da Obra	SEPLANH/UEP- PUA- MA/CONTRATADA	24/11/2024	24/12/2024
	Décima Quinta	Emissão do Termo de Entrega/ Certificação Final dos Pagamentos do Contrato.	SEPLANH/UEP- PUAMA/CONTRATAD A	24/12/2024	23/01/2025
	Décima Sexta	Validação da Última Medição Pela CGM	CGM	23/01/2025	24/03/2025
	Décima Sétima	Período Para Avaliação e Adequação das Metas e Encerramento do Termo de Acordo de Cooperação	Todos Envolvidos	24/03/2025	23/04/2025
	Décima Oitava	Encerramento do Termo do Contrato	Todos Envolvidos	23/04/2025	03/05/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando estendida a sua duração até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado e com anuência dos partícipes.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº: 23.28.000005193-0, bem como dos artigos 55 e 57 da Lei n. 13.019/14.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Deste modo, ficam as demais cláusulas do Acordo de Cooperação nº 001/2018 inalteradas. E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença das testemunhas que firmam ao final, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.

Rogério Oliveira da Cruz
Prefeito Municipal de Goiânia

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

José Carlos Ribeiro Issy
Procurador Geral do Município

Luan Deodato Machado Alves
Presidente da AMMA

Marcelo Torrubia de Oliveira
Secretário da SMT

Carlos Alberto de Paula Moura Júnior
Presidente do CODESE

Rubens José Fileti
Presidente da ACIEG

Testemunhas:

1ª _____ CPF/MF: _____

2ª _____ CPF/MF: _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****TERMO DE COMPROMISSO**

Por este presente Termo de Compromisso, para efeito de cumprimento de exigência legal de desapropriação de área para incorporação ao Município de Goiânia para implementação do **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA**, por força do Decreto nº. 2617, de 19/08/2011, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica c/c Lei nº. 9.123, de 28/12/2011”, nos termos da Lei nº 9.123, de 28/12/2011, definido no Plano Diretor de Goiânia instituído pela LC nº 349/2022, de 04/03/2022, associada à Lei Complementar nº 181, de 1º de outubro de 2008 os infra-assinados, de um lado, na condição de **COMPROMITENTE**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. **VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**, Matrícula funcional nº 517356, inscrito no CPF sob o nº 770.165.641-34, designado Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação pelo Decreto nº 2765, de 05 de maio de 2021, em conjunto com **SR. FLÁVIO MÁXIMO DE OLIVEIRA**, designado Coordenador Executivo do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns pelo Decreto nº 1104, de 04 de fevereiro de 2021, Matrícula funcional nº 235393, inscrito no CPF sob o nº 774.983.641-15, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, e, do outro lado, na condição de **COMPROMISSÁRIA**, a empresa **TUIUTI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.792.770/0001-52, com sede na Avenida República do Líbano, nº 2048, Qd. E4, Lt. 29/59, Sala 07, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-030, neste ato representada pelos seus sócios administradores Sr. **EDUARDO RESENDE DE MORAIS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 371.201 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 124.612.611-72, **EDMAR REZENDE DE MORAIS**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 571.546 DGPC/GO 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 158.688.771-87 e **WAGNER CABRAL** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da cédula de identidade nº 64.170 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 005.102.111-00, pactuam em razão das considerações a seguir delineadas:

Considerando o processo eletrônico SEI nº 23.28.000000014-7, que trata da desapropriação parcial dos imóveis localizados em trecho de implantação futura do Parque Linear Anicuns, integrante do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, mais especificamente as chácaras 01, 04-A, 05, 05-A e 06;

Considerando o processo eletrônico SEI nº 23.28.000000603-0, que trata de Uso do Solo Aprovação de Projeto, no qual constam documentos e análises para redução da faixa de Área de Preservação Permanente – APP, em conformidade com as prescrições legais vigentes;

Considerando o processo eletrônico SEI nº 23.18.000000423-5, que trata da elaboração de projeto e execução de trecho de via perimétrica do PUAMA, em conformidade com as diretrizes determinadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA e com as diretrizes do PUAMA;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

Considerando o Parecer Técnico nº 126/2018, da Gerência de Parques e Unidades de Conservação da Agência Municipal do Meio Ambiente – GERPUC/AMMA, conforme consta do SEI nº 0880127 e do SEI nº 23.28.000000603-0, no qual informa que “*não se opõe a utilização do parâmetro da Lei 9.123/2011, com utilização da faixa de APP de 30,0 metros*”;

Considerando o Parecer Técnico nº 066/2021, do Especialista em Urbanismo e Desapropriações da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP/PUAMA, conforme consta do SEI nº 23.28.000000603-0, no qual se admite a implantação de via local delimitadora da APP, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente e em conformidade com as manifestações da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo – COMTEC e Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade – GERGTM da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH;

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2023, do Especialista em Urbanismo e Desapropriações da Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP/PUAMA, que condiciona a redução da faixa de APP, dentre outras observações, à Elaboração de Termo de Compromisso vinculado à execução da via segregatória da APP, em conformidade com a manifestação do interessado constante do requerimento do SEI nº 23.28.000000014-7, fl.75 do evento 0880127;

RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO conforme cláusulas e condições abaixo aventadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **Termo de Compromisso** é a assunção da obrigação de fazer consistente na execução de via delimitadora da APP, tudo em consonância com os Processos Eletrônicos SEI nº 23.28.000000014-7, SEI nº 23.28.000000603-0 e SEI nº 23.18.000000423-5.

Parágrafo Único:

Os serviços a serem executados são aqueles constantes dos projetos aprovados que integram o Processo Eletrônico SEI nº 23.18.000000423-5, atestados conforme Termo de Aprovação de Projeto emitido pela SEINFRA anexo ao evento nº 2033436 daquele processo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA TUIUTI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

1. Formalizar a doação e registrar em nome do Município de Goiânia todas as áreas destinadas à adequação do sistema viário do entorno, conforme levantamentos topográficos constantes do Processo Eletrônico SEI nº 23.28.000000014-7, nos termos da Lei nº. 9123/2011, para emissão da Certidão de Conclusão de Obras e/ou Alvará de Localização e Funcionamento do empreendimento, o que ocorrer primeiro;
2. Executar as obras de implantação da via de delimitadora da APP, em sua totalidade conforme projeto aprovado pela SEINFRA no Processo Eletrônico SEI nº 23.18.000000423-5, para a Certidão de Conclusão de Obras e/ou Alvará de Localização e Funcionamento do empreendimento, o que ocorrer primeiro;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESTIMATIVA DE CUSTOS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

1. Os custos previstos para execução das obras de implantação da via, em conformidade com o Processo Eletrônico SEI nº 23.18.000000423-5, foram estimado de acordo com projeto de pavimentação () e projeto de drenagem (), em:
 - 1.1 - TOTAL DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO R\$ 267.996,59
 - 1.2 - TOTAL DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS C/ BDI DE 19,52% R\$ 177.281,05
2. Os valores acima descritos são referenciais e a "obrigação de fazer", qual seja, execução da via, se dá para a admissibilidade de redução da faixa de APP conforme citado nas considerações iniciais do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1. Indicar, via portaria, fiscal lotado na Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP/PUAMA para acompanhar a execução das obras e emitir Termo de Recebimento de Obra, por meio da SEPLANH – PUAMA, quando da entrega final da obra de implantação da via pela empresa, previamente à emissão da Certidão de Conclusão de Obras e/ou Alvará de Localização e Funcionamento do empreendimento, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA

Os atos pertinentes a este Termo deverão atender as exigências urbanísticas previstas na Lei Complementar nº. 349, de 04/03/2022, Lei nº. 9.123, de 28 de dezembro de 2011, e demais legislações que regulamentam o tema.

Parágrafo Único. A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA

A COMPROMISSÁRIA TUIUTI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA fica obrigada por este termo a cumprir as obrigações citadas na Cláusula Segunda no prazo pactuado;

§1º O não cumprimento das obrigações constantes deste Termo, por culpa da COMPROMISSÁRIA, acarretará no CANCELAMENTO do Alvará de Construção emitido pela Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos impedindo, também, a concessão da Certidão de Conclusão de Obra e/ou Alvará de Localização e Funcionamento para o empreendimento;

§2º O não cumprimento da execução da via delimitadora, em qualquer fase, sujeitará a COMPROMISSÁRIA, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou criminais cabíveis, à imposição de multa cominatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços inconclusos;

§3º A inexecução parcial ou total das ações previstas neste Termo de Compromisso ensejam em sua rescisão, com as consequências previstas na Lei.

§4º Deverá ser anexada cópia do Alvará de Construção ao presente Processo Eletrônico SEI nº 23.28.000000014-7 para monitoramento, pela Unidade Executora do PUAMA, das condições e prazos estabelecidos neste Termo;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns****CLÁUSULA SEXTA**

Todas as ações e projetos que vierem a ser implantados ou implementados no desenvolvimento do objeto do presente, poderão ser acompanhados pelos representantes dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os casos omissos serão solucionados por instrumento legítimo e formal firmado entre todos os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Termo poderá ser alterado, mediante instrumento legítimo e formal firmado entre todos os partícipes.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

COMPROMITENTES:

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário da SEPLANH

FLÁVIO MÁXIMO
Coordenador Executivo da UEP

COMPROMISSÁRIA:

TUIUTI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

1ª _____ CPF/MF: _____
2ª _____ CPF/MF: _____



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 11, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.351, de 16 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o disposto o Despacho nº 42/2024-Geradm;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR o seguinte servidor como gestor e fiscal:

PABLO GUILHERME DA SILVA, Matrícula nº 7817700, CPF nº 007.123.031-97, no exercício da função administrativa.

Parágrafo único – O servidor acima designado está vinculado ao Processo SEI nº 24.13.000000381-5, cujo objeto é a aquisição de açúcar para atender esta Secretaria.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - O servidor declara conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apta a assumir a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrúbia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3457150** e o código CRC **9EE1273E**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 12, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.351, de 16 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o disposto o Despacho nº 43/2024-Geradm;

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR o seguinte servidor como gestor e fiscal:

PABLO GUILHERME DA SILVA, Matrícula nº 7817700, CPF nº 007.123.031-97, no exercício da função administrativa.

Parágrafo único – O servidor acima designado está vinculado ao Processo SEI nº 24.13.000000384-0, cujo objeto é a aquisição de café torrado para atender esta Secretaria.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - O servidor declara conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apta a assumir a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3457405** e o código CRC **562E6C64**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 3, 22 DE JANEIRO DE 2024

Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato n.º24/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA - SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 5.260, de 30 de novembro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, 1º de janeiro de 2021, em seu art. 47;

Considerando o Contrato n.º 24/2022, celebrado entre a **SEDEC** e a empresa **LC TENDAS EIRELI**, CNPJ: 35.067.125/0001-13, com a finalidade de locação de banheiros químicos e portáteis móveis, para atender a SEDEC, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico n.º 010/2022 -SRP - Sistema de Registro de Preços e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor de Contrato o servidor **Byron Izaack Silva**, matrícula n.º **1010409-01**, CPF: **912.202.461-15**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 24/2022.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato a servidora **Benedita Maria de Almeida**, matrícula n.º **409006**, CPF: **517.416.441-00**, lotada na Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos/Gerência de Gestão de Feiras Livres, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 24/2022.

Art. 3º Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 74/2023 de 09 de novembro de 2023, publicada na Edição n.º 8.168 de 17 de novembro de 2023, do Diário Oficial do Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Cumpra-se. Publique-se.

GEVERSON ABEL
Secretário da SEDEC

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Geverson Abel de Souza Carmo**, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, em 02/02/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3349542** e o código CRC **1CE594A9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 4, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato n.º22/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA - SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 5.260, de 30 de novembro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, 1º de janeiro de 2021, em seu art. 47;

Considerando o Contrato n.º 22/2022, celebrado entre a **SEDEC** e a empresa **SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**, CNPJ n.º 15.072.268/0001-06, com a finalidade de locação de banheiros químicos e portáteis móveis, para atender a SEDEC, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico n.º 010/2022 -SRP - Sistema de Registro de Preços e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor de Contrato o servidor **Byron Izaack Silva**, matrícula n.º 1010409-01, CPF: 912.202.461-15, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 22/2022.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato a servidora **Maria Pereira Aguiar**, matrícula n.º 364975-02, CPF n.º 758.795.901-78, lotada na Diretoria de Habilitação de Atividades Econômicas em Áreas e Prédios Públicos/Gerência de Gestão de Feiras Especiais, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 22/2022.

Art. 3º Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 73/2023 de 16 de novembro de 2023, publicada na Edição n.º 8.168 de 17 de novembro de 2023, do Diário Oficial do Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Cumpra-se. Publique-se.

GEVERSON ABEL
Secretário da SEDEC

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Geverson Abel de Souza Carmo**, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, em 02/02/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3430339** e o código CRC **9E7F1A3C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 6, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Indicação de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 10/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA - SEDEC, nomeado pelo Decreto n.º 5.260, de 30 de novembro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, art. 9º e de acordo com a Lei Complementar n.º 335, 1º de janeiro de 2021, em seu art. 47;

Considerando o Contrato n.º 10/2023, celebrado entre a **SEDEC** e a empresa **QUALY MUDAS LTDA, CNPJ n.º 25.528.926/0001-85**, com a finalidade de fornecimento de mudas de hortaliças, para atender a SEDEC, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, a contratação direta decorre do Processo SEI n.º 22.8.000001306-6, fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor de Contrato o servidor **Byron Izaack Silva, matrícula n.º 1010409-01, CPF: 912.202.461-15**, lotado na Diretoria Administrativa/Gerência de Apoio Administrativo e Logística, desta Secretaria, para acompanhar e fazer gestão na execução do Contrato n.º 10/2023.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato o servidor **Weliton Carlos Pereira, matrícula n.º 132088, CPF: 585.885.581-49**, lotado na Diretoria de Assistência e Projetos Estratégicos em Desenvolvimento/Gerência de Assistência Técnica Rural e Fomento a Agricultura Familiar, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 10/2023.

Art. 3º Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 33/2023 de 18 de abril de 2023, publicada na Edição n.º 8.027 de 18 de abril de 2023, do Diário Oficial do Município.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Cumpra-se. Publique-se.

GEVERSON ABEL
Secretário da SEDEC

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Geverson Abel de Souza Carmo, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**, em 02/02/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3438052** e o código CRC **04F64DDE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco B -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 36, 25 DE JANEIRO DE 2023

Concede a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao servidor especificado neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III, da Lei Complementar nº 335, de 1 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 1 de setembro de 2020;

Considerando o termos do Despacho nº 5237/2023, da Gerência de Folha de Pagamento, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000033488-7, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas ao servidor especificado no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3374946** e o código CRC **2C346B20**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 36, 25 DE JANEIRO DE 2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROVIDÊNCIAS	A PARTIR DE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
LINDOMAR VALENTIM FERREIRA	398837-01	CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR 60H	27/09/2023	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3375657** e o código CRC **EEAFB321**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000033488-7

SEI Nº 3375657v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 47, 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas à servidora especificada neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e III, do Anexo Único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Despacho nº 497/2024 da Gerência de Folha de Pagamento, referente a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada, conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000041288-8, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas à servidora especificada no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos a 27 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3436582** e o código CRC **3A531A45**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO PORTARIA SME Nº 047/2024

SERVIDORA	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
FABIANE MICHELE BENTO DA SILVA	882500-1	27/11/2023	CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR 60H	COORDENADORIA REGIONAL MARIA THOMÉ NETO	COORDENADORIA REGIONAL MARIA THOMÉ NETO

Goiânia, 1º de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3436737** e o código CRC **C9F82FF5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000041288-8

SEI Nº 3436737v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 48, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Instituir as Equipes Multidisciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 7º, III, do Anexo Único do Decreto nº 182, e, Considerando o disposto no art. 205, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o estabelecido no art. 3º, da Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o previsto no art. 3º, parágrafo único, e art. 58 da Lei n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 2º, § 1º, da Lei 13.146/2015;

Considerando o contido nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Nota Técnica 02/2001 – CNE/CEB;

Considerando o contido na Nota Técnica nº 04/2014 – CNE/CEB;

Considerando o contido na Nota Técnica nº 19/2010 – CNE/CEB;

Considerando o contido na Nota Técnica nº 55/2013 - CNE/CEB;

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Inclusão e Diversidade;

Considerando a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008;

Considerando o documento Saberes e Práticas da Inclusão: Avaliação para a identificação das necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2006);

Considerando o Manual de Orientação para o Programa de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais (BRASIL, 2010);

Considerando as Diretrizes, art. 4º, parágrafo único, previsto na Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;

Considerando o previsto na Meta 4, da Lei nº 9.606/2015 - Plano Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando a Lei Municipal nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011;

Considerando o texto exarado no art. 7, inciso IV, da Resolução do CME nº 116, de 16 de setembro de 2013- Estabelece normas para a Autorização de Funcionamento das instituições públicas municipais que oferecem o ensino fundamental, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Goiânia;

Considerando a Resolução CME nº 120/2016, em seu art. 4, § 2º, 5º, 12, inciso XII;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documento Curricular da Educação Infantil da SME de Goiânia; Documento Curricular para Goiás (DC-GO Ampliado) e Documento Curricular para Goiânia- EJA;

Considerando a necessidade de profissionais com formação específica para a avaliação das crianças/estudantes de acordo com os itens especificados, para o encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), solicitação do Auxiliar de Atividades Educativas (AAE), solicitação do/a Professor/a Intérprete de Libras, dentre outras ações e outros recursos de acessibilidade, resolve:

Art. 1º Instituir as Equipes Multidisciplinares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia.

Art. 2º As Equipes Multidisciplinares serão subordinadas à Superintendência Pedagógica -SUPPED e à Diretoria Pedagógica -DIRPED e desempenharão suas funções nas Unidades Educacionais, de acordo com os

direcionamentos da Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania (GERINC), em parceria com as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).

Art. 3º Cada Coordenadoria Regional de Educação contará com uma Equipe Multidisciplinar, que será responsável pela orientação e avaliação periódica das crianças/estudantes público-alvo, sendo composta, no mínimo, por 04 (quatro) profissionais de Educação II -PE-II efetivos, conforme os seguintes perfis:

a) Psicomotor - 01 (um) professor PE-II/Educação Física, preferencialmente, com especialização em psicomotricidade;

b) Cognitivo - 01 (um) professor PE-II/licenciado em qualquer área de conhecimento, preferencialmente, com especialização na área do comportamento;

c) Linguagem - 01 (um) PE-II licenciados em qualquer área do conhecimento, e com especialização em psicopedagogia;

d) Linguagem - 01 (um) professor PE-II licenciado em qualquer área de conhecimento, preferencialmente, com especialização na área da linguagem ou processamento linguístico.

Art. 4º A modulação do profissional para compor a Equipe Multidisciplinar se dará a partir dos seguintes critérios de seleção:

1) Entrevista;

2) Avaliação formal;

3) Aprovação pela equipe técnica da GERINC.

Art. 5º Compete às Equipes Multidisciplinares:

a) As avaliações pedagógicas das crianças/estudantes, no contexto educacional;

b) O encaminhamento das crianças e estudantes com NEE para o Atendimento Educacional Especializado (AEE);

c) Avaliar a necessidade do Auxiliar de Atividades Educativas (AAE), quanto à alimentação, higienização e locomoção;

d) Avaliar e solicitar, quando necessário, o professor intérprete de Libras;

e) A formação *in loco* da equipe pedagógica e diretiva;

f) A orientação aos familiares/responsáveis das crianças/estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE);

g) As orientações às Unidades Educacionais;

h) A adequação de carteiras e cadeiras adaptadas;

i) O acompanhamento das Salas de Recursos Multifuncionais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3441213** e o código CRC **5FBABC60**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1087/2024

Processo SEI nº 23.24.000035393-8

Nome: Ministério Filantrópico Terra Fértil/ CEI Janela do Futuro

Assunto: Termo de Colaboração

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer Referencial nº 109/2024 (3435697), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, resolvo ratificar a Justificativa nº 779/2023 (2931316), da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional/Diretoria de Administração Educacional desta pasta, e AUTORIZAR a celebração do Termo de Colaboração nº 025/2024, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, CNPJ 37.622.339/0001-30, visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Janela do Futuro, que atenderá 112 (cento e doze) crianças, perfazendo o valor global estimado em R\$ 1.164.800,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

2024.1750.12.361.0141.2017.33504100.101.526;

2025.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.526 e

2026.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.526.

Publique-se.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3457274** e o código CRC **E5DB43F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2023

Este instrumento tem por objetivo a correção do Item OBJETO do Extrato do Contrato nº 154/2023 relativo ao Processo nº 23.24.000040055-3, publicado no Diário Oficial do Município nº 8.208, de 16 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação: **Onde se lê: “OBJETO:** aquisição de livros didáticos e paradidáticos, para atender os estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Goiânia-GO, na forma e condições constantes do edital do RDC ELETRÔNICO nº 013/2023 e seus anexos.” **Leia-se: “OBJETO:** aquisição de livros didáticos e paradidáticos, para atender os estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Goiânia-GO, na forma e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023 e seus anexos.”

PROCESSO SEI nº: 23.24.000040055-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação e o Sr. Jean Franco Sagrillo, proprietário da Empresa EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA.

OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender os estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Goiânia-GO, na forma e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023 e seus anexos.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 22.921.097,32 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 2023.1750.12.361.0141.2017.33903000.101 526

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 12 DE JANEIRO DE 2024

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3438572** e o código CRC **40A2B55D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300762

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300762** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNALDO FERREIRA JUNIOR, CPF 435.230.801.34.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020171-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351725** e o código CRC **161562A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300766

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300766** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANE ALMEIDA DE SOUZA NOVAES**, CPF **737.072.101.97**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023622-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351188** e o código CRC **13933A04**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300771

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300771** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSEANE ALINE DE MENEZES FERREIRA, CPF 016.071.281.52.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020403-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351726** e o código CRC **813DFE98**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300772

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300772** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA CECILIA CARVALHO MADEIRA**, CPF **019.364.831.81**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023566-8**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351183** e o código CRC **D7EC55A1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300774

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300774** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUIZ FERNANDO E SILVA, CPF 017.749.821.88.**

PROCESSO SEI N **23.24.000023624-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351189** e o código CRC **2FE94F16**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300775

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300775** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023 a 08/11/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BARBARA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA, CPF 019.983.841.01.**

PROCESSO SEI N **23.24.000019979-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351724** e o código CRC **FABDCA12**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300779

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300779** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA SANTOS SOBRINHO**, CPF **741.223.391.20**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023590-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351187** e o código CRC **AD32ECE5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300780

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300780** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **QUEILA VIEIRA**, CPF **054.717.571.06**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023645-1**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351191** e o código CRC **38128D0B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300783

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300783** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA DOS SANTOS SOBRINHO**, CPF **041.616.381.59**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023586-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351185** e o código CRC **DA1B0545**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300785

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300785** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELIA BATISTA DE SOUSA LIMA, CPF 576.040.531.49.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020405-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351727** e o código CRC **08B8CFB6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300786

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300786** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIENNE SILVA ALVES, CPF 002.838.021.54.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020408-8**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351728** e o código CRC **926520F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300790

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300790** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA BATISTA DO NASCIMENTO SOUZA SILVA, CPF 791.076.214.34.**

PROCESSO SEI N **23.24.000021655-8**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351207** e o código CRC **BE1DA481**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300795

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300795** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMEIRE DE OLIVEIRA MATOS, CPF 753.898.601.44.**

PROCESSO SEI N **23.24.000021662-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351211** e o código CRC **64CC04B2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300799

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300799** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYNARA DE SOUZA E SILVA**, CPF **027.782.241.65**.

PROCESSO SEI N **23.24.000021744-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351218** e o código CRC **5EC2D9BC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300800

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300800** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELCILENE OLIVEIRA DE MAGALHAES**, CPF **010.541.151.50**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019934-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351186** e o código CRC **6CDCADCE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300802

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300802** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE COSTA ARAUJO**, CPF **037.365.373.52**.

PROCESSO SEI N **23.24.00001918-1**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351200** e o código CRC **0D75E84E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300803

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300803** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAMARA CALDAS DE MOURA, CPF 735.864.711.49.**

PROCESSO SEI N **23.24.00001944-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351215** e o código CRC **4A797C8C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300808

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300808** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF **026.116.285.30**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019931-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351206** e o código CRC **20CA573D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300818

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300818** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDIANA JOSEFA DE JESUS SOUSA**, CPF **976.408.671.34**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019943-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351199** e o código CRC **811C45D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300819

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300819** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA SUYLANE AQUINO ALBUQUERQUE SILVA**, CPF **016.295.481.62**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019936-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351190** e o código CRC **1E0711DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300820

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300820** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALICE SANTOS SILVA**, CPF **753.975.521.00**.

PROCESSO SEI N **23.24.000020983-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351192** e o código CRC **E42E7289**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300821

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300821** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LOURRANE TORRES DUARTE TEIXEIRA**, CPF **048.345.891.02**.

PROCESSO SEI N **23.24.000021732-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351209** e o código CRC **0A35592C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300822

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300822** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZINETE DE SOUZA FARIAS**, CPF **029.320.761.59**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023625-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351212** e o código CRC **2AF7E35D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300828

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300828** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANIA ROCHA DA CRUZ**, CPF **031.161.295.41**.

PROCESSO SEI N **23.24.00001945-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351216** e o código CRC **0A3DD96D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300835

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300835** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATHALIA COSTA GONCALVES**, CPF **012.781.911.86**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023642-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351213** e o código CRC **737C742E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300837

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300837** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA SILVIA DOS SANTOS**, CPF **013.670.901.05**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019910-6**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351197** e o código CRC **4ED22874**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300839

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300839** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA DE SOUZA PEREIRA**, CPF **918.150.531.00**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019951-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351203** e o código CRC **EDCBEE1B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300846

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300846** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SINEIA SOUZA DE AZEVEDO**, CPF **018.320.441.73**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023559-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351217** e o código CRC **5079F560**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300850

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300850** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA PATRICIA SILVA BARROS**, CPF **030.606.493.67**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019908-4**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351196** e o código CRC **8BB30916**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300851

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300851** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANALINE ALMEIDA FERREIRA**, CPF **041.402.201.71**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023562-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351195** e o código CRC **75899923**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300853

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300853** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS**, CPF **008.190.231.08**.

PROCESSO SEI N **23.24.00001924-6**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351202** e o código CRC **905EB354**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300854

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300854** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA MARIANY AGUIAR CALDEIRA**, CPF **021.565.821.30**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023558-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351193** e o código CRC **2FF9AC0E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300856

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300856** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DA CONCEICAO COSTA**, CPF **043.238.561.48**.

PROCESSO SEI N **23.24.000021740-6**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351214** e o código CRC **F482C038**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300860

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300860** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMEIRE BISPO MONTALVAO**, CPF **030.108.831.45**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023623-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351210** e o código CRC **5DAC942A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300861

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300861** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA D ARC CARDOSO DOS PASSOS FURTADO**, CPF **987.180.531.49**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019962-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351208** e o código CRC **7F9E86D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300864

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300864** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA GONZAGA GUIMARAES DO CARMO, CPF 961.831.521.53.**

PROCESSO SEI N **23.24.000019946-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351201** e o código CRC **FB276595**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300865

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300865** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN GABRIELA DIAS DA SILVA, CPF 753.223.231.04.**

PROCESSO SEI N **23.24.000019958-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351204** e o código CRC **D456EE86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300866

DATA: **26/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300866** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023** a **25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEICY BEATRIZ MATEUS XAVIER**, CPF **737.431.601.10**.

PROCESSO SEI N **23.24.00001926-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351184** e o código CRC **41EFBCC9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300867

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300867** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTHIA DA SILVA ALVES**, CPF **015.163.471.88**.

PROCESSO SEI N **23.24.00001913-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351198** e o código CRC **F0EC333D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300871

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300871** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA DE OLIVEIRA TELES**, CPF **023.795.611.09**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019902-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/01/2024, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351194** e o código CRC **2466AD80**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300873

DATA: **27/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300873** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023** a **26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IAFFANY ALVES JERONIMO**, CPF **753.475.201.91**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019930-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351205** e o código CRC **92F3E143**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300903

DATA: **28/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300903** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/04/2023** a **27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA DE SOUZA SILVA**, CPF **030.297.461.00**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019898-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351219** e o código CRC **0849B4BC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300925

DATA: **28/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300925** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/04/2023** a **27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANA BARBOSA DA SILVA**, CPF **027.544.921.19**.

PROCESSO SEI N **23.24.00001915-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351222** e o código CRC **0D1A78D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300937

DATA: **28/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300937** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/04/2023** a **27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDILEIA DA SILVA MARINS**, CPF **942.680.451.04**.

PROCESSO SEI N **23.24.000019938-6**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351221** e o código CRC **9803F8D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300949

DATA: **28/04/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300949** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/04/2023** a **27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.659,20 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALLYNI DA SILVA**, CPF **031.008.261.75**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023555-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/01/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351220** e o código CRC **96068AFF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301148

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301148** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCILENE GOMES DA SILVA SOUSA**, CPF **800.213.101.06**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024330-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351651** e o código CRC **D2E66C17**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301149

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301149** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANDIRA ALMEIDA DE SOUZA, CPF 300.183.232.00.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020418-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351649** e o código CRC **F2C243E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301150

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301150** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LETICIA NAYARA FERREIRA CRUZ, CPF 700.051.121.41.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020420-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351650** e o código CRC **3E5AE047**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301152

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301152** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIANE DA SILVA SANTOS, CPF 055.542.615.74.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024339-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351652** e o código CRC **1DACBEAO**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301155

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301155** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VITORIA ALVES SOARES, CPF 708.724.791.37.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020427-4**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351656** e o código CRC **4C7AEDEA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301156

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JADY ADRIELLY BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 708.698.781.66.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022050-4**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351648** e o código CRC **247ADC7E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301158

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301158** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEURENI APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 905.491.981.72.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024343-1**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351653** e o código CRC **8E46CFDC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301161

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301161** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALQUIRIA AREBA DE JESUS MARTINS, CPF 008.017.431.09.**

PROCESSO SEI N **23.24.000025336-4**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351655** e o código CRC **19ABDED0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301167

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301167** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIELY DE SOUZA ALVES, CPF 038.305.811.22.**

PROCESSO SEI N **23.24.000025344-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351654** e o código CRC **69BEB043**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301171

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301171** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA**, CPF **700.121.321.79**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024321-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351646** e o código CRC **38CDF8B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301180

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301180** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/05/2023 a 17/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEOVANNA DE OLIVEIRA SANTOS CARNEIRO, CPF 706.011.671.04.**

PROCESSO SEI N **23.24.000025339-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351647** e o código CRC **6323C152**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301184

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301184** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA HOLANDA DOS SANTOS, CPF 714.983.151.60.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020397-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351657** e o código CRC **5F57FCE3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301185

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301185** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REJANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 590.151.521.87.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024349-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351678** e o código CRC **AA45FA90**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301186

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301186** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANEIDE GONCALVES DOS SANTOS, CPF 533.389.101.00.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024359-8**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351680** e o código CRC **452B679E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301187

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301187** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANIA LOPES DE SIQUEIRA SILVA, CPF 827.993.501.00.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024358-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351679** e o código CRC **D3603B4A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301188

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301188** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF 001.376.781.00.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024299-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351658** e o código CRC **5D4BA573**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301190

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301190** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE DOMINGOS BATISTA MACHADO, CPF 003.257.191.79.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020406-1**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351662** e o código CRC **EE471514**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301191

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301191** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA CANDIDA DA SILVA**, CPF **845.942.681.53**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024332-6**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351669** e o código CRC **DB2D196C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301192

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301192** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA TEIXEIRA DE ABREU**, CPF **310.741.201.59**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022194-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351670** e o código CRC **B22FC5F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301193

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301193** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA PEREIRA DA SILVA NUNES, CPF 774.325.171.34.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024318-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351663** e o código CRC **A38EA669**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301197

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301197** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MERCIA LISBOA**, CPF **829.802.681.00**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024341-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351675** e o código CRC **29FEEBB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301198

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301198** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILAINE LUIZA DA CRUZ**, CPF **708.739.391.07**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022111-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351665** e o código CRC **A9B835BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301199

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301199** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA EDUARDA DO VALE MARCIANO MORAIS, CPF 022.118.451.18.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022075-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351671** e o código CRC **6A98D687**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301201

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301201** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IDELMA CARDOSO CAMPOS, CPF 001.484.061.81.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024337-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351673** e o código CRC **D5507455**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301202

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301202** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOYCE DANIELLY DE SOUSA ANDRADE**, CPF **072.012.851.06**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022056-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351668** e o código CRC **4D8EB331**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301204

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301204** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA OLIVEIRA DA COSTA MESQUITA**, CPF **800.395.291.34**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024308-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351660** e o código CRC **B5462088**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301206

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301206** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA BERTOLUCCI DE COIMBRA, CPF 597.828.971.91.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022186-1**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351666** e o código CRC **50E07AC9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301207

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301207** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IDENILDA DE QUEIROZ SOUTO, CPF 753.864.884.49.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024338-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351674** e o código CRC **CC9ABE8F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301210

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301210** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDINELY OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF 025.559.441.09.**

PROCESSO SEI N **23.24.000025340-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351661** e o código CRC **EA00568F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301213

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301213** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMANUELLY CRISTINA BORGES CARDOSO**, CPF **037.235.531.50**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022057-1**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351664** e o código CRC **9B243403**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301214

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301214** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEOVANNA HELLEN DE OLIVEIRA, CPF 025.267.671.80.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022054-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351667** e o código CRC **D47FB9CA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301215

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301215** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRENDA RODRIGUES DE JESUS, CPF 754.432.871.68.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024303-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351659** e o código CRC **3C165EF5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301217

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301217** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAYNARA PEREIRA GONCALVES**, CPF **060.033.281.00**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022192-6**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351677** e o código CRC **7007B92F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301218

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301218** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA EDUARDA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF 705.712.821.56.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024335-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351672** e o código CRC **48B03F32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301219

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301219** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NICOLLY MELO OLIVEIRA, CPF 066.331.651.02.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020422-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351676** e o código CRC **C5360077**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301220

DATA: **19/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301220** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/05/2023 a 18/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANNUZIA RODRIGUES DE JESUS, CPF 793.818.632.53.**

PROCESSO SEI N **23.24.000023719-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351681** e o código CRC **5710D398**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301226

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301226** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIA RODRIGUES CARDOSO**, CPF **477.012.771.53**.

PROCESSO SEI N **23.24.000020421-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351707** e o código CRC **5B232B58**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301227

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301227** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISSIA MABILY NAZARETH DE OLIVEIRA, CPF 909.187.971.87.**

PROCESSO SEI N **23.24.000025341-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351690** e o código CRC **CEBFFF93**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301228

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301228** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANNA PAULA LEMOS GONCALVES, CPF 029.824.931.60.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020399-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351684** e o código CRC **F78D3E21**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301229

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301229** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSELIS MIGUEL RODRIGUES SILVA, CPF 497.747.351.53.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024353-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351716** e o código CRC **A5E30FCC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301230

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301230** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADALGISA QUEIROZ DA SILVA FILHA, CPF 549.658.611.91.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022077-6**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351682** e o código CRC **5C993BA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301231

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301231** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLE RODRIGUES MORAIS**, CPF **871.706.041.91**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024314-8**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351693** e o código CRC **F39A0054**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301233

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301233** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDITE DIAS DE ANDRADE FERREIRA, CPF 587.149.951.15.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022065-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351694** e o código CRC **0188D06D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301235

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301235** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HEVELLY MARIA RODRIGUES COSTA, CPF 704.629.551.41.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020417-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351703** e o código CRC **BBC4AC8D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301237

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301237** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORMA CLEIA LIMA JORDAO**, CPF **790.624.661.68**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024345-8**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351710** e o código CRC **96CD906A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301240

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301240** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CHARLES PEREIRA DE JESUS, CPF 803.344.821.00.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022178-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351689** e o código CRC **745BDDCB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301242

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301242** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE DOS SANTOS**, CPF **132.050.178.89**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024310-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351691** e o código CRC **2F17D35B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301244

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301244** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SORAIA AGUIAR MOURA, CPF 354.890.651.68.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022174-8**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351721** e o código CRC **1619FB31**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301245

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301245** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SARUCY FERREIRA FOGACA**, CPF **039.115.621.79**.

PROCESSO SEI N **23.24.000025343-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351719** e o código CRC **84A828A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301247

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301247** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA SANTANA SANTOS, CPF 635.198.015.15.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022107-1**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351683** e o código CRC **C38DA6A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301250

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301250** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA COSTA SANTANA**, CPF **996.400.741.87**.

PROCESSO SEI N **23.24.000025338-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351711** e o código CRC **EE4979E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301252

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301252** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAEMISCILER DA SILVA CRUZ, CPF 705.602.251.05.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022095-4**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351712** e o código CRC **2C2A73CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301253

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301253** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA MARIA CARDOSO GOMES RICARDO**, CPF **487.591.803.82**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022069-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351696** e o código CRC **651F5077**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301254

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301254** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FATIMA APARECIDA MENDES DE JESUS, CPF 533.010.561.72.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022212-4**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351699** e o código CRC **5ED5419E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301255

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301255** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA MARIA ALVES DO LAGO, CPF 280.305.161.34.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022201-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351718** e o código CRC **307FC994**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301256

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301256** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBERTA MARTINS ALVES, CPF 931.700.336.20.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024351-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351715** e o código CRC **222AC618**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301257

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301257** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAELA FERREIRA DE MOURA, CPF 711.178.961.02.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022081-4**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351713** e o código CRC **B5CD2797**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301258

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301258** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH BIANCHI DE OLIVEIRA, CPF 510.167.021.91.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022108-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351697** e o código CRC **A1CD5E4B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301260

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301260** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERANILDA ROSA DE JESUS COSTA**, CPF **688.575.351.34**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022173-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351722** e o código CRC **E400224F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301261

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301261** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLICE MESSIAS OLIVEIRA, CPF 854.046.671.68.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022206-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351708** e o código CRC **CF5BCBCF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301262

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301262** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLEN DO CARMO ROCHA**, CPF **015.900.051.39**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022102-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351705** e o código CRC **8FB70AE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301263

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301263** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AURENIR DA SILVA MOREIRA, CPF 968.323.122.53.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022068-7**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351685** e o código CRC **39DC9A8C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301266

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301266** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA BARBOSA, CPF 987.509.501.00.**

PROCESSO SEI N **23.24.000025337-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351717** e o código CRC **A26AD75B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301267

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301267** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF **009.097.601.01**.

PROCESSO SEI N **23.24.000025345-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351723** e o código CRC **A2D95E86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301268

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301268** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEISCIMAR BATISTA DE MENEZES, CPF 488.645.796.72.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022196-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351706** e o código CRC **8C38045E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301269

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301269** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIEL NONATO BORGES**, CPF **708.002.201.02**.

PROCESSO SEI N **23.24.000022101-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351701** e o código CRC **12794C6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301270

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301270** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILYENE SILVA MELONIO, CPF 708.887.581.03.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022204-3**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351709** e o código CRC **B9453187**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301272

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301272** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA**, CPF **534.559.831.20**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024312-1**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351692** e o código CRC **2C017374**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301274

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301274** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHEILA BRAZ QUINTINO PIRES, CPF 814.735.321.91.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024355-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351720** e o código CRC **B1D1194A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301278

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301278** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEUZA REGIS DE MATOS, CPF 823.729.181.68.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024319-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351695** e o código CRC **31C49520**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301283

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301283** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEOVANNA CAMILLY SOUZA SILVA, CPF 705.524.421.86.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020415-0**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351702** e o código CRC **7E944FCA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301285

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301285** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUNEIDE CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF 566.868.381.87.**

PROCESSO SEI N **23.24.000022100-4**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351698** e o código CRC **0BD96A69**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301286

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301286** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA CAMARGO**, CPF **003.679.351.55**.

PROCESSO SEI N **23.24.000025342-9**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351700** e o código CRC **891E60FD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301289

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301289** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL DE PAULA MESQUITA, CPF 509.953.161.04.**

PROCESSO SEI N **23.24.000024348-2**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351714** e o código CRC **2A4243CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301294

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301294** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/05/2023 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILDINERES PAIXAO**, CPF **789.768.123.87**.

PROCESSO SEI N **23.24.000024324-5**

Goiânia, 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/01/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 25/01/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3351704** e o código CRC **7B76D47F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203669

DATA: **02/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203669**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/08/2022 a 01/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.157,31 (Trinta e seis mil cem e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HERLON SILVA PEIXOTO**, CPF **011.838.111-36**.

PROCESSO Nº **90683390**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431100** e o código CRC **5A236C6D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203675

DATA: **10/11/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203675**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/11/2022 a 01/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 27.228,52 (Vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MELYSE KEILA PEREIRA SOARES**, CPF **732.123.421-53**.

PROCESSO Nº **90667165**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431101** e o código CRC **BF696C9F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203680

DATA: **25/10/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203680**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/10/2022 a 01/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 29.213,56 (Vinte e nove mil duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUTIELE MASSON ASSUNCAO**, CPF **019.193.441-01**.

PROCESSO Nº **90574701**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431103** e o código CRC **691595E6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203684

DATA: **03/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203684**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/06/2022 a 02/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cem e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA ROCHA MARCAL**, CPF **877.322.031-00**.

PROCESSO Nº **90576569**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431105** e o código CRC **4FB1C91D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203684

DATA: **19/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203684**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/01/2023 a 02/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.345,58 (Dezoito mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA ROCHA MARCAL**, CPF **877.322.031-00**.

PROCESSO Nº **90576569**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431106** e o código CRC **948BEC8B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203686

DATA: **18/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203686**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2023 a 02/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 17.795,70 (Dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, CPF **618.176.271-04**.

PROCESSO Nº **90659791**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431107** e o código CRC **BE0F04E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203691

DATA: **17/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203691**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2022 a 02/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 37.370,06 (Trinta e sete mil trezentos e setenta reais e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA REGINA DA SILVA SOUZA**, CPF **844.847.131-87**.

PROCESSO Nº **90684515**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431108** e o código CRC **A606EF92**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203691

DATA: **13/02/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203691**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/02/2023 a 02/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.221,51 (Quinze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA REGINA DA SILVA SOUZA**, CPF **844.847.131-87**.

PROCESSO Nº **90684515**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431110** e o código CRC **7529DE23**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203699

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203699**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 06/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.491,51 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA BRITO DE SOUSA**, CPF **030.429.811-50**.

PROCESSO Nº **91044064**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431111** e o código CRC **30C938A1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203700

DATA: **07/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203700**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **07/06/2022 a 06/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,06 (Quarenta e sete mil cem e vinte e quatro reais e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENI BARBOZA DE OLIVEIRA**, CPF **471.138.631-91**.

PROCESSO Nº **90695568**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431112** e o código CRC **080108B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203703

DATA: **08/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203703**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/06/2022 a 07/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 41.124,20 (Quarenta e um mil cem e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELMA MENDONCA CAMPOS CELIA**, CPF **709.335.703-25**.

PROCESSO Nº **91058910**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431113** e o código CRC **977D7ADB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203706

DATA: **09/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203706**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/06/2022 a 08/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,06 (Quarenta e sete mil cem e vinte e quatro reais e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEISON MURIEL VIEIRA DE MACEDO**, CPF **899.578.221-87**.

PROCESSO Nº **91065738**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431114** e o código CRC **9E9A61BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203712

DATA: **22/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203712**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/08/2023 a 08/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 41.673,32 (Quarenta e um mil seiscientos e setenta e tres reais e trinta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA BORGES DANTAS RODRIGUES**, CPF **016.479.286-48**.

PROCESSO Nº **91067285**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431115** e o código CRC **2486E097**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203714

DATA: **09/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203714**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/06/2022 a 08/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,06 (Quarenta e sete mil cem e vinte e quatro reais e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELLA DE PAULA LIMA**, CPF **700.420.021-33**.

PROCESSO Nº **91068044**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431116** e o código CRC **10F760A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203724

DATA: **03/11/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203724**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2022 a 08/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 29.087,01 (Vinte e nove mil oitenta e sete reais e um centavo)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MYRIAN CRISTINA SOUSA PACHECO**, CPF **954.292.801-78**.

PROCESSO Nº **91071525**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431118** e o código CRC **16BC3454**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203731

DATA: **09/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203731**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/08/2022 a 08/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 39.157,31 (Trinta e nove mil cem e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA FERNANDES ESPINDULA**, CPF **017.081.461-05**.

PROCESSO Nº **91073005**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431119** e o código CRC **B76EFE7C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203743

DATA: **10/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203743**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/06/2022 a 09/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cem e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEONARDO JOSE DOS REIS COIMBRA DE MELO**, CPF **019.900.181-22**.

PROCESSO Nº **91075989**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431121** e o código CRC **84CE188D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203745

DATA: **09/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203745**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **09/03/2023 a 09/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 12.556,88 (Doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA VILELA RESENDE ALMEIDA**, CPF **012.519.591-56**.

PROCESSO Nº **90847295**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431122** e o código CRC **974EFOFF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203745

DATA: **03/04/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203745**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/04/2023 a 09/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 9.172,79 (Nove mil cem e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA VILELA RESENDE ALMEIDA**, CPF **012.519.591-56**.

PROCESSO Nº **90847295**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431123** e o código CRC **22653BC6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203745

DATA: **25/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203745**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/05/2023 a 09/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.898,37 (Um mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA VILELA RESENDE ALMEIDA**, CPF **012.519.591-56**.

PROCESSO Nº **90847295**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431124** e o código CRC **4DF9185C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203748

DATA: **21/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203748**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/08/2023 a 09/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 41.945,42 (Quarenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIBE MARIA DA SILVA**, CPF **386.964.791-49**.

PROCESSO Nº **90860445**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431127** e o código CRC **7BC3E9ED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203754

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203754**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 09/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.762,51 (Tres mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELA PACHECO VAZ, CPF 754.929.111-04.**

PROCESSO Nº **91077892**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431128** e o código CRC **EE46549B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203758

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203758**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 09/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.762,51 (Tres mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADELIANE BRUNA CAMPOS DE OLIVEIRA**, CPF **009.320.791-30**.

PROCESSO Nº **90801015**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431130** e o código CRC **613EA7BF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203758

DATA: **18/09/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **20** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203758**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/09/2023 a 09/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.266,26 (Vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos0**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADELIANE BRUNA CAMPOS DE OLIVEIRA**, CPF **009.320.791-30**.

PROCESSO Nº **90801015**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431131** e o código CRC **79B652D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203761

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203761**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 09/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.762,51 (Tres mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos0)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA SOBRAL WANDERLEY, CPF 701.543.591-81.**

PROCESSO Nº **91080826**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431132** e o código CRC **144603D7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203763

DATA: **14/09/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203763**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/09/2022 a 09/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 34.604,24 (Trinta e quatro mil seiscientos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN SANTOS DA SILVA**, CPF **314.669.168-00**.

PROCESSO Nº **91078970**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431133** e o código CRC **9451C772**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203764

DATA: **10/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203764**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/06/2022 a 09/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cem e vinte e quatro reais e vinte centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSA EDUARDA ROMEIRO DA SILVA**, CPF **049.399.501-31**.

PROCESSO Nº **91080044**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431134** e o código CRC **E72089B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203764

DATA: **25/09/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203764**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/09/2023 a 09/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.947,04 (Trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSA EDUARDA ROMEIRO DA SILVA**, CPF **049.399.501-31**.

PROCESSO Nº **91080044**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431135** e o código CRC **7DD4700C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203775

DATA: **14/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203775**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **14/08/2023 a 09/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.392,43 (Catorze mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THALLITA PEREIRA DE ARAUJO MOURA**, CPF **028.531.581-10**.

PROCESSO Nº **91080800**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431136** e o código CRC **6C0A6639**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203785

DATA: **03/11/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203785**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2022 a 12/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 30.269,67 (Trinta mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA, CPF 781.395.461-00.**

PROCESSO Nº **90865439**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431137** e o código CRC **78DC0B84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203785

DATA: **31/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203785**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **31/01/2023 a 12/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.219,02 (Dezoito mil duzentos e dezenove reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF **781.395.461-00**.

PROCESSO Nº **90865439**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431139** e o código CRC **63D947AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203787

DATA: **30/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203787**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30/01/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 17.542,59 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACKELINE NUNES SANTANA CARDOSO**, CPF **972.992.941-68**.

PROCESSO Nº **90846931**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431142** e o código CRC **DA10A30F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203791

DATA: **15/09/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203791**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/09/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 38.995,21 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE MENDES DA SILVA**, CPF **011.271.041-79**.

PROCESSO Nº **91083825**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431144** e o código CRC **4F235E40**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203794

DATA: **22/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203794**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/08/2022 a 12/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 37.730,82 (Trinta e sete mil setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARISE APARECIDA MOREIRA**, CPF **116.456.848-57**.

PROCESSO Nº **90859471**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431146** e o código CRC **964538C9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203798

DATA: **02/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203798**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/05/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 4.859,15 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AUREA MARIA DA SILVA MARTINS**, CPF **922.774.461-49**.

PROCESSO Nº **90853244**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431147** e o código CRC **A9BDE13F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203799

DATA: **08/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203799**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/03/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 4.128,89 (Quatro mil cem e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILA FERNANDA FERREIRA GARCIA**, CPF **028.071.521-80**.

PROCESSO Nº **91087774**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431150** e o código CRC **3561C306**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203802

DATA: **23/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203802**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **23/03/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 10.141,61 (Dez mil cem e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAIS RODRIGUES PASSOS**, CPF **701.415.741-86**.

PROCESSO Nº **90860739**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431151** e o código CRC **0C2CBA7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203804

DATA: **02/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203804**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/03/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 13.822,46 (Treze mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSYCA CUSTODIA DE FARIA**, CPF **062.009.911-97**.

PROCESSO Nº **90859510**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431153** e o código CRC **668DD79F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203805

DATA: **03/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203805**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/08/2022 a 12/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 40.374,87 (Quarenta mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WALLACE GABRIEL DE OLIVEIRA**, CPF **050.982.281-90**.

PROCESSO Nº **91086361**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431154** e o código CRC **F3B8A6C0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203807

DATA: **06/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203807**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/03/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 4.213,27 (Quatro mil duzentos e treze reais e vinte e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA FRANCISCO MACHADO**, CPF **051.519.861-71**.

PROCESSO Nº **91086514**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431155** e o código CRC **BE8E4149**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203810

DATA: **13/06/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203810**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/06/2022 a 12/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.124,06 (Quarenta e sete mil cem e vinte e quatro reais e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LESSANDRA ALVES CARNEIRO**, CPF **863.851.431-04**.

PROCESSO Nº **90750062**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431156** e o código CRC **34A0292F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203810

DATA: **04/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203810**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/05/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 4.606,03 (Quatro mil seiscentos e seis reais e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LESSANDRA ALVES CARNEIRO**, CPF **863.851.431-04**.

PROCESSO Nº **90750062**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431158** e o código CRC **F2579469**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203815

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203815**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.880,45 (Onze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA ALVES FERREIRA**, CPF **013.571.671-30**.

PROCESSO Nº **91089963**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431159** e o código CRC **BE5BF238**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203815

DATA: **08/05/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **20** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203815**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/05/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.366,60 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA ALVES FERREIRA**, CPF **013.571.671-30**.

PROCESSO Nº **91089963**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431160** e o código CRC **C6472BBB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203816

DATA: **01/02/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203816**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/02/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.092,46 (Dezoito mil noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA**, CPF **081.877.554-82**.

PROCESSO Nº **91088258**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431161** e o código CRC **542E5900**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203816

DATA: **22/08/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203816**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/08/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.072,51 (Catorze mil setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA**, CPF **081.877.554-82**.

PROCESSO Nº **91088258**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431163** e o código CRC **78228CD1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203824

DATA: **12/09/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203824**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/09/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 39.496,53 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA ALVES SILVA DE OLIVEIRA**, CPF **918.238.201-82**.

PROCESSO Nº **90853511**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431164** e o código CRC **C3E567E0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203825

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203825**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.753,89 (Onze mil setecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANE FERREIRA GONCALVES**, CPF **012.051.791-43**.

PROCESSO Nº **91088631**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431165** e o código CRC **20007672**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203831

DATA: **01/09/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203831**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/09/2022 a 12/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.635,01 (Trinta e seis mil seiscientos e trinta e cinco reais e um centavo)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ VALEIRO D AVILA**, CPF **877.409.401-78**.

PROCESSO Nº **91088649**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431167** e o código CRC **9FOCF1C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203837

DATA: **05/10/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203837**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/10/2022 a 12/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 33.483,56 (Trinta e tres mil quatrocentos e oitenta e tres reais e cinquenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VICTOR AMERICO GONCALVES**, CPF **003.000.641-44**.

PROCESSO Nº **91090422**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431168** e o código CRC **21D4E278**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203839

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203839**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.917,96 (Tres mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAFAEL ALVES FERNANDES**, CPF **041.946.631-28**.

PROCESSO Nº **91092026**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431169** e o código CRC **3439CF45**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203841

DATA: **16/02/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203841**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 12.169,21 (Doze mil cem e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALRISLEY MARCIA LUCINDA**, CPF **618.064.041-68**.

PROCESSO Nº **91091411**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431170** e o código CRC **4F1B040D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203853

DATA: **13/03/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **10** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203853**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/03/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.917,96 (Tres mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JALMIR JUNIO NASCIMENTO CARDOSO**, CPF **701.878.441-78**.

PROCESSO Nº **91083051**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431171** e o código CRC **6CCFA145**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203858

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203858**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/08/2022 a 14/06/2023**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 40.861,90 (Quarenta mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILA PEREIRA FERREIRA**, CPF **041.915.991-60**.

PROCESSO Nº **90853872**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431172** e o código CRC **78A3903F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203876

DATA: **16/01/2023**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203876**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/01/2023 a 12/06/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 20.250,86 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCO AURELIO RIBEIRO SILVA, CPF 904.833.671-68.**

PROCESSO Nº **91090970**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431174** e o código CRC **57573EEC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203149**

DATA: **02/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203149**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.170,86 (tres mil cem e setenta reais e oitenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LESSANDRA ALVES CARNEIRO, CPF 863.851.431-04**.

PROCESSO Nº **90750062**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431243** e o código CRC **438E8DBE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203168**

DATA: **08/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203168**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **08/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.150,65 (Dezesseis mil cem e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARA EMILIA GONCALVES, CPF 943.452.441-53**.

PROCESSO Nº **90450247**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431244** e o código CRC **855E86D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203171

DATA: **30/10/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203171**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **30/10/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 26.542,13 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINA BORGES DOS SANTOS**, CPF **737.265.321-53**.

PROCESSO Nº **90463098**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431245** e o código CRC **91813BF8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203172

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203172**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 27.287,78 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARLETE DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA, CPF 016.113.155-73**.

PROCESSO Nº **90464418**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431246** e o código CRC **E974C047**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203202

DATA: **07/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203202**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **07/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 39.632,58 (Trinta e nove mil seiscientos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIO GABRIEL DA SILVA JUNIOR, CPF 717.253.691-68**.

PROCESSO Nº **90568761**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431247** e o código CRC **0AD3D872**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203218

DATA: **09/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203218**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **09/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 253,12 (Duzentos e cinquenta e tres reais e doze centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISNAIR TELES DA ROCHA**, CPF **046.344.301-26**.

PROCESSO Nº **90819453**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431264** e o código CRC **91E22DD9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203223

DATA: **14/09/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203223**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **14/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 30.742,62 (Trinta mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILLA PEREIRA LIMA**, CPF **736.455.751-20**.

PROCESSO Nº **90820508**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431253** e o código CRC **F7AC9F65**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203226

DATA: **02/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203226**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 12.818,35 (Doze mil oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavo)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLY DE PAULA NATALLI**, CPF **979.587.272-91**.

PROCESSO Nº **90820214**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431265** e o código CRC **537EDBED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203232

DATA: **04/02/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203232**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **04/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 13.316,23 (Treze mil trezentos e dezesseis reais e vinte e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEYLA FERNANDA VIEIRA LIMA**, CPF **016.210.931-82**.

PROCESSO Nº **90822098**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431258** e o código CRC **D5970E32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203243

DATA: **17/02/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203243**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **17/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.324,27 (Onze mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN TATIANE FREITAS DE QUEIROZ MENDES**, CPF **726.573.401-72**.

PROCESSO Nº **90822705**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431260** e o código CRC **9A639D78**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203252

DATA: **07/02/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203252**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **07/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.760,72 (Onze mil setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALITA CARDOSO SANTOS**, CPF **020.215.591-90**.

PROCESSO Nº **90824830**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431267** e o código CRC **9E8163FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203266

DATA: **07/11/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203266**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **07/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.366,88 (Vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA POLIANE MARES DOS SANTOS, CPF 011.797.671-79**.

PROCESSO Nº **90827910**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431269** e o código CRC **9079A390**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203267

DATA: **23/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203267**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **23/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 5.745,06 (Cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIZANE FERREIRA DA SILVA**, CPF **037.595.855-07**.

PROCESSO Nº **90828720**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431249** e o código CRC **F41DA393**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203276

DATA: **01/06/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203276**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/06/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.389,00 (Quinze mil trezentos e oitenta e nove reais)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRIELLE OLIVEIRA MARRA COSTA**, CPF **013.946.351-84**.

PROCESSO Nº **90831828**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431276** e o código CRC **97CDA612**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203279

DATA: **22/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203279**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **22/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 5.871,61 (Cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA FERNANDES PIMENTA DOS ANJOS**, CPF **016.212.921-18**.

PROCESSO Nº **90830252**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431261** e o código CRC **6DED0408**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203291

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203291**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.391,50 (Trinta e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE IARA NERES, CPF 802.290.341-87**.

PROCESSO Nº **90832697**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431270** e o código CRC **F65D6EEB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203303

DATA: **01/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203303**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 38.683,11 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e tres reais e onze centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANO DA COSTA NEVES JUNIOR**, CPF **042.808.051-05**.

PROCESSO Nº **90820231**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431248** e o código CRC **CF4DA693**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203306

DATA: **03/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203306**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **03/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 462,59 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARYSSA MEDRADO CELEDONIO**, CPF **022.343.721-27**.

PROCESSO Nº **90842170**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431272** e o código CRC **DF24D21B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203315

DATA: **02/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203315**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.930,21 (Tres mil novecentos e trinta reais e vinte e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARY JENIFER DIAS LISBOA VILACA**, CPF **013.455.641-04**.

PROCESSO Nº **90840282**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431250** e o código CRC **FF89BEDD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203315

DATA: **09/11/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203315**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **09/11/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 26.406,08 (Vinte e seis mil quatrocentos e seis reais e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARY JENIFER DIAS LISBOA VILACA**, CPF **013.455.641-04**.

PROCESSO Nº **90840282**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431251** e o código CRC **1E1954AC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203324

DATA: **22/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203324**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **22/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 50.853,78 (Cinquenta mil oitocentos e cinquenta e tres reais e setenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CRISTINA ALVES DE ABREU**, CPF **767.272.031-72**.

PROCESSO Nº **90832646**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431271** e o código CRC **492249E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203339

DATA: **08/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203339**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **08/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 5.411,12 (Cinco mil quatrocentos e onze reais e doze centavos0**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISMAR DA SILVA FRANCA CARVALHO**, CPF **509.435.611-91**.

PROCESSO Nº **90850016**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431262** e o código CRC **3E060717**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203343

DATA: **07/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203343**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **07/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 37.923,76 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e tres reais e setenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA DA CRUZ MACHADO SOARES, CPF 735.863.151-04**.

PROCESSO Nº **90827596**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431273** e o código CRC **14306529**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203349

DATA: **24/11/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203349**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **24/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.318,82 (Vinte e dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE LOBO QUEIROZ MARTINS**, CPF **010.010.381-26**.

PROCESSO Nº **90849638**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431257** e o código CRC **13C57F33**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203361

DATA: **02/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203361**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.354,32 (Tres mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA EMETERIO SILVA**, CPF **574.359.521-68**.

PROCESSO Nº **90851047**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431263** e o código CRC **BDEF9C28**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203393

DATA: **02/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203393**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 13.619,01 (Treze mil seiscentos e dezenove reais e um centavo)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA REZENDE PEREIRA, CPF 438.886.071-91.**

PROCESSO Nº **90860640**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431266** e o código CRC **F3924D1D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203394

DATA: **03/07/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203394**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **03/07/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.175,16 (Quarenta e cinco mil cem e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTIA DE MOURA PEREIRA VIANA, CPF 010.093.821-36**.

PROCESSO Nº **90860216**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431252** e o código CRC **68D3BB99**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203412

DATA: **01/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203412**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 9.805,58 (Nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENIZE BERTOLDO CARDOSO**, CPF **017.041.421-30**.

PROCESSO Nº **90863924**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431275** e o código CRC **990E71EF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203428

DATA: **01/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203428**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 38.556,55 (Trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA BRAGANCA GONCALVES, CPF 703.816.261-64.**

PROCESSO Nº **90821032**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431254** e o código CRC **756B12CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203438

DATA: **14/09/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203438**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **14/09/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 34.404,97 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALVIANE FORTUNATO GRATAO**, CPF **690.391.941-49**.

PROCESSO Nº **90828789**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431255** e o código CRC **E152888D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203442

DATA: **17/10/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203442**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **17/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 27.481,63 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA PERES ALVES OLIVEIRA, CPF 820.164.101-91.**

PROCESSO Nº **90822721**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431256** e o código CRC **DFCD2BF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203468

DATA: **04/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203468**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **04/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.269,74 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANIA SANTOS NETO, CPF 850.009.141-04**.

PROCESSO Nº **90865021**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431280** e o código CRC **F2DAC28D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203485

DATA: **02/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203485**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 40.720,97 (Quarenta mil setecentos e vinte reais e noventa e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RANIELY VIEIRA LOURENCO**, CPF **053.450.621-61**.

PROCESSO Nº **90840169**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431282** e o código CRC **FE746B81**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203493

DATA: **18/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203493**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **18/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 47.938,81 (Quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIANNY DA SILVA RODRIGUES, CPF 011.882.841-00**.

PROCESSO Nº **90837265**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431284** e o código CRC **4F0456F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203500

DATA: **31/10/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203500**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **31/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 24.563,89 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e oitenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO VIEIRA DA SILVA**, CPF **042.771.481-82**.

PROCESSO Nº **90844229**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437749** e o código CRC **C9031B52**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203514

DATA: **31/08/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203514**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **31/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 32.651,64 (Trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, CPF 038.244.421-32.**

PROCESSO Nº **90848852**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437750** e o código CRC **3BA930DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203526

DATA: **19/09/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203526**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **19/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 30.129,34 (Trinta mil cem e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILMA SILVA**, CPF **402.069.981-04**.

PROCESSO Nº **90866001**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437751** e o código CRC **13DFB967**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203528

DATA: **23/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203528**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **23/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 5.871,61 (Cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABEL ALVES PINTO**, CPF **380.773.451-15**.

PROCESSO Nº **90847015**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437722** e o código CRC **D4F3969B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203528

DATA: **02/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203528**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 13.695,90 (Treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABEL ALVES PINTO, CPF 380.773.451-15.**

PROCESSO Nº **90847015**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437752** e o código CRC **97773361**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203557

DATA: **02/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203557**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 40.857,02 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA DA CRUZ COSTA, CPF 706.069.381-50.**

PROCESSO Nº **90857673**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437724** e o código CRC **3A137A85**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203564

DATA: **03/04/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203564**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **03/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 4.985,71 (Quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA ALVES SILVERIO**, CPF **036.401.011-89**.

PROCESSO Nº **90849921**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431277** e o código CRC **8454991F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203564

DATA: **15/09/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203564**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **15/09/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 11.468,32 (Onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA ALVES SILVERIO**, CPF **036.401.011-89**.

PROCESSO Nº **90849921**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431278** e o código CRC **E9CBE7E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203580

DATA: **01/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203580**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 18.092,46 (Dezoito mil noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE ALVES SILVESTRE TEIXEIRA, CPF 547.617.001-49**.

PROCESSO Nº **90865901**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437725** e o código CRC **12946844**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203580

DATA: **02/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203580**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 40.857,02 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE ALVES SILVESTRE TEIXEIRA**, CPF **547.617.001-49**.

PROCESSO Nº **90865901**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida**, **Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437726** e o código CRC **C9A6DC4A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203583

DATA: **17/11/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203583**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **17/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 23.717,87 (Vinte e tres mil setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRIS TEIXEIRA DE ARAUJO**, CPF **016.635.336-10**.

PROCESSO Nº **90866257**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437727** e o código CRC **4E117E3B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203585

DATA: **01/11/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203585**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.702,09 (Vinte e cinco mil setecentos e dois reais e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SALETE HILBIG GOMES, CPF 353.820.821-20**.

PROCESSO Nº **90865986**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437728** e o código CRC **E7F6A773**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203590

DATA: **02/08/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203590**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/08/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 13.573,66 (Treze mil quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA CLEIDES CARVALHO MAIA**, CPF **888.127.661-53**.

PROCESSO Nº **90843192**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437729** e o código CRC **5451EB3F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203601

DATA: **01/11/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203601**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **01/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.702,91 (Vinte e cinco mil setecentos e dois reais e noventa e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE DIAS DA COSTA ARAUJO**, CPF **302.075.681-20**.

PROCESSO Nº **90843745**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437730** e o código CRC **1DB0FA67**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203624

DATA: **13/04/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203624**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **13/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 3.593,57 (Tres mil quinhentos e noventa e tres reais e cinquenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRE CARLOS DA SILVA FREITAS**, CPF **706.406.881-87**.

PROCESSO Nº **90854879**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437731** e o código CRC **B6033D3C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203624

DATA: **02/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203624**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 9.679,02 (Nove mil seiscientos e setenta e nove reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRE CARLOS DA SILVA FREITAS, CPF 706.406.881-87**.

PROCESSO Nº **90854879**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437732** e o código CRC **36BFB19F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203625

DATA: **11/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203625**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.297,98 (Quarenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENE DA SILVA SOUZA SANTOS**, CPF **994.852.221-49**.

PROCESSO Nº **90866401**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437733** e o código CRC **BE0188C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203634

DATA: **11/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203634**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **11/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 253,12 (Duzentos e cinquenta e tres reais e doze centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA, CPF 702.731.781-80**.

PROCESSO Nº **90864475**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437734** e o código CRC **A3EA73E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203665

DATA: **15/09/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203665**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **15/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 33.508,44 (Trinta e tres mil quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADELAIDE REGIS BRIGIDO DE OLIVEIRA**, CPF **041.715.391-02**.

PROCESSO Nº **90668773**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437735** e o código CRC **B21A4386**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203684

DATA: **17/11/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203684**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **17/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 26.209,14 (Vinte e seis mil duzentos e nove reais e catorze centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA ROCHA MARCAL**, CPF **877.322.031-00**.

PROCESSO Nº **90576569**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437736** e o código CRC **281D9F7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203745

DATA: **16/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203745**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **16/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 10.907,87 (Dez mil novecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA VILELA RESENDE ALMEIDA**, CPF **012.519.591-56**.

PROCESSO Nº **90847295**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437737** e o código CRC **FBD43603**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203748

DATA: **08/11/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203748**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **08/11/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 30.724,21 (Trinta mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIBE MARIA DA SILVA, CPF 386.964.791-49**.

PROCESSO Nº **90860445**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437738** e o código CRC **FC14D01C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203754

DATA: **04/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203754**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **04/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.408,79 (Um mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELA PACHECO VAZ, CPF 754.929.111-04.**

PROCESSO Nº **91077892**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437739** e o código CRC **97AF6F4C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203763

DATA: **17/10/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203763**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **17/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 30.255,60 (Trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN SANTOS DA SILVA, CPF 314.669.168-00**.

PROCESSO Nº **91078970**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437740** e o código CRC **08633471**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203764

DATA: **15/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203764**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **15/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 2.747,55 (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSA EDUARDA ROMEIRO DA SILVA**, CPF **049.399.501-31**.

PROCESSO Nº **91080044**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437741** e o código CRC **4C7D7C95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203802

DATA: **29/04/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203802**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **29/04/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 5.238,82 (Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAIS RODRIGUES PASSOS**, CPF **701.415.741-86**.

PROCESSO Nº **90860739**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437742** e o código CRC **27A609BB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203805

DATA: **10/02/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203805**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **10/02/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 5.289,37 (Cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WALLACE GABRIEL DE OLIVEIRA**, CPF **050.982.281-90**.

PROCESSO Nº **91086361**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437743** e o código CRC **22100469**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203810

DATA: **02/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203810**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.109,34 (Vinte e dois mil cem e nove reais e trinta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LESSANDRA ALVES CARNEIRO**, CPF **863.851.431-04**.

PROCESSO Nº **90750062**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437744** e o código CRC **BC1409F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203816

DATA: **25/03/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203816**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **25/03/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.601,61 (Um mil seiscientos e um reais e sessenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ISABEL RIBEIRO DA SILVA, CPF 081.877.554-82.**

PROCESSO Nº **91088258**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437745** e o código CRC **BA328DA2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203825

DATA: **02/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203825**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **02/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 22.109,34 (Vinte e dois mil cem e nove reais e trinta e quatro centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANE FERREIRA GONCALVES**, CPF **012.051.791-43**.

PROCESSO Nº **91088631**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437746** e o código CRC **51F2581D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203837

DATA: **18/01/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203837**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **18/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.737,71 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VICTOR AMERICO GONCALVES**, CPF **003.000.641-44**.

PROCESSO Nº **91090422**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437747** e o código CRC **A6F1CF72**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203853

DATA: **23/05/2023**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203853**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **23/05/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 1.854,73 (Um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e tres centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JALMIR JUNIO NASCIMENTO CARDOSO**, CPF **701.878.441-78**.

PROCESSO Nº **91083051**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437748** e o código CRC **E4648C59**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203908

DATA: **27/06/2022**

OBJETO: O decréscimo de carga horária de horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203908**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME, a partir de **27/06/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 41.840,46 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA ALVES DE LIMA**, CPF **012.409.391-40**.

PROCESSO Nº **90889770**

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Fernandes de Almeida, Profissional de Educação II**, em 01/02/2024, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 02/02/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3437723** e o código CRC **E2FAA501**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2023

1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000006406-5

2. CONVENIENTES: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, e a **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC Goiás**.

3. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva no **Curso de Nutrição**, ministrado pela **PUC Goiás**, a oportunidade de realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado nas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

4. PRAZO: Vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

5. DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 30 de janeiro de 2024.

Goiânia, 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 01/02/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 05/02/2024, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3411967** e o código CRC **5BCF2662**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 095/2023

1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000019827-4

2. CONVENIENTES: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, e a **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC Goiás**.

3. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação e o Plano de Trabalho vinculado, têm por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos **Cursos de Fonoaudiologia e Psicologia Presencial e EAD**, ministrados pela **PUC – Goiás**, a oportunidade de realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia.

4. PRAZO: Vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

5. DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

Goiânia, 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 29/01/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 01/02/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3383049** e o código CRC **E6AE9AFF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 11, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão Permanente de Desfazimento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o regimento interno da secretaria, RESOLVE:

Em cumprimento a Instrução Normativa nº 001/2021-SEMAD pela legislação Lei nº 4.320/1964, Lei nº 5.700/1971, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.305/2010, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 997/2018, Decreto nº 1.286//2020, dentre outras aplicáveis

Art.1º Constituir a Comissão Permanente de Desfazimento integrada pelos servidores:

Lorena Batista Marques Daher, Matrícula nº 1122479, Analista de Cultura e Desporto como PRESIDENTE;
Isaac Alves Lustosa, Matrícula nº 15330470, Analista de Cultura e Desporto como SECRETÁRIO;
Juliana Ayres Muniz, Matrícula nº 1537709, Analista de Cultura e Desporto como MEMBRO.
Todos, lotados na Secretaria Municipal dos Esportes, tendo como atribuições o cumprimento da Instrução Normativa nº 001/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Eliza Rodrigues de Farias, Assessor Especial Técnico I**, em 05/02/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 05/02/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3460473** e o código CRC **4C4A98F1**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 178, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação dos nomes dos Conselheiros e Conselheiras que constituirão as Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 8.088 de 10 de janeiro de 2002; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata e,

Considerando a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando a Resolução CNS 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”;

Considerando a Reunião Extraordinária de Eleição de Entidades e Movimentos Sociais do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia - Quadriênio 2023-2027 realizada em 27 de setembro de 2023;

Considerando a Reunião Extraordinária da Posse das Entidades e Movimentos Sociais eleitos (Quadriênio 2023 – 2027) e Eleição e Posse da Mesa Diretora (Biênio 2023 – 2025) do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, realizada em 11 de outubro de 2023, convocada e coordenada pela Comissão Eleitoral.

Considerando a 293ª Reunião Ordinária que deliberou sobre a homologação da Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve:

Art. 1º Homologar o nome dos Conselheiros e Conselheiras para constituição das Comissões da forma como se segue:

“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”
6ª Avenida, Área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova
CEP: 74645-080 – Goiânia / GO
Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -
e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO
AOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE - CAACLOS**

TITULARES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	SANDRA MARIA AUZENIR SOBRINHO	USU	CONSELHEIRA
2	CELIDALVA SOUZA BITTENCOURT	USU	CONSELHEIRA
3	FERNANDO CESAR SILVA DA MOTA	USU	CONSELHEIRO
4	CARMINA MARIA NOVAIS DOS SANTOS	USU	CONSELHEIRA
5	ACÁCIA CRISTINA MARCONDES DE ALMEIDA SPIRANDELLI	GESTOR	CONSELHEIRA
6	DORAINE REGINA BARCELOS	GESTOR	CONSELHEIRA
7	MÁRCIA JORGE	TRAB	CONSELHEIRA
8	MARIA DE FÁTIMA VELOSO CUNHA	TRAB	CONSELHEIRA
SUPLENTES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	WALMIR BARBOSA	USU	CONSELHEIRO
2	MARIA APARECIDA CASSIMIRA BORBA SIQUEIRA	USU	CONVIDADA

APOIO DO CMS	
1	ROSANA MONTES

COMISSÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA O CONTROLE SOCIAL NO SUS E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - CIEPCSS			
TITULARES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	VENERANDO LEMES DE JESUS	USU	CONSELHEIRO
2	SANDRA CAMILO EDE	USU	CONSELHEIRA
3	WALMIR BARBOSA	USU	CONSELHEIRO
4	SÔNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	USU	CONSELHEIRA
5	KELLEN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA NASSER	TRAB	CONSELHEIRA

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde"

6ª Avenida, Área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova

CEP: 74645-080 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -

e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

6	MARCIA JORGE	TRAB	CONSELHEIRA
7	ACÁCIA CRISTINA MARCONDES DE ALMEIDA SPIRANDELLI	GESTOR	CONSELHEIRA
8	JACQUELINE ANDREIA BERNARDES LEAO CORDEIRO	PRESTADOR	CONSELHEIRA
SUPLENTES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	ANA LUIZA LIMA DE SENA	USU	CONSELHEIRA
2	FERNANDO CESAR SILVA DA MOTA	USU	CONSELHEIRO
3	ELENICE NATAL DE LIMA	USU	CONVIDADA
4	SUELENA VERANO - CMV	GESTOR	CONVIDADA
APOIO DO CMS			
1	MÁRCIA DE PAULA SILVA		
2	LIDIANE CARDOSO MARTINS DA SILVA		

COMISSÃO INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CICC

TITULARES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	SONIA MARIA MATHEUS DE BARROS	USU	CONSELHEIRA
2	GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO	USU	CONSELHEIRO
3	LÚCIA DARCK GRACIANA PEREIRA	USU	CONSELHEIRA
4	NEITON PEDRO CHAVES	USU	CONSELHEIRO
5	MARCONDES BATISTA RODRIGUES	GESTOR	CONSELHEIRO
6	CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS	PRESTADOR	CONSELHEIRA
7	VIVIANE FERREIRA CORTE PARREIRAS	TRAB	CONSELHEIRA
8	WAGNER SIQUEIRA DE OLIVEIRA	TRAB	CONSELHEIRO
SUPLENTES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	FLAVIANA ALVES BARBOSA	TRAB	CONSELHEIRA
2	BRUNO VIANNA PRIMO	GESTOR	CONSELHEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

APOIO DO CMS	
1	EVA FRANCISCA DE OLIVEIRA

COMISSÃO INTERSETORIAL DE FINANÇAS - COFIN

TITULARES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO	USU	CONSELHEIRO
2	DYHERLEY ANGELLO NUNES CAETANO	USU	CONSELHEIRO
3	FRANCISCO PEREIRA DOURADO	USU	CONSELHEIRO
4	GERCINA FRANCISCO DOS REIS BATISTA	USU	CONSELHEIRA
5	BRUNO VIANNA PRIMO	GESTOR	CONSELHEIRO
6	CHRISTIANE MARIA DO VALLE SANTOS	PRESTADOR	CONSELHEIRO
7	ROZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TRAB	CONSELHEIRO
8	MARIA DE FÁTIMA VELOSO CUNHA	TRAB	CONSELHEIRO
SUPLENTES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	VENERANDO LEMES DE JESUS	USU	CONSELHEIRO
2	MARCONDES BATISTA RODRIGUES	GESTOR	CONSELHEIRO
3	JACQUELINE ANDREIA BERNARDES LEO CORDEIRO	PRESTADOR	CONSELHEIRA
4	VIVIANE FERREIRA CORTE PARREIRAS	TRAB	CONSELHEIRA
5	WAGNER SIQUEIRA DE OLIVEIRA	TRAB	CONSELHEIRO
6	ROCINILIA APARECIDA MELO	TRAB	CONSELHEIRA
7	KARLA JORAMA TAVARES BRANDÃO	TRAB	CONSELHEIRA

APOIO DO CMS	
1	EVA FRANCISCA DE OLIVEIRA

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde"

6ª Avenida, Área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova

CEP: 74645-080 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -

e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL - CISM

TITULARES			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	DYHERLEY ANGELLO NUNES CAETANO	USU	CONSELHEIRO
2	CELIDALVA SOUZA BITTENCOURT	USU	CONSELHEIRA
3	VANETE RESENDE	USU	CONSELHEIRA
4	SÔNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	USU	CONSELHEIRA
5	ROBERTO VAZ DE ABREU	GESTOR	CONSELHEIRO
6	JACQUELINE ANDREIA BERNARDES LEAO CORDEIRO	PRESTADOR	CONSELHEIRA
7	KELLEN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA NASSER	TRAB	CONSELHEIRA
8	FLAVIANA ALVES BARBOSA	TRAB	CONSELHEIRA
SUPLENTE			
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	CARMINA MARIA NOVAIS DOS SANTOS	USU	CONSELHEIRA
2	MARIA SUELY DE SOUSA MARINHO	USU	CONVIDADA
3	ROCINILIA APARECIDA MELO	TRAB	CONSELHEIRA
5	SEBASTIÃO DE PAULA VIEIRA		CONVIDADO
6	DINAMÁRCIA	CRDT	CONVIDADA
7	KELLY	CAPS GIRASSOL	CONVIDADA

APOIO DO CMS

1	NEIDE FLÁVIO DOS SANTOS ESPÍNDULA
---	-----------------------------------

**COMISSÃO INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO ÀS POLÍTICAS DE
SAÚDE - CIAPS**

Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
1	ELENICE NATAL DE LIMA	USU	CONSELHEIRA
2	CARMINA MARIA NOVAIS DOS SANTOS	USU	CONSELHEIRA
3	MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	USU	CONSELHEIRA
4	MARIA GORETI DA SILVA RODRIGUES	USU	CONSELHEIRA

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde"

6ª Avenida, Área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova

CEP: 74645-080 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -

e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

5	SONIA MARIA MATHEUS DE BARROS	USU	CONSELHEIRA
6	ANA LUIZA LIMA DE SENA	USU	CONSELHEIRA
7	IÊDA FERNANDA MELO DOS SANTOS LINO	USU	CONSELHEIRA
8	DORAINE REGINA BARCELOS	GESTOR	CONSELHEIRA
9	ROBERTO VAZ DE ABREU	GESTOR	CONSELHEIRO
10	RODOLPHO JOSE BARBOSA JUNIOR	PRESTADOR	CONSELHEIRO
11	KARLA JORAMA TAVARES BRANDÃO	TRAB	CONSELHEIRA
12	ROZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TRAB	CONSELHEIRA
13	EVANDRA DA COSTA	TRAB	CONSELHEIRA
14	KARINE DE OLIVEIRA DOMINGUES DE PAULA	TRAB	CONSELHEIRA
15	VANESSA CINDY NERES LIMA		CONVIDADA
POPULAÇÕES ESPECÍFICAS			
Nº	NOME	SEGMENTO	
1	SONIA MARIA MATHEUS DE BARROS	USU	
2	CARMINA MARIA NOVAIS DOS SANTOS	USU	
3	KARINE DE OLIVEIRA DOMINGUES DE PAULA	TRAB	
4	ROBERTO VAZ DE ABREU	GESTOR	
SAÚDE BUCAL			
Nº	NOME	SEGMENTO	
1	ELENICE NATAL DE LIMA	USU	
2	ANA LUIZA LIMA DE SENA	USU	
3	KARLA JORAMA TAVARES BRANDÃO	TRAB	
4	ROZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TRAB	
5	DORAINE REGINA BARCELOS	GESTOR	
DOENÇAS CRÔNICAS DEGENERATIVAS NÃO-TRANSMISSÍVEIS			
Nº	NOME	SEGMENTO	
1	IÊDA FERNANDA MELO DOS SANTOS LINO	USU	
2	LÚCIA DARCK GRACIANA PEREIRA	USU	
3	MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	USU	

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde"

6ª Avenida, Área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova

CEP: 74645-080 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -

e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

4	MARIA GORETI DA SILVA RODRIGUES	USU	
5	EVANDRA DA COSTA	TRAB	
6	KARINE DE OLIVEIRA DOMINGUES DE PAULA	TRAB	
7	RODOLPHO JOSE BARBOSA JUNIOR	PRESTADOR	
IDOSO			
Nº	NOME	SEGMENTO	
1	GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO	USU	
2	SONIA MARIA MATHEUS DE BARROS	USU	
3	ELENICE NATAL DE LIMA	USU	
4	DORAINE REGINA BARCELOS	GESTOR	
5	EVANDRA DA COSTA	TRABALHADOR	

APOIO DO CMS	
1	MÁRCIA DE PAULA SILVA
2	LIDIANE CARDOSO MARTINS DA SILVA

Art. 2º Após eleição do Coordenador (a), Coordenador (a) adjunto, Secretário (a) e Secretário (a) adjunto (a), serão publicadas Resoluções Específicas de cada comissão com as atribuições e Plano de trabalho.

Sônia Maria Ribeiro dos Santos

*Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 177/2021 de 11/10/2023

Celidalva Souza Bittencourt

*Vice Presidenta do Conselho Municipal Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 177/2021 de 11/10/2023

Maria de Fátima Veloso Cunha

*1º Secretária do Conselho Municipal de
Saúde de Goiânia*

Resolução nº 177/2021 de 11/10/2023

Acácia Cristina Marcondes de Almeida Spirandelli

*2º Secretária do Conselho Municipal de Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 177/2021 de 11/10/2023

Assinatura do Secretário _____

Homologo esta resolução em ____/____/____

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.

Gestor Municipal

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde"

6ª Avenida, Área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova

CEP: 74645-080 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -

e:mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 179, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o posicionamento contrário a Contratação de Organização Social (OSS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OCIPs), Organização da Sociedade Civil (OSCs) ou Terceirização no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Goiânia (SAMU).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 8.088 de 10 de janeiro de 2002; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata e,

Considerando a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando a Resolução CNS 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;

Considerando Resolução nº 719, de 17 de agosto de 2023 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as diretrizes, propostas e moções aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 46 de 12 de setembro de 2023 Dispõe sobre as diretrizes, propostas e moções aprovadas na 11ª Conferência Municipal de Saúde de Goiânia-Goiás;

Considerando a Resolução nº 142 de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre o posicionamento contrário a todo processo relativo a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para se qualificarem como Organização Social (OS) na área da Saúde para gerenciamento de Unidades de Atendimento Pré-Hospitalar Fixas e Móveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde"
6ª Avenida, Área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova
CEP: 74645-080 – Goiânia / GO
Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -
e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando a liminar que suspende terceirização do Serviço de Atendimento Móvel de Santa Catarina;

Considerando 295ª Reunião Ordinária que deliberou sobre posicionamento contrário a Contratação de Organização Social (OSS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OCIPs), Organização da Sociedade Civil (OSCs) ou Terceirização no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve:

Art. 1º publicar Resolução reafirmando o posicionamento contrário a todo tipo de Contratação por Organização Social (OSS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OCIPs), Organização da Sociedade Civil (OSCs) ou Terceirização na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Art. 2º posicionar contraria a Contratação de Organização Social (OSS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OCIPs), Organização da Sociedade Civil (OSCs) ou Terceirização no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

Sônia Maria Ribeiro dos Santos

*Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 177/2021 de 11/10/2023

Celidalva Souza Bittencourt

*Vice Presidenta do Conselho Municipal Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 177/2021 de 11/10/2023

Maria de Fátima Veloso Cunha

*1º Secretária do Conselho Municipal de
Saúde de Goiânia*

Resolução nº 177/2021 de 11/10/2023

Acácia Cristina Marcondes de Almeida Spirandelli

*2º Secretária do Conselho Municipal de Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 177/2021 de 11/10/2023

Assinatura do Secretário _____
Homologo esta resolução em ____/____/_____
Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal

"A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde"

6ª Avenida, Área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova

CEP: 74645-080 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -

e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos
RESCISÃO Nº 3431580/2024

PROCESSO Nº 23.29.000031048-8

DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2020 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.612.092/0001-23, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 37.623.352/0001-03, com sede na Av. PL -09 Lt. 01, Paço Municipal, Parque Lozandes, nesta Capital, neste ato representado por seu titular, **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4.202.267-8 - SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 404.708.308-91, denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado **VIVIANE SOARES COSTA**, brasileira, portadora do CPF n.º **002.851.461-06**, denominado **DISTRATADO**, distrata o Contrato de Credenciamento n.º **171/2020** com início de vigência em **11/03/2023** que tinha como objeto a prestação de serviços de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, mediante as seguintes cláusulas:

FUNDAMENTO – O presente Distrato do Contrato de Credenciamento n.º **171/2020** decorre do disposto no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Parecer n.º **2396/2023** da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo n.º 23.29.000031048-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato de Credenciamento n.º **171/2020** referente ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com a **DISTRATANTE** a partir de **01/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Elege-se o Foro de Goiânia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Distrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por estar justo e distratado de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Wilson Modesto Pollara
DISTRATANTE

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 05/02/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3431580** e o código CRC **6EAFBC52**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

RESCISÃO UNILATERAL

DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 535/2022 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.612.092/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ n.º 37.623.352/0001-03, com sede na Av. PL -09 Lt. 01, Paço Municipal, Parque Lozandes, nesta Capital, neste ato representado por seu titular, **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 4.202.267-8 - SSP/SP 2ª via e do CPF/MF sob o n.º 404.708.308-91, com poderes constituídos por meio do Decreto n.º 4.562 de 02/10/2023, denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado **LUIZA ASSAD TERRA**, brasileira, portadora do CPF n.º 033.818.851-70, denominado **DISTRATADO**, distrata o Contrato de Credenciamento n.º **535/2022** com início de vigência em **29/03/2023** que tinha como objeto a prestação de serviços de **MÉDICO**, mediante as seguintes cláusulas:

FUNDAMENTO – O presente Distrato do Contrato de Credenciamento n.º **535/2022** decorre do disposto no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93, conforme Parecer n.º 70/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo n.º **23.29.000034614-8**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato de Credenciamento n.º **535/2022** referente ao cargo de **MÉDICO**, com o **DISTRATANTE** a partir de **01/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Elege-se o Foro de Goiânia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Distrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por estar justo e distratado de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Wilson Modesto Pollara
DISTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 05/02/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3425461** e o código CRC **0A3EE705**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

ERRATA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2023

PROCESSO SEI: 23.29.000023599-0

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

Errata do Extrato do Termo de Compromisso nº 129/2023, publicado na Edição nº 8202, de 08 de janeiro de 2024, por ter ocorrido erro de digitação na data da assinatura, devendo constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

"DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023."

Leia-se:

"DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023."

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 12 de janeiro, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/01/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3288667** e o código CRC **8C324D50**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002, 003, 004 E 005 DE 2024 REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 SRP - SAÚDE

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo SEI nº: 23.29.000034416-1

Objeto: Aquisição de Dietas e Fórmulas Especiais, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, que possuem processos administrativos, já avaliados e autorizados a receberem dietas especiais ou através de Mandados Judiciais, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

• SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ: 01.107.391/0012-63 (Ata SRP Nº 002/2024)

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	13.000 Un	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral líquida, específica para pacientes com diabetes tipo 1 e 2, normocalórica com carboidratos de baixo índice glicêmico, acrescida de fibras alimentares, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem em sistema aberto (tetra square) 1.000 mL	Marca: Danone Descrição: Nutrison Adv Dison	R\$ 27,15	R\$ 352.950,00
4	135 Un	Dieta para paciente renal sem diálise, fórmula modificada para nutrição oral/enteral líquida, hipercalórico (2.0 kcal), hipoprotéico. Com baixo teor proteico. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Específico para pacientes com função renal comprometida, sem tratamento dialítico. Embalagem 200 mL	Marca: Nutrimed Descrição: NUTRI R 2.0	R\$ 14,44	R\$ 1.949,40
8	9.400 L	Fórmula modificada usada oral e enteral líquida, hipercalórica e hiperprotéica, específica para cicatrização de úlceras por pressão, com arginina, alto teor de zinco e selênio, vitaminas A, E e C	Marca: Danone Descrição: Cubitan	R\$ 54,10	R\$ 508.540,00
13	4.000 Kg	Fórmula infantil elementar com 100% de aminoácidos livres como fonte protéica, nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, galactose, frutose, lactose e glúten. Para lactentes desde o nascimento até 36 meses, sem sabor, em pó	Marca: Support Descrição: Neocate LCP	R\$ 398,55	R\$ 1.594.200,00
14	1.600 Kg	Dieta elementar com 100% de aminoácidos livres, 100% de lipídios de origem vegetal,	Marca: Support	R\$ 541,25	R\$ 866.000,00

		normocalórica (1,0 kcal/mL), nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, frutose, lactose e glúten. Para crianças de 1 a 10 anos de idade. Sem sabor.	Descrição Neoadvance		
15	4.000 Kg	Fórmula infantil semi-elementar, com 100% de proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite e/ou caseína (podendo conter aminoácidos livres), sem lactose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças desde o nascimento	Marca: Danone Descrição: Pregomin Pepti	R\$ 277,00	R\$ 1.108.000,00
16	2.200 Kg	Fórmula infantil semi-elementar, com 100% de proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite e/ou caseína (podendo conter aminoácidos livres), com lactose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças desde o nascimento	Marca: Danone Descrição: Aptamil Pepti	R\$ 145,85	R\$ 320.870,00
17	11.600 Kg	Fórmula pediátrica para nutrição enteral/oral em pó, para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de fibras, lactose e glúten, sabor neutro ou baunilha	Marca: Danone Descrição: Fortini Plus	R\$ 78,95	R\$ 915.820,00
Valor Total: R\$ 5.668.329,40 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)					

• **D E D ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.141.318/0001-01 (Ata SRP Nº 003/2024)**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	200 Kg	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral à base de peptídeos, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica 100% proteína do soro do leite. Com no mínimo de 50% de TCM. Isenta de fibras, sem sabor ou sabor baunilha, em pó, para uso adulto	Marca: Nestlé Descrição: Peptamen	R\$ 272,00	R\$ 54.400,00
6	176.400 L	Fórmula padrão para nutrição enteral líquida, polimérica, normocalórica (1.2 kcal/mL), normoproteica, 100% proteína de soja, com mix de fibras solúveis e insolúveis, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem em sistema aberto (tetra square) 1.000 mL	Marca: Nestlé Descrição: Isosource Soya Fiber	R\$ 22,50	R\$ 3.969.000,00
7	38.000 L	Fórmula padrão para nutrição enteral líquida, polimérica, normocalórica (1.2 kcal/mL), normoproteica, 100% proteína de soja, sem fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem em sistema aberto (tetra square) 1.000 mL	Marca: Nestlé Descrição: Isosource Soya	R\$ 20,00	R\$ 760.000,00

18	50.000 Un	Fórmula para nutrição enteral/oral líquida, polimérica, hipercalórica (1.5 kcal/mL), com mix de fibras solúveis e insolúveis, isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem em sistema aberto (tetra square) 1.000 mL	Marca: Nestlé Descrição: Isosource 1.5	R\$ 37,00	R\$ 1.850.000,00
Valor Total: R\$ 6.633.400,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)					

• **BENENUTRI COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.720.905/0002-24 (Ata SRP Nº 004/2024)**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	140 Kg	Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo clarificado de alimentos e bebidas a base de goma(s)	Marca: Probene Descrição: Sustap Clear 125g	R\$ 220,00	R\$ 30.800,00
Valor Total: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)					

• **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 19.945.390/0001-09 (Ata SRP Nº 005/2024)**

Item	Quant.	Descritivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	800 Kg	Fórmula infantil polimérica, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, nutricionalmente completa, em pó. Para crianças a partir de 6 meses de idade	Marca: Nestlé Descrição: NAN SOJA	R\$ 82,40	R\$ 65.920,00
12	2.000 Kg	Fórmula infantil isenta de lactose, a base de proteína do leite de vaca, polimérica, fonte de carboidratos 100% maltodextrina, em pó. Para crianças a partir do nascimento	Marca: Nestlé Descrição: NAN SL	R\$ 99,25	R\$ 198.500,00
Valor Total: R\$ 264.420,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)					

Valor Total: R\$ 12.596.949,40 (doze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Wilson Modesto Pollara
Secretário

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 05/02/2024, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3436703** e o código CRC **9785A491**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 18, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Portaria que substitui o Gestor do Termo de Fomento n.º 9/2023, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDHPA e o Instituto de Engenharia, Agronomia e Meio Ambiente - INEAA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto n.º 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar n.º 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto n.º 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI n.º 23.19.000001041-0.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 126/2023 publicada na Edição n.º 8.462, de 08 de Novembro de 2023 e designar o servidor **WASHINGTON FERREIRA XAVIER, matrícula n.º 1362380-05**, para desempenhar a função de **Gestor** do Termo de Fomento Nº 09/2023, firmado entre a Prefeitura de Goiânia com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA e o INSTITUTO DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E MEIO AMBIENTE - INEAA - CNPJ 08.735.777/0001-06.

Art. 2º – Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Lei 14.133/2021, em especial o artigo 117, bem como o Decreto Municipal n.º 963 de 14 de março de 2022, publicado em 15 de março de 2022, na edição 7.759 do Diário Oficial do Município.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/02/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 05/02/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3457286** e o código CRC **9E2E5D1D**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Setor de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

- 1 – ESPÉCIE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSEIO, COZINHA, REPAROS E DE MOTORISTA, PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS EM SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, COMPLEXO 24H E RESIDENCIAL PROFESSOR NISO PREGO
- 2 – PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
- 3- FUNDAMENTO:** Esta contratação decorre do Processo nº 23.10.000005075-1, fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - OBJETO:**
Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, manutenção, asseio, cozinha, reparos e de motorista.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 5 – VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de **180 (cento e oiten) dias**, contados a partir de **19 de fevereiro de 2024**.
- 6 – VALOR:** R\$ 2.731.019,59 (Dois milhões setecentos e trinta e um mil e cinquenta e nove centavos).
- 7 – PROCESSO:** Processo SEI nº 23.10.000005075-1.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 02/02/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3430195** e o código CRC **5AFADC1D**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gerência de Projetos e Convênios

JUSTIFICATIVA

Em consonância com a Resolução 78/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no disposto no art. 3º, § 1º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente em seu art. 260, §2º B, e em observância ao art. 32, da Lei 13.019/2014, cumpre-nos apresentar a presente justificativa referente à inexigibilidade de chamamento público. O propósito é formalizar a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Goiânia, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, e a organização da sociedade civil SOCIEDADE ESPIRITA TRABALHO E ESPERANCA.

Consoante à Resolução 78/2021, os recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), mediante o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros (CAC) emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), podem ser destinados a projetos de Entidades/Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem Fins Lucrativos. Em observância ao § 1º do art. 3º da mencionada resolução, o Colegiado dispensará ou considerará inexigível o Edital de Chamamento Público para liberação dos recursos captados, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante da natureza específica do projeto, sua vinculação aos objetivos e competências do CMDCA, e a previsão de dispensa ou inexigibilidade estabelecida na Resolução 78/2021, torna-se desnecessária a realização de chamamento público. Ademais, a celebração do Termo de Fomento com a FAMA está estritamente alinhada com as normativas em vigor, visando promover ações em prol dos direitos da criança e do adolescente, em total consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação pertinente.

Portanto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social declara que os autos registrados sob o nº **22.10.000001349-4** se enquadram na Resolução 78/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especificamente no seu art. 260, §2º B, assim sendo, não se faz necessário o chamamento público para o repasse à SOCIEDADE ESPIRITA TRABALHO E ESPERANCA.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 02/02/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3440173** e o código CRC **1F062342**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Chefia da Advocacia Setorial

AUTORIZAÇÃO

A formalização das prorrogações aos Termos de Colaboração oriundos do Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEMAS, justifica-se pela relevância dos serviços ofertados pelas entidades participantes e pela prioridade que o poder público deve dar aos direitos sociais previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nessa linha, é de se ressaltar que não se cogita a falta de interesse público no ajuste, eis que destinado ao cumprimento de finalidades inerentes ao bem-estar da população em vulnerabilidade social.

Ademais, justifica-se também com base na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a qual prescreve em seu art. 55, que a duração da parceria pode ser modificada, cumpridos os requisitos oficiais, através de pedido formal.

Além disso, ressalta-se que a não interrupção dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil, conforme preconiza o princípio da continuidade dos serviços públicos, é de fundamental importância para assegurar a estabilidade e regularidade na oferta de benefícios à população em situação de vulnerabilidade social. A manutenção ininterrupta desses serviços não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também reforça o compromisso do poder público em garantir a estabilidade e a efetividade das ações voltadas para o bem-estar social, alinhando-se, assim, aos princípios norteadores estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Em tempo, cumpre salientar que a Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco oferta ações conforme diretrizes nacionais consubstanciadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS **AUTORIZA** a formalização do 1º e do 2º Apostilamento, bem como do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2020, Processo SEI nº 22.10.000001159-9, Chamamento Público nº 001/2020-SEMAS.

Goiânia, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 31/01/2024, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3415007** e o código CRC **3B3BAECF**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Chefia da Advocacia Setorial

AUTORIZAÇÃO

A formalização das prorrogações aos Termos de Colaboração oriundos do Edital de Chamamento Público nº 001/2020-SEMAS, justifica-se pela relevância dos serviços ofertados pelas entidades participantes e pela prioridade que o poder público deve dar aos direitos sociais previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nessa linha, é de se ressaltar que não se cogita a falta de interesse público no ajuste, eis que destinado ao cumprimento de finalidades inerentes ao bem-estar da população em vulnerabilidade social.

Ademais, justifica-se também com base na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a qual prescreve em seu art. 55, que a duração da parceria pode ser modificada, cumpridos os requisitos oficiais, através de pedido formal.

Além disso, ressalta-se que a não interrupção dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil, conforme preconiza o princípio da continuidade dos serviços públicos, é de fundamental importância para assegurar a estabilidade e regularidade na oferta de benefícios à população em situação de vulnerabilidade social. A manutenção ininterrupta desses serviços não apenas atende às necessidades imediatas da comunidade, mas também reforça o compromisso do poder público em garantir a estabilidade e a efetividade das ações voltadas para o bem-estar social, alinhando-se, assim, aos princípios norteadores estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Em tempo, cumpre salientar que o CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC oferta ações conforme diretrizes nacionais consubstanciadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS **AUTORIZA** a formalização do 1º Apostilamento e do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2020, Processo SEI nº 22.10.000001153-0, Chamamento Público nº 001/2020-SEMAS.

Goiânia, 19 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 22/01/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3335122** e o código CRC **D3584DA9**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 172, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
2ª REPUBLICAÇÃO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 64 da Lei Complementar n.º 335, de 01/01/2021, o Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o teor do Decreto nº 360, de 25/01/2024, que dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário dos servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes no âmbito do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI nº 24.20.000000392-5,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes a procederem ao **Censo Previdenciário** do Município de Goiânia, mediante o comparecimento nos dias, locais e horários previamente agendados, munidos dos documentos originais e/ou cópias autenticadas informados em decreto regulamentador a ser divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Goiânia e no site do GOIANIAPREV, visando a coleta de biometria e captura de imagem, por foto, para comprovação das informações anteriormente inseridas no momento do agendamento para efetivarem o cadastramento.

Art. 2º Antes de procurar os locais (polos) para a realização do Censo Previdenciário, os servidores ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes deverão, obrigatoriamente, fazer o agendamento através dos canais abaixo especificados.

Agendamento	
Site	https://nuvem.agendacenso.com.br/goianiaprev
Telefone	0800 800 3400
E-mail	censo.ouvidoria@agendaassessoria.com.br

Art. 3º Inicialmente o **Censo Previdenciário** será realizado de acordo os locais e datas abaixo especificados.

Data/horário	Local
A partir do dia 06/02/2024 Das 8h às 17h	Apenas no polo GOIANIAPREV – para servidores ativos do GOIANIAPREV, aposentados e pensionistas.
Dia 08/02/2024 Às 9h	Abertura oficial com o Prefeito Rogério Cruz
A partir do dia 26/02/2024 Das 8h às 17h	Todos os polos – para servidores efetivos ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes.

Art. 4º A partir do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 o Censo Previdenciário será realizado das **08:00 às 17:00 horas** em todos os polos, a saber:

Polo	Endereço
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV	Avenida B, Qd. C-1, Lt. 16/18, nº 155, Setor Oeste – Goiânia/GO – CEP: 74.110-030
Câmara Municipal de Goiânia	Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central, Goiânia/GO – CEP: 74063-900
Paço Municipal	Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia/GO – CEP:74.884-092
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas	Rua 4, nº 1052 – Setor Central, Goiânia/GO CEP: 74.080-060
Secretaria Municipal de Educação	Rua 226 c/ Rua 235, Qd. 69, Lt. 3E, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO – CEP: 74.610-130

Parágrafo único. O polo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativa garantirá acessibilidade e prioridade no atendimento aos segurados portadores de necessidades especiais.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 06/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3465940** e o código CRC **7987D47B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000000392-5

SEI Nº 3465940v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 178, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI N.º 23.20.000005119-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **ANA LUCIA COSTA CAMPOS**, matrícula nº 241164-01, inscrita no CPF sob o n.º 500.045.731-53, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “O”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.737,30** (três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 2.242,38** (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 02/02/2024, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3428461** e o código CRC **CA78E6B7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Despacho nº 13/2024 que retifica o Parecer de Verificação Interna nº 494/2023, da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, e do que consta do processo SEI nº 23.20.000000068-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 550, DE 12/08/2022**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7863, de 15/08/2022, que aposentou a servidora **ALZIRA ALVES DA SILVA LEITE**, matrícula nº 246360-02, inscrita no CPF sob o n.º 355.009.211-34, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “J”, na parte relativa ao Adicional para considerar como sendo “**Adicional de Incentivo à Profissionalização**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato que não tenham sido modificados por esta ou pela PORTARIA Nº 911, de 03/08/2023, publicada no DOM Eletrônico nº 8101 de 04/08/2023.

Publique-se.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/02/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3452739** e o código CRC **6A973A3F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 C/C Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/2012, e nos termos dos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119; 121, caput, e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000000138-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **MAURILIA ALVES DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 337.081.501-04, viúva do ex-servidor **ARGEMIRO JOSE DE SOUSA**, matrícula nº 24465-01, inscrito no CPF sob o nº 242.550.921-68, aposentado no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência "H".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.466,91** (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (04): R\$ 586,76** (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) e **Adicional 20% Aposentados: R\$ 410,73** (quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia-FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59), sendo os seus proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Art. 6º-A da EC 41/2003.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de janeiro de 2024.**

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3451720** e o código CRC **CB168C20**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 185, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 3º, parágrafo único da EC 47/2005, e nos termos dos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119; 121, caput e incisos, da Lei Complementar municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000006779-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **OSVALDO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 243.598.081-34, viúvo da ex-servidora **SORAIA MELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42811-01, inscrita sob o CPF nº 242.583.421-49, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe I, Padrão "P".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.476,65** (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **Adicional por tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 2.085,99** (dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e **Adicional de Titularidade (15%): R\$ 521,50** (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) sendo os seus proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 (quatorze) de dezembro de 2023.**

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3453644** e o código CRC **127742D7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 186, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 74/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 212/2024, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.24.000033800-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ODULIA FRANCISCA DE BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência "F", matrícula n.º 652628-01, CPF nº 507.879.001-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.01.1995 a 04.09.1995	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias
02	02.09.1996 a 28.06.1997	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias
03	01.08.1998 a 31.12.2002	04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia
04	20.02.2003 a 08.07.2004	01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3454189** e o código CRC **48FF9F1D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 187, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 77/2024 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 209/2024 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.18.000002758-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço do servidor **RENATO RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista, Grau A07, Referência "B", matrícula n.º 1107615-01, CPF nº 702.610.401-20, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	17.03.1997 a 12.04.1999	02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias
02	01.12.1999 a 06.01.2000	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias
03	01.11.2000 a 18.10.2001	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias
04	03.04.2002 a 31.08.2002	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias
05	01.11.2002 a 06.01.2003	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias
06	01.02.2003 a 22.04.2004	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias
07	03.05.2004 a 15.06.2010	06 (seis) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias
08	16.06.2010 a 24.08.2011	01 (um) ano, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3457141** e o código CRC **7BB081D3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 C/C Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/2012, e nos termos dos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119; 121, caput, e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 24.20.000000082-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **NEUSA MARIA GONÇALVES DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 529.951.191-49, viúva do ex-servidor **EUDES JOSE DE CASTRO**, matrícula nº 31127-01, inscrito no CPF sob o nº 212.775.161-20, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Nível II, Referência "I".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.675,38** (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 837,69** (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos); **Adicional de Incentivo e Profissionalização (2,5%): R\$ 41,88** (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 526,94** (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83), sendo os seus proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Art. 6º-A da EC 41/2003.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 (sete) de janeiro de 2024.**

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3457679** e o código CRC **883C2FB7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000026009-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ALIER FREIRE PEREIRA**, matrícula nº 354376-01, inscrita no CPF sob o nº 394.804.021-49, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Grau IV, Referência "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.940,05** (um mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 776,02** (setecentos e setenta e seis reais e dois centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização (2,5%): R\$ 48,50** (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3457965** e o código CRC **500972C5**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 190, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. Art. 40, § 7º, II, e §º 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I, 115, I, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e considerando o teor do Parecer nº 355/2024 da Procuradoria Especializada Previdenciária da Procuradoria Geral do Município e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000000393-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a pensão por morte concedida a **DHYEGO BATISTA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.051.661-90, filho do ex-servidor **VILMAR BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 413933-03, inscrito no CPF sob o nº 824.261.391-53, através da **PORTARIA Nº 886, DE 02/12/2022**, publicada no DOM Eletrônico nº 7936, de 05/12/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 (trinta) de janeiro de 2024, devendo perdurar até 04 (quatro) de junho de 2026**, quando a dependente completará 24 (vinte e quatro) anos de idade, ressaltando que o mesmo deverá comprovar semestralmente que se encontra regularmente matriculado em curso superior, sob pena de cessação do benefício.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2024.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 06/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3462431** e o código CRC **D30EEF20**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO TITULAR Nº 7696/2023

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide administrativamente acatar a **Justificativa de Prorrogação Contratual (3021807)**, autorizando, portanto, a formalização de termo aditivo visando a primeira prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato nº 004/2023**, firmado entre a empresa **Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. - EPP (Vesting Consultoria Financeira e Atuarial)**, CNPJ: 02.535.916/0001-71, este Instituto, tendo como objeto a prestação de serviço atuarial relativo ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Goiânia, administrado por esta Autarquia Previdenciária, com elaboração dos relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, visando cumprir o equilíbrio atuarial anual conforme a legislação pertinente.

À Diretoria Administrativa deste Instituto para conhecimento e prosseguimento do feito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, 30 de novembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/12/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3032485** e o código CRC **A0ECA97E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 23, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art.1º - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 178/2023 de 24 de novembro de 2023**, publicada na **Edição Nº8175, de 28 de novembro de 2023 do Diário Oficial do Município**.

Art.2º - Designar os servidores s para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 040/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e a Empresa R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações, cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição sob demanda, de Passagens Aéreas, Traslado e Hospedagens em atendimento às necessidades da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, conforme condições estabelecidas em Edital e anexos do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, Ata de Registro de Preços Nº 00005/2023, Processo SEI 23.15.000000483-7

Art.3º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato:

GESTOR: FRANCIS FLÁVIO ALBUQUERQUE COSTA, Matrícula Nº 2002206-01; lotado na Gerência de Promoção, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

FISCAL : BRUNO GOMES PERES ROCHA, Matrícula Nº 2002087-01; lotado na Gerência de Compras da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art.4º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 05/02/2024, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3454321** e o código CRC **1CEC26F1**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 026, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180, de 16 de setembro de 2008, o Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013 e nos termos do Artigo 43, § 4º da Lei nº 9.354/2013, bem como considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 23.16.000009174-5,

Considerando ainda que, na referida promoção, o servidor terá direito apenas a **percepção remuneratória** correspondente ao se aposentar, ou seja, não dá direito ao servidor exercer as atribuições da função correspondente, pois a própria Lei desobriga o servidor de cumprir os demais requisitos para a promoção "**independentemente de formação de curso superior**", ficando este ato condicionado à aposentadoria do servidor, perdendo seu efeito automaticamente, caso o servidor resolva continuar em atividade,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o GCM Wembley Alves Batista, Classe 1, GM1 - Nível VII, matrícula nº 243639-1, a título de pecúnia, para Classe de Subinspetor, GM4 - Nível VIII, da carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 05/02/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3430362** e o código CRC **A7C73F05**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

ERRATA Nº 001/2024 - AGCMG

Publique-se novamente o Termo de Ratificação de Inexigibilidade veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 8.213, de 23 de janeiro de 2024, página 456.

Por esta Errata, altera-se a legislação constante no ato, conforme transcrito abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Onde se lê:

“(…) nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.”

Leia-se:

“(…) nos termos do **Art. 74 da Lei nº 14.133/2021** e suas atualizações.”

Publique-se em DOM.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 05/02/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3439675** e o código CRC **9BC5D6A3**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

RANGEL & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 30.580.254/0001-97, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, desenvolvida(s) na VLA 171-A, Quadra: 443-A, Lote: 03, nº 857, Setor Jardim América - Goiânia, Go.